



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 19/2019/PROAD

Diamantina, 22 de outubro de 2019.

À Sua Senhoria, o Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

À Sua Senhoria, o Senhor
Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Unaí/MG

Assunto: Encaminha Minuta de Resolução da Proposta Orçamentária da UFVJM referente ao exercício 2020

Senhores Presidentes,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a Minuta de Resolução da Proposta Orçamentária da UFVJM referente ao exercício 2020. Além disso, segue anexo o planejamento orçamentário para o referido exercício, assim como, os documentos que fundamentaram a sua constituição.

Atenciosamente,

Patrick Wander Endlich
Pró-Reitor de Administração
UFVJM

Darliton Vinícios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento em exercício
UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 22/10/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016349** e o código CRC **80F09312**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007664/2019-11

SEI nº 0016349

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 4/2019/PROAD

Diamantina, 10 de setembro de 2019.

À Sua Senhoria, o Senhor

Janir Alves Soares

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus JK - Diamantina-MG

Assunto: panorama orçamentário da UFVJM para último quadrimestre de 2019

Considerando:

- O Art.12, Inciso VIII, do Estatuto da UFVJM, no qual dispõe que compete ao Consu “aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores”;

- O Art.12, Inciso XX, do Estatuto da UFVJM, no qual dispõe que compete ao Consu “aprovar os relatórios e os planos de trabalho apresentados pelo Reitor”;

- O Art.17, Inciso VI, do Estatuto da UFVJM, no qual dispõe que compete ao Conselho de Curadores “emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral”;

- O Art.24, Inciso VIII, do Estatuto da UFVJM, no qual dispõe que compete ao Reitor, apresentar anualmente ao Consu, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, a proposta orçamentária, o orçamento-programa, o programa de trabalho, o relatório e a prestação de contas de sua gestão, de acordo com a legislação vigente;

- O Art. 1º, §1º, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, na qual estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, de seguridade e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar”;

- O Art. 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.”

Senhor Reitor,

Em razão do contingenciamento[1] orçamentário imposto pelo Governo Federal em 30 de abril de 2019 e tendo em vista, a ausência de Planejamento Plurianual a ser cumprido, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento apresentam neste Ofício a atual situação orçamentária da Instituição, assim como proposições para o Plano de Trabalho da Reitoria, envolvendo os recursos, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2019. No entanto, faz-se necessário uma análise prévia de algumas informações acerca do orçamento para o amplo entendimento dessa questão.

Quanto ao orçamento global da UFVJM no exercício 2019

	Autorizado	Executado	Bloqueado	Saldo
Custeio (R\$)	43.545.369,00	25.270.686,22	12.588.610,00	5.686.072,78
Investimento (R\$)	1.522.561,00	459.219,46	931.768,00	131.573,54

Tabela 1. Orçamento da UFVJM para exercício de 2019, considerando todas as ações orçamentárias vinculadas e discricionárias e remanejamentos.

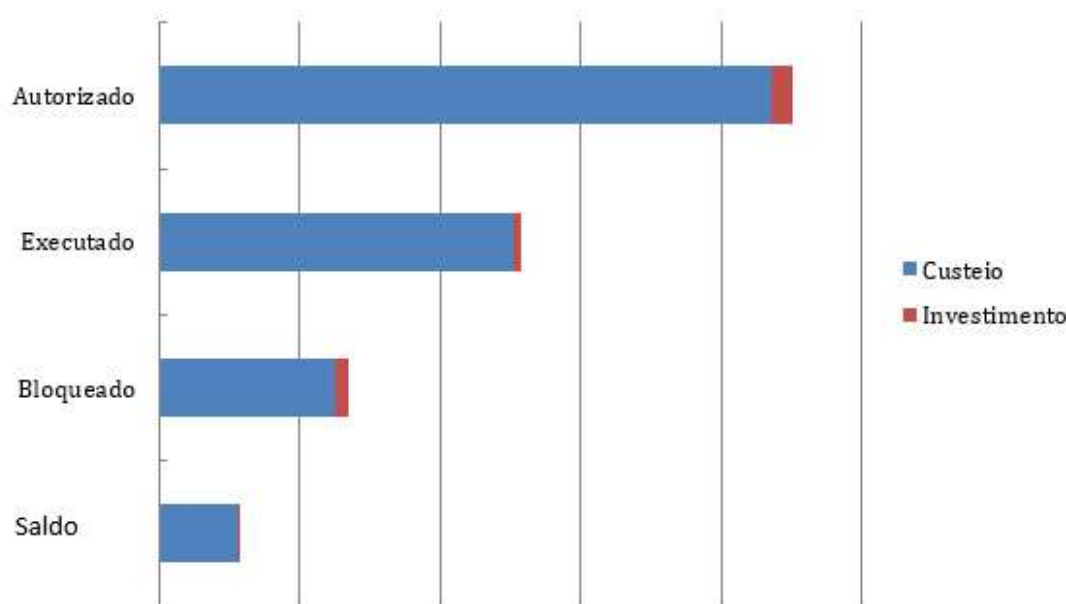


Figura 1. Orçamento da UFVJM para exercício de 2019, considerando as ações orçamentárias vinculadas e discricionárias.

Ato contínuo, desconsideradas as despesas obrigatórias (despesa com pessoal ativo, inativo e benefícios aos servidores e sentenças judiciais) e vinculadas (como as despesas com o Programa Nacional de Assistência Estudantil, Capacitação de Servidores e Programa Idiomas sem Fronteiras), uma vez que possuem destinações específicas e não podem ser alteradas, as demais despesas deverão enquadrar-se nos limites das

receitas não vinculadas, ou seja, aquelas receitas passíveis de remanejamento, entendidas como discricionárias (custeio e investimento). Pode ser notado na Tabela 1, que aproximadamente 35,7% do orçamento da Universidade está comprometido pelo bloqueio.

Quanto ao orçamento das despesas discricionárias

	Autorizado	Executado	Bloqueado	Saldo
Custeio (R\$)	36.269.658,00	20.782.464,44	12.543.010,00	2.944.183,56
Investimento (R\$)	1.505.815,00	459.219,46	931.768,00	114.827,54

Tabela 2. Orçamento das ações discricionárias UFVJM para exercício de 2019.

Em 05 de setembro de 2019, o saldo das ações orçamentárias discricionárias da UFVJM totalizava R\$3.059.011,11 (três milhões e cinquenta e nove mil e onze reais e onze centavos), sendo R\$2.944.183,56 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para custeio e R\$114.827,54 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para investimento. No entanto, o orçamento previsto e autorizado é de R\$15.487.193,56 (quinze milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), visto que R\$13.474.778,00 (treze milhões e quatrocentos e setenta e quatro reais e setecentos e setenta e oito reais) foram contingenciados em 30 de abril do ano corrente pelo Ministério da Educação, sendo: 12.543.010,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e três mil e dez reais) referentes ao custeio e 931.768,00 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) referentes ao investimento. Nota-se que 34,5% do orçamento de custeio, despesas que interferem diretamente no funcionamento da Universidade, estão contingenciados.

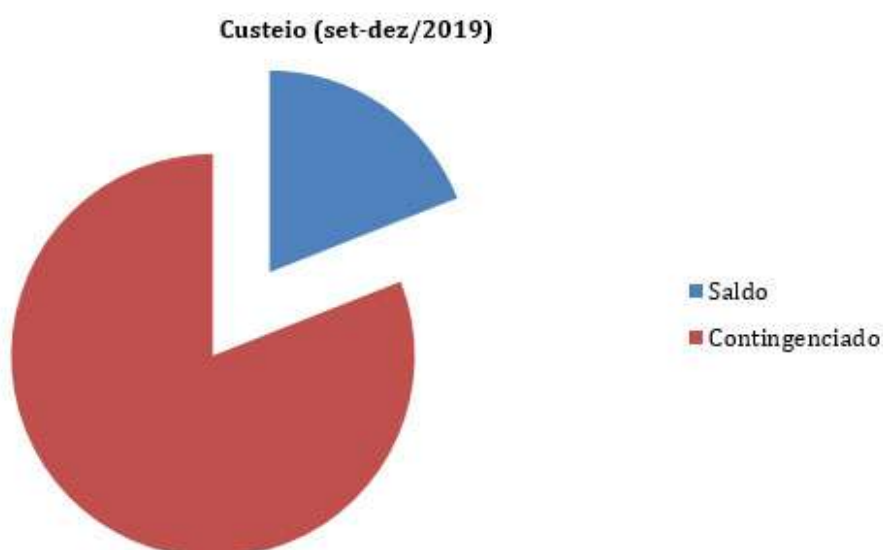


Figura 2. Proporção do orçamento contingenciado comparado ao orçamento global autorizado de custeio (dados obtidos em 05 de setembro de 2019).

Tendo em vista o panorama orçamentário supracitado, será apresentada a previsão de despesas para 2019, obtida no dia 05 de setembro de 2019, visando dar subsídios para a tomada de decisão quanto a necessidade de adequações orçamentárias.

Cenário 1

Despesas	Meses	Mensal (R\$)	Total (R\$)
Contrato com terceirizados somados as despesas básicas (água ¹ e energia ²)	6 (julho* a dezembro)	2.001.621,72	12.009.730,3
Bolsas	4 (setembro a dezembro)	406.802,71	1.627.210,00
Apoio manutenção (contrato 11/2018)	Junho*	335.671,87 + juros taxa selic 5.035,00	340.706,87
Publicações em Imprensa Nacional		18.832,80	
Portaria e vigia- Diamantina (contrato 14/2016)	Junho*	99.333,24 + juros taxa selic 1.490,00	100.823,24
Vigilância armada Campus Mucuri (Contrato 002/2017)	Junho*	90.000 + juros taxa selic 1.350,00	91.350,00
Limpeza e Conservação Campus Mucuri (Contrato 028/2014)	Junho*	90.000 + juros taxa selic	91.350,00
Material de expediente (estimativa baseada na média entre os meses de março e agosto)	(setembro a dezembro)	95.911,14	383.644,56
Passagens aéreas	(setembro a dezembro)	21.180,81	87.723,24
Diária colaborador eventual	(setembro a dezembro)	4.742,00	18.968,00

Diária servidor	(setembro a dezembro)	49.030,00	191.120,00
Serviço de seleção e treinamento (estimativa baseada na média entre os meses de fevereiro, março e abril)	Junho,* julho*, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro	48.926,00	391.408,00
Taxas de INPI, iluminação e ICREA	(setembro a dezembro)	506,43	2.025,72
Combustível	(setembro a dezembro)	94.843,00	379.372,00
Manutenção de Veículos	(setembro a dezembro)	6.541,00	26.164,00
Seguro	(setembro a dezembro)	449,00	1796,00
Telefonia Móvel	(setembro a dezembro)	4.451,33	17.805,32
Emissão de certificação digital	(setembro a dezembro)	930,00	3.720,00
Multas da Prefeitura	(setembro a dezembro)	2.000,00	8.000,00
Restituição de Pedágios	(setembro a dezembro)	1.095,00	4.380,00
PASEP	(setembro a dezembro)	395,00	1.580,00
Estagiário	(setembro a dezembro)	17.706,00	70.824,00
TOTAL			15.849.701,2

Tabela 3. Despesas em custeio previstas para 2019 em 05 de setembro de 2019.

1. Água/mensal de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);

2. Energia/mensal de R\$175.000,00

* Passivo do exercício

Pelo exposto acima, pode ser notado que o passivo da Universidade é de R\$2.723.703,83 (dois milhões e setecentos e vinte e três mil e setecentos e três reais e oitenta e três centavos, isto é, correspondente a 92,5% do saldo). Além disso, caso o Governo realize o descontingenciamento do orçamento referente ao custeio, de um total de R\$12.543.010,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e três mil e dez reais) adicionado ao atual saldo de R\$2.944.183,56, tendo as despesas previstas para 2019 de R\$15.849.701,20 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e um reais e vinte centavos), restaria um passivo descoberto de R\$362.507,64 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Ademais, esse orçamento ainda deverá cobrir as despesas das Unidades Acadêmicas que ainda tem dotação orçamentária (atualmente, o saldo das Unidades é de R\$ 533.416,16; quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Cenário 2

A segunda previsão de ajuste orçamentário pode ser feita adotando medidas com repercussão no funcionamento e hábitos da comunidade acadêmica que tenham repercussão sobre as despesas, resultando em considerável impacto financeiro sobre o orçamento de custeio. Por exemplo: 1) suspensão da telefonia celular móvel; 2) passagens aéreas somente para a Reitoria e membros externos de banca de concurso; além disso, suspensão do pagamento de passagens para viagens nacionais e internacionais com outros fins; 3) previsão de diárias somente para a Reitoria, para membros externos de banca de concurso; além disso, suspensão de pagamentos de diárias para outras atividades; 4) Determinação para utilização em 100% dos processos por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reduzindo gastos com material de papelaria (essa ação já deveria estar implantada, visto o disposto no Art.10, alínea c, da Portaria Número 3136, de 27 de novembro de 2018; 5) Racionalização de energia (ao ausentar-se dos setore de trabalho, desligar equipamentos eletrônicos e lâmpadas); 6) Cancelamento do serviço continuado de copeira; 7) Suspensão do uso de veículos automatizados pelos vigilantes durante o dia; 8) Limpeza dos setores administrativos uma vez por semana; 9) Serviço de telefonista (os ramais estão todos disponíveis na rede mundial de computadores); 9) Utilização de veículos somente por parte da Reitoria ou para atividades da Graduação previstas no Projeto Pedagógico ou para membros externos de banca de concurso; 10) Priorizar participação por videoconferência de membros externo em bancas de mestrado e doutorado (estendido à banca de TCC, quando solicitado); 11) Priorizar a aquisição de materiais que não constam no estoque e essenciais para o funcionamento dos cursos de graduação; 12) Suspensão da contratação de serviços gráficos; 13) Participação de membros dos conselhos superiores e colegiados da UFVJM por videoconferência; 14) estudo da realocação de setores com a finalidade de desocupar prédios reduzindo área de limpeza, manutenção e gasto com energias elétrica; 15) Revisão do quantitativo de bolsas pagas com recurso institucional (priorizar graduação); 16) Implantar políticas que atenda as diferentes necessidades do uso de ar-condicionado, racionalizando o seu ao horário compreendido entre 10:30 às 16:00 horas; 17) Racionalizar impressões de documentos (priorizar documentos essenciais); 18) Instituir horário especial de funcionamento entre 07:00 às 17:00h; 19) suspensão de lanches nas reuniões do Conselho Universitário e fiscais do Sasi. **Essas medidas devem ser impositivas para que cause efeito. Contudo, a diminuição sobre o passivo oirundo da opção por essa alternativa, só poderá ser estimado após delimitação do conjunto de medidas.**

É indispensável para essa tomada de decisão, atentar-se ao Art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que caracteriza os serviços essenciais (I- tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; II- assistência médica e hospitalar; III- distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; IV- funerários; V- transporte coletivo; VI- captação e tratamento de esgoto e lixo; VII- telecomunicações; VIII- guarda uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares; IX- processamento de dados ligados a serviços essenciais; X- controle de tráfego aéreo; XI- compensação bancária; XII- atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e a assistência social; XIII- atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei; XIV- outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade).

Cenário 3

Levando em consideração que os contratos de serviços terceirizados podem ser diminuídos em até 25% e tendo em vista, que uma alteração dessa magnitude pode levar em torno de 30 a 45 dias para atender os trâmites legais, além do período de cumprimento de aviso prévio; adotando esse corte limítrofe, baseado na despesa prevista em contrato de terceirizado de R\$1.810.821,72 (um milhão e oitocentos e dez mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) (subtraído água e energia) por mês. Contudo, levando em consideração o período de retração dos contratos e do cumprimento de aviso prévio, o impacto econômico será efetivado somente no exercício 2020, período no qual será inevitável essa ação visto o orçamento previsto ser 40,5% menor que 2019. .

Cenário 4

Uma possibilidade paliativa sobre o contrato de terceirizados, seria propor a diminuição da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas às empresas prestadores de serviço. Para analisar a repercussão orçamentária dessa tomada de atitude, avaliamos como a retração no contrato implicaria sobre o orçamento. Nossa previsão é de uma redução nas despesas em torno de R\$184.053,36 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). No entanto, como já informado, essa alteração nos contratos levaria em torno de 45 (quarenta e cinco) dias, levando uma economia de R\$368.106,72 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e seis reais e setenta e dois centavos), referente aos meses de novembro e dezembro. Informamos que essa simulação foi feita sem consultar as empresas fornecedoras de serviço e as convenções sindicais das categorias.

ECONOMIA NA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA TERCEIRIZADOS POR MÊS						
Serviço	Contrato	Profissionais	Custo/Ano (R\$)	Custo/Mês(R\$)	Vigência(mês/ano)	Redução horas (R\$)
Limpeza Diamantina	22/2015	99	4.384.772,40	365.397,70	10/20	53.969,52
Motoristas Diamantina	27/2015	17	3.027.989,76	252.332,48		
Vigilância Diamantina	14/2017					
Apoio Diamantina	11/2018	120	4.550.131,68	379.177,64	05/20	83.663,04
Manutenção Diamantina	15/2018	35	1.466.190,84	122.182,57	06/20	30.987,89
Portaria/Vigia Diamantina	14/2016					
Limpeza Unai	04/2019	14	543.206,28	45.267,19	02/20	8.765,64
Vigilância Unai	04/2016					
Motoristas Unai	29/2015	3	426.303,36	35.525,28	10/19	

Vigilância Janaúba	13/2017					
Limpeza/Portaria Janaúba	03/2019	12	445.769,23	37.147,44	03/20	6.667,46
Motoristas Janaúba	02/2016					
TOTAL						184.053,36

Tabela 3. Economia nos contratos com terceirizados prevista por mês, mediante diminuição de jornada de trabalho.

Cenário 5

Esse último cenário, leva em consideração a manutenção do bloqueio de 34,5% do orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente às despesas de custeio.

Com a apresentação da PLOA 2020 (disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2020>> em 05 de setembro de 2019), no qual a pasta da Educação teve um déficit orçamentário para as despesas discricionárias, visto que os R\$21.200.000.000,00 (vinte bilhões e duzentos milhões de reais) está abaixo dos R\$23.000.000.000,00 (vinte e três bilhões de reais) previstos para 2019. Neste sentido, demonstramos muita preocupação, visto o previsto no Artigo 107, §1º, Inciso II, da Emenda Constitucional 95 de 2016, que estabelece as regras para os limites de gastos, tendo como base o limite orçamentário do exercício anterior corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Atualmente, 34,5% do orçamento referente ao custeio está bloqueado, caso o governo mantenha o bloqueio de 30%, os outros 4,5% de limites restantes, em torno de R\$1.959.541,60 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), não são suficientes para a UFVJM chegar ao final do exercício com a garantia das condições necessárias para o seu adequado funcionamento, baseado nas despesas apresentadas anteriormente. Ainda, essa situação implicaria em entrar no exercício 2020 com passivo descoberto de R\$10.945.976,00 (dez milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), comprometendo mais de 55,9% do orçamento previsto para o exercício de 2020.

Importante ressaltar que, na Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2020 da UFVJM, enviada para aprovação do Congresso Nacional, houve um corte linear nas despesas discricionárias na ordem de 40,8% para o custeio e 24,4% para investimento, conforme pode ser observado na Tabela abaixo.

	Custeio			Investimento			
	2019	2020	% Corte	2019	2020	% Corte	
20RK - Funcionamento	R\$31.070.784,00 ¹	R\$18.393.904,00	40,8	20RK - Funcionamento	R\$6.155.815,00	R\$4.655.815,00	24,4
8282 Reestruturação	R\$2.000.000,00 ¹	R\$1.184.000,00	40,8				

Tabela 4. Comparação do orçamento ações discricionárias entre o exercício de 2019 e o previsto para 2020, para custeio e investimento. 1. Base de cálculo diferente do autorizado para 2019.

Portanto, devido a diminuição significativa sobre o orçamento previsto para 2020, recomenda-se que se aplique todas as medidas com repercussão sobre as despesas. Além disso, a diminuição no orçamento prevista para 2020, pode ser ainda maior após a votação no Congresso Nacional. Sendo assim, deve-se aplicar o Princípio do Conservadorismo Contábil (ou da Prudência), executando o planejamento com o menor valor para os ativos e o maior para o passivo.

Nesse sentido, todas os ajustes orçamentários anteriormente apresentados, tornam-se indispensáveis para tentar manter o funcionamento da Universidade no exercício 2020.

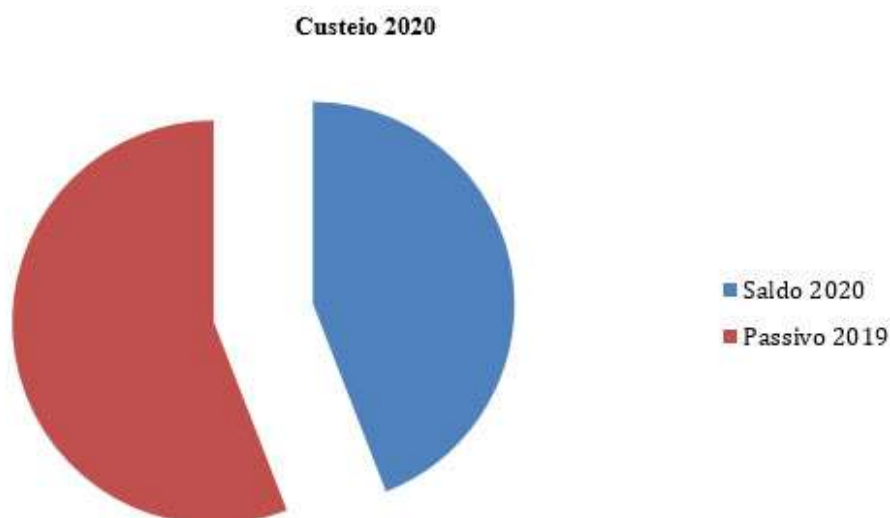


Figura 3. O panorama orçamentário considerando a manutenção do bloqueio (34,5% da LOA) e as despesas previstas no exercício de 2019.

Investimento

O bloqueio do investimento tem uma repercussão relativa maior sobre o orçamento na ordem de 61,19% do valor global desta rubrica; contudo, esse orçamento não tem impacto direto sobre o funcionamento da Universidade quando comparado com o orçamento destinado ao grupo de custeios, essencial para o funcionamento e manutenção da Instituição.

Orçamento das Unidades Acadêmicas

Para qualquer decisão de conduta, baseado nas previsões orçamentárias dos diferentes cenários, deve ser levado em consideração que as Unidades Acadêmicas da UFVJM tiveram orçamento aprovado de custeio na ordem de R\$1.136.134,82 (um milhão e cento e trinta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e nesta data apresentam saldo de R\$ 533.416,16 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) que ainda não foram executados e não foram levados em consideração nas nossas análises. De igual forma, orientamos que se faça o bloqueio de 30% do orçamento das Unidades Acadêmicas, para que os ajustes sejam efetivos. Entretanto, caso o bloqueio seja revertido, poderá ser retomado o limite orçamentário.

Outras Considerações

Por fim, faz-se necessário um comunicado imediato ao Ministério da Educação e aos órgãos de controle acerca da situação financeira da UFVJM, no sentido de que a atual situação orçamentária da Universidade, não possibilita o funcionamento adequado suas atividades, mediante a manutenção do bloqueio.

Sendo o que nos cabe para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Patrick Wander Endlich
Pró-Reitor de Administração
UFVJM

José Geraldo das Graças
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
UFVJM

[1] Tecnicamente a ação está imposta como bloqueio.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Pro-Reitor(a)**, em 10/09/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007671** e o código CRC **794A467F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a Proposta Orçamentária
Anual para o exercício 2020 da
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua XXª sessão extraordinária, realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2019 e considerando:

- O Título VI (Da Tributação e do Orçamento), Capítulo II (Das Finanças Públicas), Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Art 35; Criação dos instrumentos legais: plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), da Constituição Federal de 1988;

- A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal e dá outras providências;

- A Lei Nº4.320, de 17 de março de 1964 (acolhida com status de Lei Complementar pela Constituição Federal de 1988), que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- O Art. 7º do Decreto/Lei Nº200, de 25 de fevereiro de 1967, que define o orçamento público como um dos quatro instrumentos básicos do orçamento;

- O Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências;

- O Art. 24, Inciso VIII, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) que prevê como atribuições do Reitor, a apresentação anual ao Conselho Universitário a proposta orçamentária, o orçamento-programa, o programa de trabalho, o relatório e a prestação de contas de sua gestão de acordo com a legislação vigente;

- O Art. 12, Inciso VIII, do Estatuto da UFVJM que prevê como competência do Conselho Universitário, aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;

- A Instrução Normativa Número 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º Estimar o orçamento da UFVJM para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 270.065.380,00 (duzentos e setenta milhões e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) e fixar as despesas em igual valor.

Art. 2º O planejamento para distribuição do orçamento a ser despendido com as despesas discricionárias (custeio e investimento), teve como referência a previsão orçamentária passiva de aprovação, detalhada no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020.

Art. 3º A responsabilidade de gerir e executar o orçamento aprovado na LOA 2020 para as despesas de custeio e capital será da Unidade Gestora - Diamantina (Unidade de Administração de Serviços Gerais; UASG: 153036).

Parágrafo único. A Unidade Gestora *Campus* do Mucuri (UASG: 158673) terá a responsabilidade de gerir e executar o orçamento descentralizado da Unidade Gestora - Diamantina (UASG: 153036).

Art. 4º As Unidades Orçamentárias (UO) terão a responsabilidade de gerenciar a dotação orçamentária prevista para o exercício 2020.

§ 1º É de responsabilidade das UO prestar as informações relativas às previsões de aquisições, limitadas a sua dotação orçamentária, dentro dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que será a responsável pela inserção dos itens requisitados no Plano Geral de Contratações (PGC), com vistas a compor o Plano Anual de Contratação (PAC).

§ 2º Caso a UO não cumpra com os prazos estabelecidos pela PROAD, seu limite orçamentário para consumo será gerenciado pela Reitoria.

§ 3º Após conclusão do PAC dentro dos períodos de ajustes, compete à Diretoria de Logística da UASG:153036 e à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* do Mucuri da UASG:158673, analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, e, se de acordo, enviá-las para aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade ao qual integra ou a quem esta delegar.

Art. 5º A dotação orçamentária constante no Art.4º poderá ser revista pela Reitoria, caso haja suplementações, contingenciamentos, bloqueios do orçamento e/ou despesas, que preveja um valor maior/menor de crédito ou limite orçamentário para a UFVJM.

Art. 6º A execução da dotação orçamentária para atender as demandas institucionais fica condicionada a disponibilidade de limite orçamentário para a UFVJM.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias poderão realizar a gestão do seu orçamento dentro dos limites autorizados, sendo vedado:

I. Remanejamento entre a natureza das despesas após o prazo para discriminação orçamentária;

II. A inclusão de itens não previstos no PAC de 2020.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) estabelecerá um prazo para discriminação do orçamento entre a natureza de despesas, limitado até 31 de março de 2020.

Art. 8º A gerência dos créditos recebidos de Termo de Execução Descentralizada (TED) e/ou outro instrumento congênere é de responsabilidade do signatário, cabendo a Proplan a execução orçamentária/financeira do crédito/recurso, sendo estritamente vinculada ao cumprimento do plano de trabalho homologado pelo órgão concedente.

Parágrafo único. Os prazos e limites para a execução e prestação de contas do projeto mencionado no *caput* deste artigo, serão estabelecidos pelos respectivos órgãos concedentes.

Art. 9º Os prazos para a execução dos recursos descentralizados da UFVJM, deverão atender o período definido pela Proplan, que levará em consideração o prazo de empenho estabelecido em Portaria expedida pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/Ministério da Educação.

§ 1º O cadastro das requisições de custeio das UO no e-Campus, observará o cronograma de aquisição estabelecido pela Proad.

§ 2º As UO que não executarem as requisições dentro dos prazos estabelecidos terão os saldos orçamentários recolhidos e redirecionados para o atendimento de demandas da UFVJM.

Art. 10 A Proplan e Proad apresentarão ao Conselho Universitário, ouvido o Conselho de Curadores, relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo até a primeira quinzena de março para apresentação do primeiro relatório.

Art. 11 Os casos omissos relativos às questões de que trata esta Resolução, serão analisados e consultados o Consu da UFVJM para posterior deliberação.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, XX de outubro de 2019.

JANIR ALVES SOARES

ANEXO

BASE LEGAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Foram considerados os seguintes aspectos legais para o Planejamento Orçamentário no exercício 2020:

- O Título VI (Da Tributação e do Orçamento), Capítulo II (Das Finanças Públicas), Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Art 35; Criação dos instrumentos legais: plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), da Constituição Federal de 1988;

- A Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal e dá outras providências;

- A Lei N°4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- O Art. 7º do Decreto/Lei N°200, de 25 de fevereiro de 1967, que define o orçamento público como um dos quatro instrumentos básicos do orçamento;

- O Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências;

- O Art. 24, Inciso VIII, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) que prevê como atribuições do Reitor, a apresentação anual ao Conselho Universitário a proposta orçamentária, o orçamento-programa, o programa de trabalho, o relatório e a prestação de contas de sua gestão de acordo com a legislação vigente;

- O Art. 12, Inciso VIII, do Estatuto da UFVJM que prevê como competência do Conselho Universitário, aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores.

Importante ressaltar, que devido à inexistência de Resolução aprovando o Planejamento Orçamentário Anual e Plurianual da UFVJM dos anos anteriores, foi feito um levantamento da execução orçamentária referente à rubrica de investimento nos últimos quatro anos. Em seguida, realizadas reuniões com os Diretores de Unidades Acadêmicas para conhecer suas demandas emergenciais, sendo a prioridade de resolução fundamentada na classificação pela Matriz GUT. Ainda, as demandas apresentadas foram avaliadas quanto a sua previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

Além disso, para a elaboração deste Planejamento Orçamentário foram considerados os seguintes aspectos legais:

1. Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, na qual prevê o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, conforme previsto no Art. 4º, §1º, da Lei Complementar 101/2000;
2. Princípio da Transparência, associado à divulgação, de maneira ampla e compreensível, das informações que a sociedade necessita acerca da situação orçamentária e financeira da Universidade;
3. Princípio da Legalidade dispõe sobre o Planejamento do Orçamento Institucional com base na legislação vigente, atendendo o Inciso II, Art. 5º da Constituição Federal de 1988;
4. Princípio da Unidade, disciplinando o planejamento baseado no orçamento (previsto) da UFVJM para o exercício em questão, conforme Art.2º da Lei 4.320 de 1964;
5. Princípio da Anualidade, esse princípio reporta que o orçamento deve ter vigência no tempo, estabelecendo que o exercício financeiro coincida com o ano civil, previsto no Art. 34, da Lei 4.320 de 1964;
6. Princípio da Exclusividade, na qual o Planejamento Orçamentário tratará apenas de matérias orçamentárias;

7. Princípio da Publicidade, previsto no Art. 37 e no Art. 165, §3º e §6º, assim como, no Art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo os instrumentos de transparência do planejamento orçamentário e controle de sua execução, sendo divulgado por inúmeras vias, principalmente, em meios eletrônicos de acessos públicos;
8. Princípio do Planejamento, conforme disposto no Art.1º, §1º, da Lei Complementar 101/2000, que enfatiza a ação planejada e transparente da administração pública.

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho Universitário, com o intuito de atender às normas e legislação vigente, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento previsto no exercício 2020.

O Planejamento Orçamentário teve os seguintes princípios norteadores sobre os demais aspectos:

1. Apoio às funções finalísticas de ensino, pesquisa e extensão na Graduação;
2. Modernização dos espaços/laboratórios de ensino-aprendizagem, dando ênfase aos que concomitantemente podem contribuir para aumento na geração de receitas próprias e resultando em sustentabilidade do setor;
3. Políticas Institucionais envolvidas no combate à evasão discente;
4. Capacitação docente, principalmente, visando aumentar a utilização de recursos de Tecnologia de Informação ou atualização sobre aspectos concernente à Pedagogia Moderna.

Pelo exposto acima, a proposta orçamentária da UFVJM deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Delimitar a execução do orçamento baseada no Plano Nacional de Educação;

- Conclusão das obras em andamento, antes do início de novas obras, priorizando as obras financiadas pela FINEP ou que tenham acompanhamento do Ministério Público Federal;

- Priorização do planejamento orçamentário para as despesas de custeio, visando o bom funcionamento da Instituição, com ênfase nas atividades finalísticas, obedecendo ao Art.167, §1º, da Constituição Federal de 1988, assim como, o Art. 15, Art.16, Incisos I e II, §1º, Incisos I e II, §2º, §3º, §4º, Incisos I e II da Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000;

- Disciplinar o planejamento orçamentário por parte das Unidades Orçamentárias da UFVJM, sendo balizado por parâmetros e indicadores educacionais, objetivos e quantitativos;

- Apoiar e subsidiar ações/políticas educacionais que resultem em geração de receitas próprias;

- Priorizar no planejamento orçamentário ações de atualização/formação/capacitação docente de forma a combater a evasão discente;

- Apoiar a política de assistência estudantil da UFVJM;

- Implementar a cultura de planejamento orçamentário e prestação de contas na UFVJM, incentivando a participação da comunidade acadêmica, tornando-os co-participes na construção do futuro da Universidade.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFVJM NO PERÍODO DE 2017 A 2020

Os valores retratados na Tabela 1 representam a análise horizontal (AH) dos limites autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) para execução orçamentária das despesas da UFVJM nos exercícios correspondentes, excetuando-se os créditos

recebidos por descentralização e emendas. Ressalta-se que os limites informados para os grupos de despesas do exercício de 2020 encontram-se em tramitação no Congresso Nacional para aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2020.

Grupo de despesa (AH)	Orçamento 2017 (R\$)	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2019 (R\$)	Orçamento 2020 (R\$)
Pessoal	170.708.337,00	184.383.424,00	206.517.397,00	230.941.378,00
Custeio	47.295.288,00	54.137.694,00	55.082.907,00	34.451.442,00
Investimento	18.464.753,00	2.241.171,00	4.672.561,00	4.672.560,00
Total	236.468.378,00	240.762.289,00	266.272.865,00	270.065.380,00¹

Tabela 1. Limites autorizados pelo Ministério da Educação para execução orçamentária das despesas da UFVJM nos exercícios correspondentes aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Fonte: Tesouro Gerencial e Orçamento Federal; 1. Fonte: <http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/ploa/volume-v-ploa-2020.pdf> acessado em 27 de setembro de 2019.

A Figura 1 evidencia a série histórica dos orçamentos anuais entre 2017 e 2019, assim como, a previsão de 2020, da UFVJM por grupo de despesa:

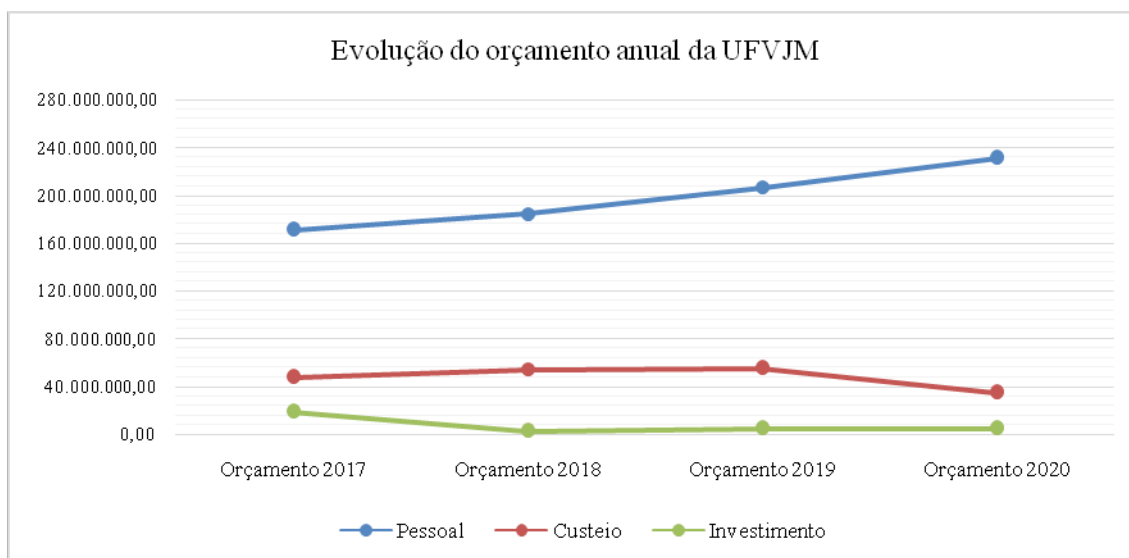


Figura 1. Série histórica dos orçamentos referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019 da UFVJM por grupo de despesa.

O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e despesas discricionárias com funcionamento (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES).

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Conforme o Art. 4º do Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010:

Na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o Ministério da Educação deverá observar matriz de distribuição, para a alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital (Dec. 7.233 de 19/07/2011).

Os limites previstos para o exercício de 2020 na PLOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo e inativo, receitas próprias a realizar, Matriz ANDIFES (Orçamento Custeio Capital; OCC) e despesas vinculadas a Programas, como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Idioma Sem Fronteira (IsF) e Capacitação de servidores.

De acordo com o Decreto 7.233 de 2011, a matriz de distribuição é elaborada a partir de parâmetros definidos por comissão paritária, constituída no âmbito do Ministério da Educação, integrada por membros indicados pelos reitores de universidades federais e por aquele Ministério. Os parâmetros a serem definidos pela comissão levarão em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

- I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;
- IV - o número de registro e comercialização de patentes;
- V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#);
- VII - a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e
- VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento. (Dec. 7.233 de 19/07/2011).

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos.

DETALHAMENTO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO NA PLOA 2020 DA UFVJM POR GRUPO DE DESPESA.

Cada grupo de despesa é composto por programas de governo, ação de governo, projeto atividade e metas físicas. Desse modo, a Tabela 2 apresenta os limites previstos por grupos de despesas e ações de governo, tendo como referências os dados estimados de despesas com pessoal, benefícios, Matriz OCC e receita própria da UFVJM:

Ação de Governo (AH)	LOA 2019	PLOA 2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS) (Ação 0005)	225.139,00	-
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO (Ação 0181)	10.504.000,00	9.312.380,00
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES RPSPF (Ação 09HB)	28.886.000,00	38.476.890,00
ATIVOS CIVIS DA UNIAO (Ação 20TP)	166.902.258,00	183.152.108,00
Total	206.517.397,00	230.941.378,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)		
CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAMA (Ação 00PW)	30.000,00	17.760,00
BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA (Ação 0536)	10.073,00	10.432,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREG. (Ação 2004)	3.608.292,00	2.417.556,00
FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUIS. (Ação 20GK)	12.000,00	7.104,00
FUNCIONAMENTO DE IFES (Ação 20RK)	31.070.784,00	18.393.904,00
RECEITA PRÓRIA – FUNCIONAMENTO DE IFES (Ação 20RK)	1.887.378,00	1.879.969,00
PASEP – FUNCIONAMENTO DE IFES (Ação 20RK)	18.874,00	11.172,00
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MIL. E DEP. (Ação 212B)	9.181.795,00	6.229.429,00
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB. (Ação 216H)	30.000,00	17.760,00
ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (Ação 4002)	7.093.711,00	4.199.476,00
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIF. (Ação 4275)	140.000,00	82.880,00
REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS IFES (Ação 8282)	2.000.000,00	1.184.000,00
Total	55.082.907,00	34.451.442,00
INVESTIMENTOS		
FUNCIONAMENTO DE IFES (Ação 20RK)	4.655.815,00	4.655.815,00
ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (Ação 4002)	16.746,00	16.745,00
Total	4.672.561,00	4.672.560,00
Total	266.272.865,00	270.065.380,00

Tabela 2. Limites previstos por grupos de despesas e ações de governo. Fonte: Orçamento Federal

A execução anual dos limites orçamentários aprovados e atualizados para a UFVJM nos dois últimos exercícios e até setembro do exercício corrente por grupos de despesa tem ocorrido conforme descrito na Tabela 3.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (AH)			
Ano	2017	2018	SET/2019
Orçamento atualizado	189.537.787,00	210.291.794,00	225.738.834,00
Orçamento executado	189.134.119,01	207.829.854,37	206.544.271,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)			
Ano	2017	2018	SET/2019
Orçamento atualizado	47.751.403,00	55.509.809,00	59.124.610,00
Orçamento executado	46.797.528,98	54.138.963,37	42.526.760,64
INVESTIMENTOS			
Ano	2017	2018	SET/2019
Orçamento atualizado	17.861.753,00	3.051.062,00	1.522.561,00
Orçamento executado	11.200.692,61	3.042.749,37	463.053,91
Total orçamento atualizado	255.150.943,00	268.852.665,00	286.386.005,00
Total orçamento executado	247.132.340,60	265.011.567,11	249.534.086,07

Tabela 3. Execução anual dos limites orçamentários aprovados e atualizados para a UFVJM nos dois últimos exercícios e até setembro do exercício corrente por grupos de despesa. Fonte: Tesouro Gerencial. Acesso em: 27 set. 2019.

A execução anual dos limites orçamentários aprovados e atualizados para a UFVJM nos dois últimos exercícios e até setembro do exercício corrente por grupos de despesas tem ocorrido e ocorre conforme descrito no quadro abaixo:

Grupo Despesa	Ação Governo	Natureza Despesa	DESPESAS EMPENHADAS (AH)		
			2017	2018	set/19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	SENTENCAS JUDICIAIS		85.039,94	221.127,00
		Total		85.039,94	221.127,00
	0181	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	8.136.784,97	8.674.722,56	8.602.868,00
		PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	2.189.252,52	2.079.800,53	1.903.000,00
		Total	10.326.037,49	10.754.523,09	10.505.868,00
	09HB	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	26.775.116,88	29.280.732,48	28.886.000,00
		Total	26.775.116,88	29.280.732,48	28.886.000,00
	20TP	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	2.748.172,24	3.951.847,35	4.229.682,00
		CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	703.790,63	895.862,35	1.000.000,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.375.890,24	161.528.454,57	160.266.703,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	332.069,13	376.330,17	400.000,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.326,41	58.214,28	34.890,00
		OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	623.715,99	898.850,14	1.000.000,00
		Total	152.032.964,64	167.709.558,86	166.931.275,00
Total	189.134.119,01	207.829.854,37	206.544.271,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	00M1	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.544,41		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	591,32		
		Total	29.135,73		
	00OQ	CONTRIBUICOES	14.500,00		
		CONTRIBUICOES		0,00	
		Total	14.500,00	0,00	
	00PW	CONTRIBUICOES	36.598,00	36.598,00	
		Total	36.598,00	36.598,00	
	0536	PENSOES ESPECIAIS	6.638,42	6.837,60	10.073,00
		Total	6.638,42	6.837,60	10.073,00
	2004	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.410.665,43	3.713.296,86	3.608.292,00
		Total	3.410.665,43	3.713.296,86	3.608.292,00
	2010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.502,95		
		OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.022.529,45		
		AUXILIO-TRANSPORTE	0,00		
		Total	1.035.032,40		
	2011	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
		AUXILIO-TRANSPORTE	57.839,30		
		Total	57.839,30		
	2012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.154,96		
		AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	7.213.194,14		
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
		Total	7.537.349,10		
	20GK	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.086,98	2.633,94	1.500,00
		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.322.600,00	1.053,26	
		MATERIAL DE CONSUMO	1.717,51		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.025,66	2.621,62	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.564,86	5.535,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.273,90		451,00
		Total	1.346.268,91	12.000,00	1.951,00
20RK	CONTRIBUICOES	2.552,07	28.387,11	34.631,00	
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	546.306,73	703.088,98	536.898,00	
	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		665,85		
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.285.500,00	4.081.534,35	2.949.369,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	2.779.690,94	2.542.513,38	798.653,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	164.805,04	256.299,94	207.050,00	

		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.014.830,79	1.180.477,29	684.761,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.454.570,59	24.626.054,46	15.669.621,00
		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		21.060,40	42.984,00
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.050.210,20	255.779,14	62.476,00
		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		33.304,30	28.313,00
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.708.253,57	60.744,81	2.862.188,00
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.159,51	41.824,03	16.692,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	147.025,71	166.301,94	144.731,00
		OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	71.382,62	74.365,96	24.257,00
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.634,11		13.328,00
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.016,00		
		Total	26.288.937,88	34.072.401,94	24.075.957,00
	212B	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		413.099,12	427.904,00
		OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.163.289,56	1.154.471,00
		AUXILIO-ALIMENTACAO		7.755.655,31	7.538.252,00
		AUXILIO-TRANSPORTE		42.965,91	57.739,00
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	3.428,00
		Total		9.375.009,90	9.181.795,00
	216H	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES			950,00
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.159,82	23.089,61	29.050,00
		Total	24.159,82	23.089,61	30.000,00
	4002	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.229,66	3.743,74	4.465,00
		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.648.392,00	6.113.377,22	4.670.713,00
		MATERIAL DE CONSUMO	28.157,86	2.845,96	19.687,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.807,51	1.440,74	2.080,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			531,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	249.745,58	636.837,78	448.287,00
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230,00	1.400,00	
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.944,00
		INDENIZACOES E RESTITUICOES		84,02	
		Total	6.930.562,61	6.759.729,46	5.150.709,00
	4572	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.539,01	10.132,24	13.000,00
		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.403,00	34.022,39	55.000,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.472,33	8.963,64	7.285,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.946,68	14.964,70	2.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.745,00	71.527,00	
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	735,36	390,03	
		Total	79.841,38	140.000,00	77.285,00
	8282	MATERIAL DE CONSUMO			96.089,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			294.606,00
		Total			390.695,00
	Total		46.797.528,98	54.138.963,37	42.526.760,00
INVESTIMENTOS	20RK	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	28.500,00		
		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		170.000,00	3.834,00
		OBRAS E INSTALACOES	71.212,75	131.167,04	436.125,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.490,47	958.310,30	23.094,00
		Total	257.203,22	1.259.477,34	463.053,00
	4002	OBRAS E INSTALACOES	34.787,25	82.819,42	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.637,41	137.538,31	
		Total	140.424,66	220.357,73	
	8282	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	815.518,04	40.997,00	
		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		21.823,55	
	OBRAS E INSTALACOES	5.347.105,66	153.012,23		

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.640.441,03	1.347.081,52	
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
		Total	10.803.064,73	1.562.914,30	
	Total		11.200.692,61	3.042.749,37	463.053,91
Total			247.132.340,60	265.011.567,11	249.534.086,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O acompanhamento nos últimos exercícios dos limites orçamentários executados por elemento de despesa para cobertura dos gastos discricionários (destinado à manutenção e funcionamento da instituição como serviços de limpeza, manutenção, vigilância, portaria, energia, água, bolsas institucionais, diárias, passagens, combustível, material de consumo, entre outras; excetuando-se as despesas vinculadas como PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem fronteiras e Benefícios de pessoal), estão demonstrados no quadro abaixo com análise vertical (AV) e análise horizontal (AH):

Grupo Despesa	Elementos de Despesa	DESPESAS EMPENHADAS (AH)					
		2017	(AV) %	2018	(AV) %	set/19	(AV) %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	CONTRIBUICOES	2.552,07	0,0	28.387,11	0,1	34.631,35	0,1
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	546.306,73	2,1	703.088,98	2,1	536.898,75	2,2
	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		0,0	665,85	0,0		0,0
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.285.500,00	8,7	4.081.534,35	12,0	2.949.369,53	12,1
	MATERIAL DE CONSUMO	2.779.690,94	10,6	2.542.513,38	7,5	894.743,34	3,7
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	164.805,04	0,6	256.299,94	0,8	207.050,07	0,8
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.014.830,79	3,9	1.180.477,29	3,5	684.761,98	2,8
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.454.570,59	58,8	24.626.054,46	72,3	15.964.227,28	65,2
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		0,0	21.060,40	0,1	42.984,19	0,2
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.050.210,20	4,0	255.779,14	0,8	62.476,00	0,3
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,0	33.304,30	0,1	28.313,01	0,1
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.708.253,57	10,3	60.744,81	0,2	2.862.188,62	11,7
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.159,51	0,1	41.824,03	0,1	16.692,04	0,1
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	147.025,71	0,6	166.301,94	0,5	144.731,28	0,6
	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	71.382,62	0,3	74.365,96	0,2	24.257,70	0,1
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.634,11	0,1		0,0	13.328,28	0,1
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.016,00	0,0		0,0		0,0
Total		26.288.937,88	100,00	34.072.401,94	100,00	24.466.653,42	100,00
INVESTIMENTOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	844.018,04	7,6	40.997,00	1,5		0,0
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		0,0	191.823,55	6,8	3.834,45	0,8
	OBRAS E INSTALACOES	5.418.318,41	49,0	284.179,27	10,1	436.125,20	94,2
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.797.931,50	43,4	2.305.391,82	81,7	23.094,26	5,0
	Total		11.060.267,95	100,00	2.822.391,64	100,00	463.053,91
Total		37.349.205,83		36.894.793,58		24.929.707,33	

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2020 da UFVJM sinaliza redução de 40,8% do orçamento destinado ao grupo de despesas com custeio (exceto benefícios) conforme descrito no quadro comparativo abaixo:

Custeio			% Redução PLOA 2020 X LOA 2019 (AH)
Aplicação do recurso	LOA 2019	PLOA 2020	
4572 - Capacitação de servidores públicos	R\$ 140.000,00	R\$ 82.880,00	40,8
20GK - Idiomas sem Fronteiras	R\$ 12.000,00	R\$ 7.104,00	40,8
20RK - Funcionamento de IFES*	R\$ 31.070.784,00	R\$ 18.393.904,00	40,8
4002 - Assistência ao estudante (PNAES)	R\$ 7.093.711,00	R\$ 4.199.476,00	40,8
8282 - Reestruturação e modernização de IFES*	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.184.000,00	40,8

Fonte: Orçamento Federal: <http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/ploa/volume-v-ploa-2020.pdf>

* Orçamento para manter o funcionamento da instituição.

Nesse sentido foram propostos cenários para o exercício de 2020 de tetos de gastos relacionados aos limites orçamentários destinados à cobertura de despesas de custeios para o funcionamento da UFVJM frente às demandas existentes da instituição e os limites previstos para o exercício de 2020 no PLOA por elementos de despesa, conforme constam abaixo:

Cenário 01 - Redução das despesas de 26,73% dos contratos de serviços terceirizados com mão de obra

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 2020	(AV) %
Receita prevista PLOA 2020 Funcionamento das IFES	R\$ 19.577.904,00	91,24
Receita prevista PLOA 2020 Funcionamento das IFES com receita própria	R\$ 1.879.969,00	8,76
Total das Receitas previstas para o exercício de 2020	R\$ 21.457.873,00	100,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 17.753.046,39	82,7
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG e COPASA)	R\$ 2.889.600,00	13,5
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.132.000,00	14,6
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 350.000,00	1,6
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 150.000,00	0,7
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (Suporte técnico Data Center DTI)	R\$ 321.000,00	1,5
Demanda da Licenciatura em Educação do Campo	R\$ 905.190,00	4,2
Demanda do Curso de Engenharia Geológica ¹	R\$ 41.125,00	0,2
Divisão de Fazendas	R\$ 940.000,00	4,4
Manutenção da Rádio Universitária	R\$ 140.000,00	0,7
Material de Consumo	R\$ 495.000,00	2,3
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Encargo de Curso e Concurso)	R\$ 587.112,00	2,7
Obrigações Tributárias e Contributivas (intra-orçamentária)	R\$ 54.000,00	0,3
Indenizações e Restituições	R\$ 12.500,00	0,1
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Demais despesas eventuais		-
Total das despesas previstas para o exercício de 2020	R\$ 27.770.573,39	129,4

Resultado final exercício 2020	-R\$ 6.312.700,39	
---------------------------------------	--------------------------	--

1. Baseado no valor de empenho até setembro de 2019.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Art.65, prevê que:

“Os contratos redigidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:

[...]

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos”.

Pelo exposto acima, a primeira proposição seria de retrair os contratos de serviços terceirizados, visando o funcionamento adequado da UFVJM. Entretanto, isso extrapola os 25% de retração unilateral prevista na legislação, devendo para isso, ter anuência das empresas. Além disso, deve ser ressaltado, que somente essa ação, não ajusta as despesas ao orçamento previsto para 2020, fazendo necessário outra proposição.

Cenário 02 – Redução das despesas possíveis em 40,8%

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 2020	%
Receita prevista PLOA 2020 Funcionamento das IFES	R\$ 19.577.904,00	91,24
Receita prevista PLOA 2020 Funcionamento das IFES com receita própria	R\$ 1.879.969,00	8,76
Total das Receitas previstas para o exercício de 2020	R\$ 21.457.873,00	100,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 13.113.372,13	61,11
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG e COPASA)	R\$ 2.889.600,00	13,5
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 1.847.880,00	8,61
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 206.500,00	0,96
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 88.500,00	0,41
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (Suporte técnico Data Center DTI)	R\$ 321.000,00	1,5
Demanda da Licenciatura em Educação do Campo	R\$ 534.062,10	2,49
Demanda do Curso de Engenharia Geológica ¹	R\$ 24.263,075	0,11
Divisão de Fazendas	R\$ 940.000,00	4,38
Manutenção da Rádio Universitária	R\$ 140.000,00	0,65
Material de Consumo	R\$ 495.000,00	2,31
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Encargo de Curso e Concurso)	R\$ 346.396,08	1,61
Obrigações Tributárias e Contributivas (intra-orçamentária)	R\$ 54.000,00	0,25
Indenizações e Restituições	R\$ 12.000,00	0,06
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	

Demais despesas eventuais	R\$		
Total das despesas previstas para o exercício de 2020	R\$	21.013.074,06	97,93
Resultado final exercício 2020	R\$	444.798,94	2,27

Quanto a retração dos contratos para prestação de serviços com mão de obra terceirizada

Nesse segundo cenário, as despesas de custeio passíveis de redução, foram reduzidas em 40,8%, proporção de retração prevista na PLOA 2020 para as ações discricionárias. Conforme apontado no cenário anterior, essa retração nos contratos com mão de obra terceirizada não atende a legislação vigente, devendo ser feita uma negociação com as empresas prestadoras desses serviços. Cabe ressaltar, que caso as empresas não aceitem a diminuição proposta, deverá ser realizado novo processo licitatório. Sendo assim, deve-se atentar aos seguintes aspectos: 1) “No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados”, disposto no §4º, Inciso II, do Art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; 2) a Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 reporta em seu Art.10, Inciso VI, que a captação e tratamento de esgoto e lixo, como serviço essencial, ou seja, não podendo haver descontinuidade ou ruptura de sua prestação à comunidade acadêmica.

Quanto a diminuição no orçamento previsto para custear bolsas institucionais

Para cumprir com o orçamento, as despesas com bolsas institucionais foram diminuídas em 40,8%, saindo de um orçamento de R\$ 3.132.000,00 em 2019, para ordem de R\$1.847.880,00 em 2020. Portanto, o quadro abaixo apresenta os valores destinados ao pagamento de bolsas e auxílios, envolvendo ensino, pesquisa e extensão no exercício 2019.

PROGRAMA DE BOLSA/AUXÍLIO	Total de liquidações no ano	Saldo Atual	Previsão de pagamento Outubro	Previsão de pagamento Novembro	Previsão de pagamento Dezembro	Total
DOUTORADO INSTITUCIONAL – PRPPG	R\$ 525.800,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 701.800,00
MESTRADO INSTITUCIONAL – PRPPG	R\$ 783.000,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00	R\$ 1.021.500,00
BOLSA PIBIC – PRPPG	R\$ 107.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 143.600,00
BOLSA PIBITI – PRPPG	R\$ 36.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
AUXÍLIO PROAPP - PRPPG	R\$ 70.272,71		Demanda	Demanda	Demanda	R\$ 70.272,71
BOLSA PROAE - PROGRAD	R\$ 202.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 277.000,00
BOLSA MONITORIA - PROGRAD	R\$ 453.300,00	R\$ 84.200,00	R\$ 84.200,00	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 703.500,00
BOLSA TUTORIA	R\$ 4.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
PIBEX – PROEXC	R\$ 328.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 438.000,00
BOLSA PROCARTE - PROEXC	R\$ 56.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 78.800,00
AUXÍLIO PROMISAES – DRI -	Fonte 100		Fonte 100	Fonte 100	Fonte 100	
BOLSA LEITORA ESPANHOL	R\$ 6.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.000,00
BOLSA CELIC	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
BOLSA PROFESSOR NUCLI	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
AUX FINANC A ESTUDANTES DA POS GRADUACAO	R\$ 15.504,33	R\$ 68.877,10	Demanda	Demanda	Demanda	R\$ 15.504,33
AUX FINANC A PESQUISADOR DA POS GRADUACAO	R\$ 1.600,00	R\$ 18.450,00	Demanda	Demanda	Demanda	R\$ 1.600,00
TOTAL						R\$ 3.521.177,04

Aspectos relevantes a serem considerados para os cortes de bolsas institucionais:

1. Necessidade de Programas de Doutorado visando manutenção do *status* de Universidade, conforme disposto no Decreto N°5.773, de 9 de maio de 2006 e no Art. 3º, Inciso VI, da Resolução N° 03, de 14 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

Art. 3º São condições prévias indispensáveis para o requerimento de credenciamento como universidade:

[...]

VI - oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

Neste sentido, a Resolução N°33 do Consepe, de 21 de novembro de 2008, estabelece em seu Art. 4º, os objetivos dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), dentre os quais podemos destacar: alínea “a” - contribuir

para a formação de talentos humanos para a pesquisa e inovação; alínea “c”- qualificar discentes para ingresso nos programas de pós-graduação.

2. A Resolução N° 64, de 23 de novembro de 2017, altera o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da UFVJM e prevê em seu Art. 30 que os recursos financeiros para o Pibex serão oriundos do orçamento geral da UFVJM e, eventualmente, de agências oficiais de apoio à extensão universitária e de convênios com Instituições Públicas e Privadas. De igual forma, a Resolução N° 65, de 23 de novembro de 2017, que regulamenta o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (PROCARTE) da UFVJM, dispõe em seu Art. 30 que os recursos financeiros para o PROCARTE serão oriundos do orçamento geral da UFVJM destinados à Proexc e/ou de convênios com instituições públicas ou privadas.

3. A Resolução N°55, de 20 de setembro de 2017, regulamenta o Programa de Monitoria da UFVJM e prevê em seu Art.27 que as bolsas de monitorias serão mantidas com recursos orçamentários ou extra orçamentários, da UFVJM. Neste mesmo Artigo, o Parágrafo Único estabelece:

“Parágrafo único. A bolsa de monitoria terá o seu valor proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e aprovado pelo CONSU, e será paga mensalmente, através de depósito bancário, à vista de Atestado de Frequência do monitor, o qual deverá ser encaminhado à DAA/PROGRAD pelo próprio monitor”.

Portanto, recomenda-se levar em consideração os aspectos supracitados para definir as reduções sobre as bolsas institucionais. Não obstante, conforme previsão na PLOA 2020, o recurso do PNAES também tem uma projeção de diminuição de 40,8%, podendo ter uma repercussão na manutenção dos alunos na Instituição; logo, tendo impacto sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, reiteramos que se atente ao Decreto N° 7.233 de 19 de julho de 2011, que regulamenta a distribuição de recursos de custeio e capital entre as Instituições de Ensino Superior. Partindo desse aspecto, ressaltamos a importância da relação causa-efeito das atividades acadêmicas determinando o orçamento. Por esse motivo, sugerimos que o Consepe ouvido à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, especificamente a Diretoria de Planejamento e o Pesquisador Institucional, possa fazer os apontamentos nos cortes nos programas de bolsas mantidos com recursos institucionais. Além disso, que esse mesmo Conselho, institua uma comissão, visando elaborar um documento para estabelecer metas e indicadores (quantitativos) a serem

alcançados nas atividades acadêmicas, para que o orçamento da UFVJM possa garantir o seu funcionamento adequado (podendo ser uma emenda ao Plano de Desenvolvimento Institucional). Por exemplo: Aumentar a nota de Programas nota 3 em X tempo; Aumentar em X% o número de matriculados nos cursos de graduação; atentando-se às metas do Plano Nacional de Educação.

Outras Considerações:

1) As Portarias do MEC, 315 de 04 de abril de 2018 e 330 de 05 de abril de 2018, definiram que todo o acervo acadêmico das Instituições de Ensino Superior (IES) deve passar pela digitalização, preservação, guarda, e o diploma universitário deve ser disponibilizado digitalmente até abril de 2020. Sendo assim, embora não tenha sido apresentada demanda orçamentária por parte da Prograd, sabe-se que deverá ser destinada dotação orçamentária para atender essa determinação;

2) Previsão de orçamento para certificação da pista de atletismo na ordem de R\$36.000,00 (custeio), tendo em vista a possibilidade trazer eventos esportivos de expressividade internacional e o investimento feito na obra, pelo Ministério dos Esportes;

3) Tendo em vista a diminuição de 40,8% previstos para 2020 no recurso do PNAES, a Universidade priorizará o aluno em vulnerabilidade sócio-econômica nos editais de fomento à auxílios institucionais;

4) Salientamos que as notas relativas à prestação de serviços terceirizados executados no mês de dezembro de 2019, são encaminhadas somente após o fechamento do mês. Sendo assim, sugerimos que seja empenhado (caso seja descontingenciado o orçamento) recurso relativo à essas despesas com orçamento de 2019 (restos à pagar), não comprometendo o exercício de 2020 com passivo, uma vez que o valor global destas notas compromete significativamente o orçamento para o próximo ano (aproximadamente R\$2.000.000,00 referentes à terceirizados, água e energia). Entretanto, a execução financeira dessa recomendação é impraticável, caso não haja alteração no prazo de empenho, 13 de novembro de 2019 (Art. 1º, Inciso II, Portaria N° 1 de 31 de Maio de 2019 do Ministério da Educação/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento);

5) Para fins desse planejamento, não foi levado em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias previstas para 2020. Deve ser ressaltado, que esse orçamento cobre as despesas específicas dos cursos das diferentes Unidades Acadêmicas. Sendo assim, recomenda-se remanejar orçamento da rubrica de investimento para custeio na ordem da projeção prevista para 2020, incidindo corte de 40,8%. Tal apontamento é ainda sustentado pelo fato das UO já terem preenchido o Plano Anual de Contratações (PAC) 2020, com base no orçamento previsto pela matriz orçamentária custeio-capital. Ainda, caso seja deliberado em favor dessa recomendação, que se faça o aumento em torno de 100% para as despesas referentes ao material de consumo, visando manter o almoxarifado com quantitativo efetivo. Caso contrário, as Unidades podem ter orçamento, mas não ter o que requisitar.

UNIDADES REQUERENTES	PROJEÇÃO 2020		PROJEÇÃO 2020 (redução de 40,8%)	
FACET	R\$	44.200,00	R\$	26.078,00
FAMED	R\$	33.800,00	R\$	19.942,00
FCA	R\$	72.300,00	R\$	42.657,00
FCBS	R\$	229.400,00	R\$	135.346,00
FIH	R\$	46.400,00	R\$	27.376,00
ICT	R\$	101.800,00	R\$	60.062,00
IECT	R\$	47.800,00	R\$	28.202,00
ICA	R\$	84.800,00	R\$	50.032,00
FACSAE	R\$	33.320,00	R\$	19.658,80
FAMMUC	R\$	33.799,50	R\$	19.941,71
ICET	R\$	97.480,00	R\$	57.513,20
PRÓ-REITORIAS	PROJEÇÃO 2020		PROJEÇÃO 2020 (redução de 40,8%)	
PROAD	R\$	459.700,00	R\$	271.223,00
PROAD – Fazenda Experimental do Couto	R\$	200.600,00	R\$	118.354,00
PROAD – Fazenda Experimental do Moura	R\$	86.400,00	R\$	50.976,00
PROACE	R\$	80.000,00	R\$	47.200,00
PROEXC	R\$	287.700,00	R\$	169.743,00
PROGRAD	R\$	80.900,00	R\$	47.731,00

PROGEP	R\$	16.500,00	R\$	9.735,00
PROPLAN	R\$	7.900,00	R\$	4.661,00
PRPPG	R\$	183.200,00	R\$	108.088,00
PRPPG-Programa de Pós	R\$	103.500,00	R\$	61.065,00
SETORES DIVERSOS		PROJEÇÃO 2020		PROJEÇÃO 2020 (redução de 40,8%)
AAEI	R\$	500,00	R\$	295,00
AMA	R\$	1.700,00	R\$	1.003,00
AUDIN	R\$	1.700,00	R\$	1.003,00
DICOM	R\$	5.500,00	R\$	3.245,00
DRI	R\$	13.700,00	R\$	8.083,00
DTI	R\$	80.000,00	R\$	47.200,00
DEPE	R\$	500,00	R\$	295,00
CITEC	R\$	2.100,00	R\$	1.239,00
DEAD	R\$	14.100,00	R\$	8.319,00
CIS	R\$	63.200,00	R\$	37.288,00
SISBI	R\$	9.000,00	R\$	5.310,00
DAOP-UNAÍ	R\$	26.600,00	R\$	15.694,00
DAOP-JANAÚBA	R\$	30.100,00	R\$	17.759,00
LEC	R\$	100.000,00	R\$	59.000,00
BANCA DE CONCURSO	R\$	96.500,00	R\$	59.935,00
CONSELHOS				
REITORIA				
COPESE	R\$	36.800,00	R\$	21.712,00
ALMOXARIFADO	R\$	339.708,59	R\$	200.428,07
PATRIMÔNIO	R\$	10.866,95	R\$	6.411,50
SISBI	R\$	2.258,39	R\$	1.332,45
DAP	R\$	9.503.709,64 (?)		-
TOTAL	R\$	3.166.333,43	R\$	1.868.136,72

Sendo assim, o orçamento de investimento com o remanejamento para custeio, ficaria da seguinte maneira:

Orçamento PLOA 2020		Remanejamento Custeio		Orçamento Investimento 2020
R\$	4.655.815,00	Manutenção das Unidades	Material de Consumo	R\$2.092.250,21
		R\$ 1.868.136,72	R\$ 695.428,07	

6) Por fim, ressaltamos que caso o orçamento de custeio relativo ao presente exercício não seja completamente descontingenciado, todo esse Planejamento Orçamentário deve ser revisado e ajustado. Nesse sentido, sugerimos que o Conselho Universitário leve em consideração essa possibilidade, estabelecendo um prazo para uma nova apresentação do Planejamento sob estas circunstâncias (que deve ser após a aprovação da PLOA 2020).

INVESTIMENTO

A UFVJM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (Art.1º da Lei Nº11.173, de 6 de setembro de 2005, transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e dá providências). O Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu Art.5º, Inciso I, define Autarquia como “o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”. Portanto, a UFVJM goza de gestão administrativa tanto com recursos do MEC ou outras entidades públicas ou privadas, quanto aqueles oriundos de receitas próprias.

Em relação às despesas, essas são classificadas como: discricionárias (não obrigatórias) e obrigatórias. As despesas discricionárias são aquelas realizadas a partir da disponibilidade de recursos orçamentários, sendo: custeio e capital. Esse último, conhecido como investimento, caracteriza-se como recursos aplicados em obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Quanto ao Orçamento para Investimento

Na Tabela 4, podemos analisar o orçamento para rubrica de investimento referente ao exercício 2019.

	Autorizado	Executado	Bloqueado	Saldo
Investimento (R\$)	1.522.621,00	459.219,46	931.768,00	131.573,54

Tabela 4. Orçamento para Investimento no exercício 2019.

Na Tabela 5 pode ser comparado o orçamento entre os exercícios 2020 e 2019. Para o exercício 2020, tomamos como referência a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Pode ser observada uma considerável diminuição, na ordem de 24,4% (vinte e quatro vírgula quatro por cento), no orçamento de investimento previsto para 2020.

	2019	2020	% Corte
Investimento (R\$)	6.155.815,00	4.655.815,00	24,4

Tabela 5. Orçamento da UFVJM para o exercício de 2019, sem considerar o remanejamento, corte e o orçamento para 2020 na PLOA.

Histórico da aplicação dos recursos de investimentos: Unidades Acadêmicas, Reitoria e Campi

Para que fosse possível estabelecer critérios objetivos na distribuição do orçamento para investimento, fizemos um apanhado dos valores empenhados nessa rubrica, dentre as Unidades Acadêmicas da UFVJM, nos últimos 4 (quatro) anos e no presente exercício.

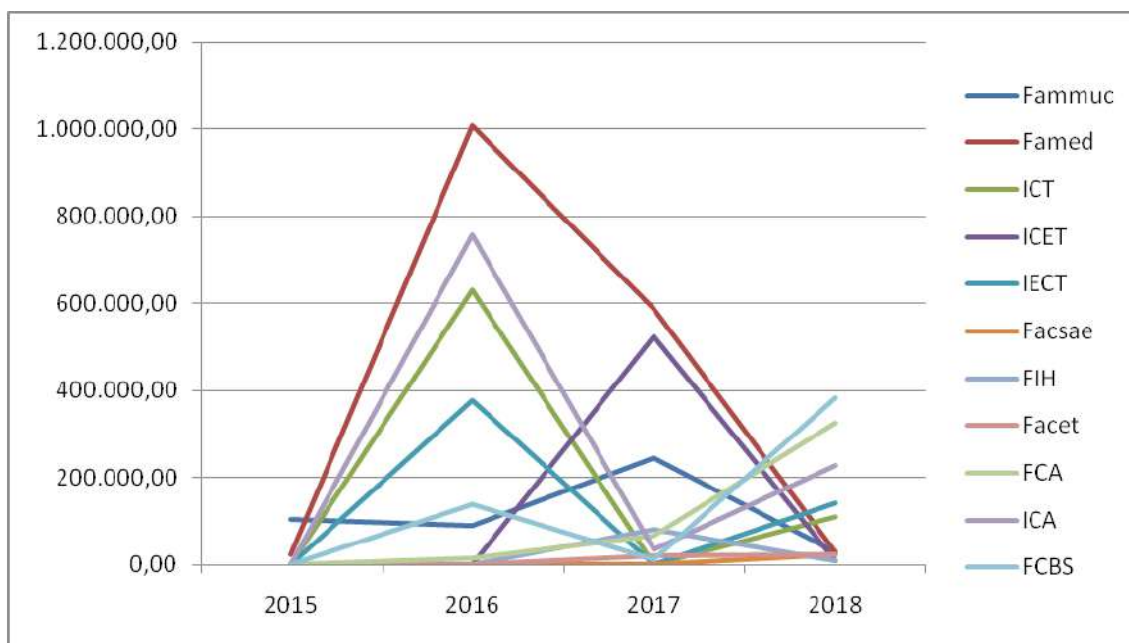


Figura 2. Aplicação dos recursos de investimento entre as Unidades Acadêmicas da UFVJM entre 2015 e 2018.

O investimento foi aplicado nas Unidades Acadêmicas, conforme a seguinte ordem: Famed¹ (27,4%), ICA (16,9%), ICT (12,3%), FCBS (8,9%), ICET (8,8%), IECT (8,6%), Fammuc¹ (7,8%), FCA (6,7%), FIH (1,5%), Facet (0,7%) e Facsae (0,4%). Na Tabela 3, apresentamos os valores de investimento aplicados em cada uma das Unidades Acadêmicas supracitadas.

	2015	2016	2017	2018	Total
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Famed	23.890,38	1.008.158,15	589.241,71	30.922,27	1.652.212,51
ICA	-	757.396,88	35.098,50	227.199,48	1.019.694,86
ICT	-	629.910,60	-	109.205,61	739.116,21
FCBS	-	137.457,06	11.583,06	384.286,07	533.326,19
ICET	-	-	522.750,78	8.509,39	531.260,17

IECT	-	376.422,30	-	141266	517.688,30
Fammuc	106.499,98	90.206,99	245.611,80	30.526,00	472.844,77
FCA	-	14113,8	64821,68	325132,75	404.068,23
FIH	-	-	82406,98	7.439,62	88.969,29
Facet	-	-	20.292,98	24.000,00	44.292,98
Facsae	-	-	-	22.782,00	22.782,00

Tabela 3. Execução orçamentária de investimento nas Unidades Acadêmicas da UFVJM entre o exercício 2015 e 2018.

Para o ano de 2019 a aplicação do recurso de investimento deu-se conforme a Tabela 4. Além disso, por meio de recurso proveniente de emenda parlamentar no valor global de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho (que poderá ser alterado em decorrência do prazo para empenho), está previsto as seguintes obras: 1) terraplanagem no *Campus* Unaí no valor de R\$270.000,00; 2) adequação do prédio do CPTEQ no valor de R\$70.000,00; 3) construção do Centro de Pesquisa de Engenharia Florestal no valor de R\$722.000,00; 4) extensão de rede no *Campus* Janaúba no valor de R\$15.000,00; 5) instalação de transformadores no ICT e Fammuc no valor de R\$193.349,00; 6) equipamentos para *Wireless* (SRP) no valor de R\$729.651,00.

Unidade		Natureza	Despesa Detalhada	Despesa Empenhada (R\$)
150845	Proad/UFVJM	44905204	Aparelhos de medição e orientação	395,00
		44905210	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversões	1.859,04
		44905230	Máquinas e equipamentos energéticos	3.012,22
150846	Proplan/UFVJM	44904006	Aquisição de <i>software</i> sob encomenda ou customizados	3.834,45
152932	<i>Campus</i> Unaí- Manutenção e Funcionamento	44905191	Obras em andamento	1.357.759,23
155542	IECT-Janaúba	44905208	Apar. Equip. Utens. Med., Odont., Labor. Hospit.	4.828,00

155598	Fazenda Experimental de Couto de Magalhães	44905191	Obras em andamento	178.484,63
155600	<i>Campus</i> Diamantina- Funcionamento e Manutenção	44905191	Obras em andamento	40.958,74
		44905192	Instalações	87.299,49
		44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	13.000,00
Total				1.691.430,80

Tabela 4. Execução orçamentária de investimento naUFVJM no exercício 2019.

Previsão da Aplicação dos Recursos de Investimento com obras previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2017-2021

	Previsão no PDI
Famed	[...] 2) não há estrutura física adequada, ou seja, não foi autorizado recurso para o início das obras referentes ao prédio que abrigará o curso de graduação em Medicina; [...] Medicina JK (8.550m ²) (PDI/UFVJM, Pág.25)
ICA	Nos campi de Janaúba e Unai as atividades estão sendo desenvolvidas em edificações cedidas provisoriamente. [...] Em Unai, os prédios administrativo, de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 2.458,13 m ² , de 5.641, 27m ² e 3.582,88 m ² . e está em planejamento prioritário para a execução em 2017, da Infraestrutura para atender estes dois campi (PDI/UFVJM, Pág.139). Hospital Veterinário (5.000 m ²), Laboratório das Agrárias I (5.200 m ²), Laboratório das Agrárias II (4.340 m ²), Laboratório das Agrárias III (4.340 m ²) (PDI/UFVJM, Pág.146).
ICT	Bloco VII – Engenharia de Alimentos (890m ²), Engenharia Mecânica (1.450m ²) (PDI/UFVJM, Págs.144 e 145)
FCBS	Odontologia (9.100m ²), Parque Aquático (1.250m ²), Piscina da Educação Física (400m ²) (PDI/UFVJM, Págs.144 e 145)
ICET	Galpão das Engenharias (3.560m ²) (PDI/UFVJM, Pág. 145)
IECT	Nos <i>Campi</i> de Janaúba e Unai as atividades estão sendo desenvolvidas em edificações cedidas provisoriamente. Em Janaúba estão em execução os prédios de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 5.641, 27m ² e 3.582,88m ² . [...]. E está em planejamento prioritário para a execução em 2017, da Infraestrutura para atender estes dois campi (Pág.139). Engenharias Janaúba (5.310 m ²), Laboratório de Engenharias I (4.000 m ²), Laboratórios de Engenharias II (6.150 m ²) (PDI/UFVJM,

	Pág.146)
Fammuc	[...] e da deficiente estrutura física necessária para o bom andamento do curso de Medicina (PDI/UFVJM, Págs.25 e 26). Medicina Teófilo Otoni (8.930 m ²) (PDI/UFVJM, Pág.145)
FCA	Administrativo FCA (600 m ²), Agronomia II (1280m ²), Laboratório Tecnologia adeira (400m ²), Laticínio (1.600m ²), Setor de Bovino e Ovinocultura (1.150m ²), Setor de Ervas Daninhas (100m ²) e Tecnologia de Madeira (3.530m ²) (PDI/UFVJM, Págs.144 e 145)
FIH	
Facet	Atendimento cursos da Facet (4.350m ²), Química (1.690m ²) (PDI/UFVJM, Págs.144 e 145)
Facsae	Observatório Astronômico (1.450 m ²) (PDI/UFVJM, Pá.145)

Na Fig. 2, pode ser analisada a aplicação dos recursos de investimento na Reitoria e suas respectivas Pró-Reitorias. Cabe ressaltar, que no exercício 2015 consta a ordem de R\$13.351.418,38 (treze milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) na rubrica de investimento, aplicados na Pró-Reitoria de Graduação; entretanto, as solicitações referentes ao ensino de todas as Unidades Requerentes eram atribuídas à Prograd. Pelo exposto, a ordem decrescente na rubrica de investimento, está disposta da seguinte maneira: Proace (36,94%; R\$338.628,12), Prograd (34,68%; R\$317.980,03), Proad (21,27%; R\$194.965,30), Prppg (4,44%; R\$40.683,87), Proplan (1,44%; R\$13.217,55), Reitoria (0,69%; R\$6.347,98) e Proexc (0,55%; R\$4.998,00).

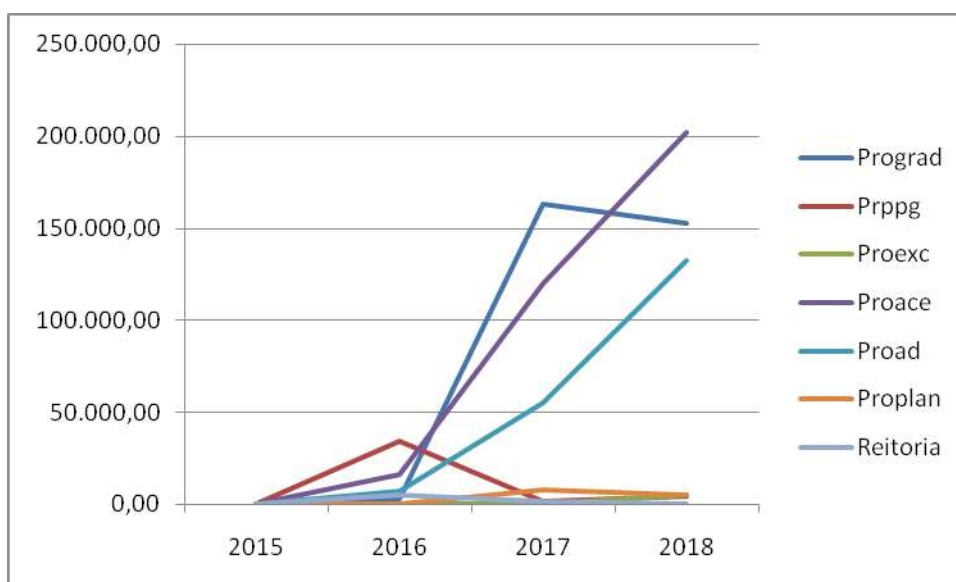


Figura 2. Aplicação dos recursos de investimento entre as Pró-Reitorias e Reitoria da UFVJM entre 2015 e 2018.

Por fim, na Figura 3 pode ser analisada a aplicação dos recursos de investimento nos diferentes *Campi* da UFVJM. Face ao exposto, a ordem decrescente na rubrica de investimento, configura-se dessa maneira: Diamantina (50,4 %, sendo R\$18.770.158,09), Mucuri (22,5 %, sendo R\$8.385.878,96), Janaúba (17,6 %, sendo R\$6.544.096,71) e Unai (9,4 %, sendo R\$3.515.215,77).

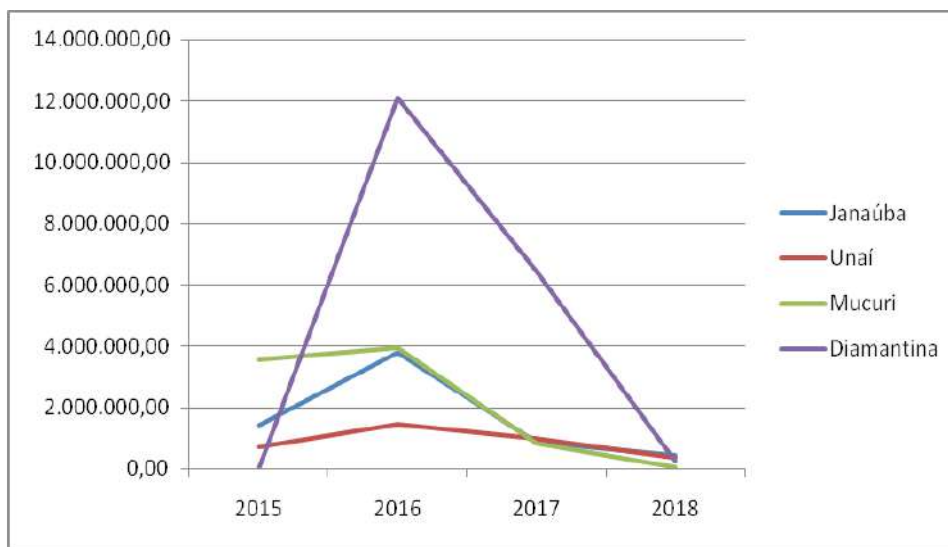


Figura 3. Aplicação dos recursos de investimento nos *Campi* da UFVJM entre 2015 e 2018.

Obras

Para tanto, o plano diretor busca traduzir e regular em termos urbanísticos e ambientais as demandas da instituição para consecução de suas finalidades, objetivos, metas e cultura. Visa também garantir o melhor funcionamento e desenvolvimento da instituição através de uma ocupação racional do espaço, da adequada organização dos setores de atividades, da infraestrutura e dos serviços, dentre outros. Além disso, essa regulação abrange os aspectos ambientais, no sentido de buscar também pelas condições adequadas para a vida no próprio campus, sua inserção ecológica e a minimização dos impactos decorrentes da sua implantação e funcionamento (Plano de Diretor Físico do *Campus* de Unai/UFVJM, pág. 4, 2013).

A Resolução N° 20 do Consu, de 04 de setembro de 2009 aprovou o Plano de Diretor Físico referente ao *Campus* JK e ao *Campus* Avançado do Mucuri da UFVJM, disponíveis no link: <<http://mapeamento.ufvjm.edu.br/>> (acesso em 30 de setembro de 2019 às 13:00). Ademais, a Resolução N° 21 do Consu, de 06 de dezembro de 2013 aprovou o Plano de Diretor Físico dos *Campi* Unai e Janaúba. Os Planos desses

Campi estão disponíveis nos links: < <file:///D:/Users/Usuário/Downloads/Resolução%202021%20Plano%20Diretor%20Unaf%20-%20CONSU%20PDF%20ANEXO.pdf>> e < http://www.ufvjm.edu.br/es/formularios/doc_view/2687-.html> (acesso em 30 de setembro de 2019 às 14:56).

Portanto, recomenda-se como primeiro critério para inserir no planejamento 2020 da rubrica investimento, obras previstas no Plano de Diretor Físico dos *Campi*.

Orientações Importantes

Art.167, §1º, da Constituição Federal de 1988, predispõe que “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”;

Art. 15, Art.16, Incisos I e II, §1º, Incisos I e II, §2º, §3º, §4º, Incisos I e II da Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”. À destacar:

“Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.

Demandas Apresentadas pelas Unidades Requisitantes

Unidade	Demanda	Documento
ICET	- Laboratórios dos cursos de Engenharias (“Galpão das Engenharias”) no valor de R\$1.800.000,00	-Ofício nº184/2019/ICET/UFVJM e Ofício nº196/2019/Direção/ICET/UFVJM
Famed	- Provimento e adequação de espaço, no Campus 1 da UFVJM, para funcionamento do Ambulatório Escola da Famed.	-Ofício 130/2019/Famed
FIH	-Telhado interno; -Ausência de extintores de incêndio e laudo do corpo de bombeiros.	- Ata da reunião entre a Direção da FIH e a Proad realizada em 25 de setembro de 2019
Facet	-Readequações de espaços (blocos 4, 5 e 6) visando atender demandas acadêmicas dos Cursos da Unidade.	- Ofício nº77/2019/Facet
Proace	- Adequação do prédio da Fisioterapia, que abrigava a Diretoria de Ensino à Distância, para	-Memorando 052/2019/Proace

	abrigar a Proace.	
Proad	- Sistema de Combate à Incêndio da UFVJM (priorizar a Moradia Estudantil da Universidade e o Restaurante Universitário); - Adequações de acessibilidade em todos os <i>Campi</i> (priorizar piso tátil e adequações de banheiros para portadores de necessidades especiais).	- e-mail enviado à Proad pela Diretoria de Infraestrutura em 30 de setembro de 2019
Janaúba	- Manutenção e conserto da fossa séptica; - Iluminação interna do Campus; - Pavimentação e drenagem; - Sistema de Combate à Incêndio;	- e-mail enviado à Proad pelo Diretor de Infraestrutura do Campus Janaúba/UFVJM em 21 de agosto de 2019
Sisbi	- Livros: referências constantes em Projeto Pedagógico sem nenhuma obra na biblioteca (18 cursos; referências básicas, incluindo de eletivas)	
ICT	- Fechamento da entrada principal do prédio do ICT; - Rede de lógica no pavilhão 1, 2 e 3; - Instalação de transformador para atender aos Blocos 1, 2 e 3 e outro para atender ao futuro prédio da Eng. Mecânica; - Reforma e adequação dos prédios destinados para a Eng. Mecânica; - Construção do prédio do Curso de Eng. Geológica; - Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e <i>softwares</i>).	- Ofício nº131/2019/ICT
FCBS	- Adequações na Clínica de Pediatria/Dep. Odontologia; - Demolição do escovódromo (<i>Campus I</i>); - Adequações nos banheiros Prédio I <i>Campus I</i> ; - Adequações no Lab. De Dentística/Dep. Odontologia; - Adequações no Lab. De Dentística/Dep. Odontologia; - Adequações no Lab. De Prótese removível/Dep. Odontologia; - Fechamento no Lab. de Prótese removível/Dep. Odontologia; - Adequações visando comunicação entre a sala de radiologia e Clínica de Cirurgia; - Adequações no espaço de uso de servidores terceirizados/Dep. Odontologia; - Aquisição de equipamentos para o Dep. Odontologia; Instalação de aparelho de multimídia no Prédio dos Departamentos de Ciências Básicas e de Ciências Biológicas;	- Ofício nº164/2019-FCBS
FAMMUC	- Equipamentos e material de escritório; - Garantia de finalização do prédio anexo; - Adequações elétricas;	- Ofício nº8/2019/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC (Processo no SEI: 23708.000382/2019-28)
FCA	- Impermeabilização da laje do DAG; - Impermeabilizar as paredes externas (vedatop) e selar as paredes internas; - Pintura nas partes interna e externa; - Colocação de 06 (seis) canos nas calhas de chuva (rufos), em cada bloco, para aumentar a vazão de saída de água;	- Ofício nº131/2019/FCA

	<ul style="list-style-type: none"> - Selagem dos rufos, calhas e tubos de PVC do telhado do prédio; - Substituição das bicas e calhas de telhas danificadas e calafetagem da rede de SPDA 7) danificada; - Implantação do Projeto Paisagístico, com a construção de 06 (seis) estruturas de bancos e mesas no jardim frontal do departamento; - Instalação de quatro portas suspensas de acesso aos jardins para portas com o sistema de roldanas; - Construção do estacionamento localizado nos fundos do prédio; <p>Reforço das vergas/espaldas do prédio (todas as portas e janelas);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilização do piso do Laboratório de Hidráulica Refazer a calafetagem nas janelas do prédio; - Construção do Prédio II do DAG; - Construção de 04 (quatro) canteiros e 01 (uma) câmara fria; - Construção do Setor de Máquinas; - Finalização da construção da casa de apoio do Setor de Paisagismo e canteiros; -Instalação de vedantes nas portas - Requisições nº. 235141 (07/03/2018) e 242129 (12/06/2018); -Instalação de portais de acesso no prédio - Requisição nº. 242141; - Memorando nº. 033/2018 encaminhado à Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - Relatórios de Inspeção Técnica de Segurança dos Laboratórios de Fitopatologia e Fertilidade do Solo do Departamento de Agronomia; - Memorando nº. 064/2018 encaminhado à Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - Vaga de professor para o Departamento de Agronomia ; - Construir caixas de dreno (frente do DAG) - requisição nº. 237359 (05/04/2018); -Instalar dois portões na Unidade Demonstrativa do DAG; - Requisição nº. 244619 (05/07/2018) -Irrigação escamoteável no jardim intermo 	
--	--	--

	<p>(Cláudio e Daniel)</p> <ul style="list-style-type: none">-Construção de três baias e um depósito na Unidade Demonstrativa do DAG (planta - Maria Clara - encaminhar para Proad);-Organização do setor de Floricultura (Ivani, Diretoria de Meio Ambiente);-Galeria de chefes e coordenadores (Daniel);-Placas de turmas de graduação (Daniel);-Microondas (cozinha) / suporte / extintor (Chefia do DAG);-Reforço das vergas/espaldas das janelas e algumas portas, cujas partes externas estão expostas à chuva;-Troca das quatro portas principais de acesso ao prédio;-Estabilização do piso do Laboratório de Hidráulica;-Selagem dos rufos, calhas e tubos de PVC do telhado;-Impermeabilização de alguns pontos da laje superior próximos às canaletas;-Impermeabilização das paredes externas (vedatop) e selamento das paredes internas;-Calafetagem nas janelas do prédio;- Pintura das paredes externas e das internas danificadas;- Remoção e reassentamento das cerâmicas quebradas e ou estufadas da área afetada do piso dos gabinetes 4, 6, 7, 11, 13, 14, 16 e 22; do corredor destes gabinetes; do Laboratório de Fertilidade do Solo; e do Laboratório de Hidráulica, todos localizados no DAG.-Pintura das paredes externas e das internas danificadas (DAG);- Selagem dos rufos, calhas e tubos de PVC do telhado;- Impermeabilização de alguns pontos da laje superior próximos às canaletas (DAG);- Construção do Prédio II do DAG;- Construção do Setor de Máquinas (DAG);- Construção de abrigo para o gerador de energia	
--	---	--

	<p>(URGENTE) (DEF);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colocação de porta na lateral do prédio (DEF); - Alocação de pedras no estacionamento e passarela (DEF); <p>10) - Área de vivência (construção de quiosque para os alunos);</p> <p>11) - Disponibilização de internet no Laboratório de Microbiologia do Solo (DEF);</p> <p>12) - Pintura externa (DEF);</p> <p>13) - Equipamentos do DEF (R\$264.900,00);</p> <p>14) - Câmara fria, micro-ondas, cafeteira e geladeira (DEF);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colocar fechadura na porta interna do galpão; - Portão de entrada com sistema de desinfecção (portão de tela com arco de desinfecção, caixa d'água e bomba de pressão); - Substituir as fechaduras e maçanetas das portas externas por alguma mais resistente; - Construção de banheiro; - Construção de um depósito na apicultura; - Construção de telhadinho sobre a entrada sanitária na casa de mel, pois a laje está exposta; - Construir sala de processamento de cera; - Abertura de porta na antiga sala da Coordenação do DZO; - Instalação de rede de água permanente; - Construção de um banheiro/vestiário, sendo um masculino e um feminino; - Portão de entrada com sistema de desinfecção (portão de tela com arco de desinfecção, caixa d'água e bomba de pressão); - Divisória interna de isolamento dos últimos 6 metros do galpão; - Colocar forro no banheiro e da sala de suporte; - Plantio de grama ao redor do galpão; - Pintura da porta de entrada do Galpão de frangos de corte e Galpão de aves caipiras; - Estrutura de concreto para caixa d'água do Novo Galpão de poedeiras - Estrutura de alvenaria para instalar gaiolas no galpão de poedeiras e abertura de janelas (duas 	
--	--	--

	<p>em cada lado), totalizando 4;</p> <ul style="list-style-type: none">- Adequação da rede elétrica;- Ampliação da área de almoxarifado;- Fechamento do exaustor da capela;- Adequação da rede elétrica;- Reparo na rede hidráulica;- Instalar 01 quadro branco de tamanho mediano;- Aquisição de 08 bancos de madeira para uso de alunos em aulas práticas;- Instalação de 01 computador completo;- Conserto de 02 estufas de circulação forçada de ar;- Construção de sala para ser utilizada como laboratório de Forragicultura (já conversado e enviado o modelo a FCA);- Instalar capela na sala de maceração (o equipamento já está no local, faltam conexões de PVC);- Trocar ralos plásticos (dos esgotos) por ralos metálicos pois os ratos estão entrando no laboratório pelo esgoto – 16 unidades;- Construção de sala para ser utilizada como laboratório de Forragicultura;- Adaptação de cochos para mistura mineral em todas as baias dos ovinos (confeção de pequenos cochos de madeira e fixá-los na parede);- Confeção de 03 cochos móveis (feitos com bombas cortadas ao meio, com capacidade para volumoso e concentrado, para movimentá-los nos piquetes em que os animais estiverem pastejando);- Construção de cochos de alvenaria nas baias;- Construção de calçada (passeio) ao redor do setor de Ovinocultura de Corte, pois não há contenção de água de chuva, o que causa alagamento das baias;- Conserto de 02 estufas de circulação forçada de ar;- Aquisição de 02 bancos altos para uso de alunos em análises laboratoriais;- Aquisição / conserto de 20 cochos móveis para baias individuais de ovinos;	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none">- Instalar capela na sala de maceração (o equipamento já está no local, faltam conexões de PVC);- Trocar ralos plásticos (dos esgotos) por ralos metálicos pois os ratos estão entrando no laboratório pelo esgoto – 16 unidades;- Consertar as cortinas de 01 janela da oficina e 01 da sala de aula teórico prática;- Vedar e / ou colocar lona / impermeabilizar 03 caixas de 500 L que estão vazando e que são utilizadas para colocar peças anatômicas com formol;- Fazer um dreno na entrada do prédio, pois entra muita água no período da chuva;- Instalação externa de botijão de gás;- Resolver o problema da infiltração no biotério e nas salas de apoio, o chão tem ficado constantemente molhado;- Instalação de gerador a combustível diesel com ATS nas salas de roedores e estante ventiladas para quando queda de energia os roedores não fiquem sem oxigenação;- Instalar sombrites nas estufas de peixes;- Instalar canos PCV (50 mm) para abastecimento de água nas estufas de criação de peixe;- Trocar a sonda de oxigênio do YSI;- Trocar (2) conjunto aquecedor elétrico resistência para boiler de água (3500 kw) e termostato;-Consertar tanque de 15 e 30 mil litros que estão furados;- Consertar bombas de água e motores de oxigênio para os peixes;- Instalar gerador de energia para manter oxigênio para os peixes (10.000 kw);- Adquirir 4 chaves de partida direta monofásica em caixa termoplástica– (composição do contator + relé de sobrecarga) para motobomba de 0,3 CV;- 2 contadores e 2 relés de sobrecargas para motor monofásico 0,75 a 1 CV;- Adquirir 2 chaves de partida direta trifásica em caixa termoplástica com comutação automática –	
--	---	--

15)	para motobomba de 1,5 a 2 CV; - Construir uma sala para guardar as rações e materiais usados no galpão de codornas (problemas com ratos); - Colocar tela nos canos que saem do galpão (entrada de ratos); - Construção de banheiro; - Aquisição de uma incubadora; - Instalação de ar condicionado em sala para conservação de ovos; - Setor de Ovinocultura;	
-----	---	--

Prioridade na Resolução das Demandas: Matriz GUT, como critério

Unidade Orçamentária	Unidade	Demanda	Matriz GxUxT			
			G	U	T	Importância
	ICET	- Laboratórios dos cursos de Engenharias (“Galpão das Engenharias”) no valor de R\$1.800.000,00	4	4	1	16
	Famed	- Provimento e adequação de espaço, no Campus 1 da UFVJM, para funcionamento do Ambulatório Escola da Famed.	3	3	1	9
	FIH	-Telhado interno; -Ausência de extintores de incêndio e laudo do corpo de bombeiros.	4	4	4	64
	Facet	-Readequações de espaços (blocos 4, 5 e 6) visando atender demandas acadêmicas dos Cursos da Unidade.	5	4	1	20
	Proace	- Adequação do prédio da Fisioterapia, que abrigava a Diretoria de Ensino à Distância, para abrigar a Proace.	1	1	1	1
	Proad	- Sistema de Combate à Incêndio da Moradia Estudantil da Universidade e Restaurante Universitário (R\$35.000,00).	5	5	2	50
		- Sistema de Combate à Incêndio	5	5	1	25
		- Piso tátil	5	5	1	25
	Janaúba	-Iluminação interna do Campus	5	4	1	20

		- Pavimentação e drenagem	5	4	3	60
		- Sistema de Combate à Incêndio	5	5	1	25
	Sisbi	-Livros	3	3	1	9
	ICT	- Reforma e adequação dos prédios destinados para a Eng. Mecânica	4	2	1	8
		- Disponibilidade de internet cabeada para os blocos 1, 2 e 3	3	4	1	12
	FCA					
	FAMMUC	- Adequações de laboratórios	5	2	1	10

Em relação ao orçamento para investimento no exercício 2020, tomando como base o remanejamento proposto em seções anteriores, seria aplicado da seguinte maneira:

PRIORIDADE	UNIDADE	MOTIVAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	CEPEF	Necessidade de atender o Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº1.22.011.000099/2015-92)	R\$ 750.000,00
	FAMMUC	Construção do Anexo (Inquérito Civil nº1.22.023.000169/2016-54)	Empenho da obra já concluído, mas há previsão de aditivo.
	Sistema de Combate à Incêndio da Universidade (Priorizando) Sistema de Combate à Incêndio da Moradia Estudantil e do Restaurante no Campus JK	Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017; Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Art. 20, alínea f (prazo: aproximadamente primeiro trimestre de 2022)	
	Piso Tátil	Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das	

		peças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	
64	FIH	Manutenção do telhado interno da FIH	
60	Pavimentação e drenagem do Campus Janaúba	O <i>Campus</i> já conta com terraplanagem	
20	FACET	Readequações de espaços físicos para atender demandas da Unidade	R\$ 2.000.000,00
16	ICET	Laboratório dos cursos de engenharia	R\$ 1.800.000,00
12	ICT	Disponibilidade de internet nos blocos 1, 2, e 3	
10	FAMMUC	- Adequações de laboratórios	R\$ 10.000,00
9	FAMED	Provimento e adequação de espaço, no Campus 1 da UFVJM, para funcionamento do Ambulatório Escola da Famed.	
9	Sisbi	Livris constantes em PPC e sem obras físicas na biblioteca	
8	ICT	Reforma e adequação para atender Eng. Mecânica	R\$ 2.000.000,00
1	Proace	Adequação do antigo prédio da Fisioterapia para atender demandas de espaço	
TOTAL PREVISTO NA PLOA2020			R\$4.655.815,00
TOTAL COM O REMANEJAMENTO			R\$2.092.250,21

Matriz GUT = Estabelecer Prioridade na Resolução dos Problemas		
(G) Impacto Financeiro/Prejuízo Acadêmico	(U) Tempo	(T) Padrão de desenvolvimento/ Potencial de crescimento
1- Sem gravidade	1- Pode esperar	1- Não irá mudar
2- Pouco grave	2- Pouco urgente	2- Irá piorar a longo prazo
3- Grave	3- Urgente, merece atenção no curto prazo	3- Irá piorar a médio prazo
4- Muito grave	4- Muito urgente	4- Irá piorar a curto prazo

PROPOSTA DE AJUSTES CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS UFVJM

1- CONTRATOS ANALISADOS CAMPUS DIAMANTINA

011/2018 – Serviços de Apoio

014/2016 – Serviços de Portaria e Vigia

014/2017 – Serviços de Vigilância

015/2018 – Serviços de Manutenção

027/2015 – Serviços de Motoristas

022/2015 – Serviços de Limpeza

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a) Os Diretores dos campi de Janaúba e Unaí foram notificados para apresentarem propostas de redução dos contratos de serviços terceirizados dos respectivos campi, mas ambos manifestaram a impossibilidade, conforme justificativas que seguem anexas;
- b) Os ajustes propostos relativos aos contratos 014/2016, 014/2017, 015/2018 e 027/2015 foram construídos com base nas sugestões dos Fiscais Técnicos dos respectivos contratos, com pequenos ajustes propostos pela Diretoria de Administração visando atingir o percentual de redução necessário;
- c) No caso do Contrato 011/2018 – Serviços de Apoio – em razão da diversidade de cargos e da distribuição física por todo o campus, o acompanhamento é feito por diversos fiscais setoriais, em regra locados nos mesmos espaços da prestação de serviços dos terceirizados. Em razão destas particularidades, não foram colhidas

- sugestões destes fiscais quanto aos ajustes, uma vez que existe uma tendência a defender a necessidade de manutenção dos postos;
- d) Não foi incluído na análise de redução o Contrato 024/2018 – Serviços terceirizados de atendente/recepcionista para a DEAD – em razão da origem dos recursos não advir do orçamento da UFVJM;
 - e) Os contratos do Campus do Mucuri também não foram incluídas na análise, uma vez que, conforme informações repassadas pela Pró-Reitoria de Administração, os ajustes já estavam ocorrendo diretamente no citado campus.

3 – PECULIARIDADES DA PROPOSTA DE AJUSTES EM CADA CONTRATO

3.1 - 011/2018 – Serviços de Apoio

Em razão da ausência de oitiva dos fiscais, pelas razões expostas acima, a proposta foi de aplicação do percentual de redução sobre todo o contrato (40,8%), como forma de obter o resultado desejado. No entanto, alguns ajustes foram necessários, em razão da característica/necessidade do posto. Por exemplo:

- a) No caso de postos com 02 vagas, conforme o caso, foi proposta a redução de 50%;
- b) No caso dos contínuos, posto com maior número de vagas – 40 – foi proposta uma redução de 50%, como forma de chegar ao percentual de redução necessário. Os postos remanescentes deverão ser redimensionados, observadas algumas prioridades, como por exemplo, a ausência de secretaria executivo, a ausência de assistentes em administração na unidade, etc. ;
- c) O reajuste implica em extinção dos postos de copeiro, operador de fotocopiadora (gráfica), recreador (Proace); Operador de computador(DICOM e DTI) e telefonista (neste caso, deslocamento da servidora Elcia Maria, cujo cargo de origem é telefonista e encontra-se deslocada de função no Campus I, para cobertura de 06 horas diárias, a definir o horário, e atualização da lista de ramais no site da UFVJM, viabilizando o acesso direto pelo público externo).

A Coluna J da planilha denominada “proposta de alteração” demonstra os números da proposta por cargo. O percentual de redução atingido foi de 42,56%.

3.2 – 014/2016 - Serviços de Portaria e Vigia

Atualmente os serviços de portaria/vigia atendem ao campus I, Campus JK, Moradia Estudantil e Núcleo de Turismo, da seguinte forma:

Campus JK – 06 postos 12 x36 hs (06 às 18 hs) e 07 postos de 06 hs(17 às 23 hs);

Campus I - 02 postos 12 x36 hs (06 às 18 hs) e 01 posto de 06 hs(17 às 23 hs);

Moradia Estudantil - 01 posto 12 x36 hs (06 às 18 hs)

Núcleo de Turismo - 01 posto 12 x36 hs diurno (06 às 18 hs) e 01 posto 12 x36 hs noturno (18 às 06 hs)

Com a proposta de redução de 09 postos, os serviços seriam prestados da seguinte forma:

Campus JK – 02 postos 12 x36 hs (06 às 18 hs) e 03 postos de 06 hs(17 às 23 hs);

Campus I - 02 postos 12 x36 hs (06 às 18 hs) e 01 posto de 06 hs(17 às 23 hs);

Moradia Estudantil - 01 posto 12 x36 hs (06 às 18 hs)

Núcleo de Turismo - 01 posto 12 x36 hs noturno (18 às 06 hs) (verificar a viabilidade de não existir posto durante o dia).

A Coluna J da planilha denominada “proposta de alteração” demonstra os números da proposta por cargo. O percentual de redução atingido foi de 44,69%.

3.3 – 014/2017 - Serviços de Vigilância

Atualmente os serviços de vigilância atendem ao campus I, Campus JK, Moradia Estudantil, fazendas experimentais de Curvelo e de Couto, da seguinte forma:

Campus JK – 04 postos 12 x36 hs diurno(06 às 18 hs), sendo 02 com moto, 01 com carro e 01 não motorizado e 05 postos 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), sendo 02 com moto, 01 com carro e 02 não motorizados;

Campus I - 01 posto 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), não motorizado;

Moradia Estudantil - 02 postos 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), não motorizado;

Fazendas Experimentais - 01 posto 12 x36 hs diurno(06 às 18 hs) e 01 posto 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), sendo em Curvelo motorizados e em Couto não motorizado.

Com a proposta de redução de 06 postos, os serviços seriam prestados da seguinte forma:

Campus JK – 02 postos 12 x36 hs diurno(06 às 18 hs), sendo 01 com moto e 01 com carro e 04 postos 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), sendo 02 com moto, 01 com carro e 01 não motorizados (a proposta de manutenção do carro, apesar do custo mais alto, é em razão do deslocamento em períodos de chuva);

Campus I - 01 posto 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), não motorizado;

Moradia Estudantil - 01 postos 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs), não motorizado;

Fazendas Experimentais - 01 posto 12 x36 hs noturno(18 às 06 hs) (Necessário analisar a viabilidade de ausência de vigilante durante o dia em cada local).

A Coluna J da planilha denominada “proposta de alteração” demonstra os números da proposta por cargo. O percentual de redução atingido foi de 33,97%.

3.4 - 015/2018 – Serviços de Manutenção

De acordo com o Fiscal Técnico do Contrato, no caso dos postos de eletricista e encanador, não é possível redução conforme percentual necessário, tendo em vista que a executarem atividades que podem interromper o funcionamento do Campus (água e energia). Em razão desta particularidade, foram aplicados percentuais de redução superiores o necessário como forma de compensação. Os postos de pedreiro e ajudante de obras civis tiveram percentual de redução de 63%, enquanto que os postos de marceneiro e pintor, por exemplo, tiveram redução de 50% (claro que a proposta importará em sensível aumento no tempo de atendimento das demandas). No caso, a proposta extingue o posto de Supervisor de Construção Civil. A proposta propõe uma redução de 16 postos de trabalho.

A Coluna J da planilha denominada “proposta de alteração” demonstra os números da proposta por cargo. O percentual de redução atingido foi de 44,12%.

3.5 - 027/2015 – Serviços de Motoristas

A proposta da Fiscalização Técnica é de redução em 50% dos postos de motoristas de viagens, passando de 10 para 05 postos (isso considerando a necessidade de observância das diretrizes apresentadas pela Reitoria para realização de viagens) e manutenção dos postos de motorista de circulação interna (02 postos), em razão das diversas atividades de apoio realizadas por estes no dia a dia. Diante da redução dos postos, o posto de encarregado seria extinto.

A Coluna J da planilha denominada “proposta de alteração” demonstra os números da proposta por cargo. O percentual de redução atingido foi de 45,34%.

3.6 - 022/2015 – Serviços de Limpeza

A proposta inicial é de preservação ao máximo da manutenção dos serviços de limpeza, tendo em vista o impacto que poderá ocorrer nas atividades-fins da Instituição. O processo licitatório que culminou no atual contrato de limpeza não estabeleceu os postos para execução, mas áreas que deveriam ser cobertas. Por vezes já foram relatados os aumentos de área que ocorreram após a celebração do contrato (2015), sem que fossem feitos ajustes nos quantitativos com base na produtividade inicial. Isso significa que, em tese, houve aumento de produtividade por parte dos funcionários.

Por se tratar de um contrato de custo elevado – R\$365.397,70 por mês – inevitavelmente para se chegar ao percentual de redução necessário, será obrigatória alguma redução, sob pena de inviabilizar a continuidade de outros contratos de serviços terceirizados.

A proposta então é de buscar reduzir as áreas de limpeza e proporcionalmente o contrato. Uma das opções é a redução do número de instalações sanitárias, com fechamento de vasos e chuveiros, mantendo-se o mínimo necessário para utilização em cada prédio/unidade. A fiscalização técnica do contrato fez prévio levantamento das áreas envolvendo instalações sanitárias (vasos, mictórios e PNE) nos prédios/unidade de maior circulação, manifestando pela possibilidade de redução. No entanto, é necessário estudo mais aprofundado que informe as áreas, fluxo de pessoas, etc. para tomada de decisão quanto às instalações que podem ser desativadas. Aliás, a própria encarregada da empresa contratada apontou à Fiscalização a possibilidade de fechamento de blocos inteiros de sanitário sem andares de prédios/unidades que possuem duplicidade no mesmo andar.

Frente ao exposto, e considerando a necessidade de apresentação de um primeiro cenário de redução, propõe-se uma redução inicial de 25% do contrato, com necessidade de buscar a redução proporcional na área coberta. Entendo que os encarregados/supervisores da empresa contratada são aqueles que detêm maior conhecimento dos serviços para apontarem as alternativas de redução. Então caberia à Administração determinar o percentual necessário de ajuste e ouvir os executores para concretização dos ajustes. Aliás, esta é a proposta inicial do próprio processo licitatório, em que são apresentadas as áreas e a empresa estabelece o número de postos necessários.

4 – CRONOGRAMA DE IMPLANTACAO DOS AJUSTES CONTRATUAIS

Considerando os prazos necessários para alinhamento dos contratos aos percentuais propostos, bem como as disposições legais relativas as garantias trabalhistas, necessário observar o seguinte cronograma:

- a) Aprovação dos ajustes até 15/10/2019;
- b) Negociação com as empresas do ajuste até 30/10/2019;
- c) Aprovação e assinaturas dos aditivos até 20/11/2019;
- d) Cumprimento dos avisos prévios pelos funcionários e rescisões até 30/12/2019;
- e) Início dos contratos ajustados em 01/01/2020.

Estudo para Redução de Despesas nos Contratos do Campus do Mucuri

Prezados,

Após a determinação da Reitoria para procedermos a redução das despesas contratuais do campus, chegamos ao seguinte cenário:

Contrato 001/2019: Apoio e Manutenção

Anteriormente esse contrato possuía os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2018				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
021/2014	Ajudante de pedreiro	1	2.811,69	2.811,69
021/2014	Ajudante Eletricista	1	3.600,97	3.600,97
021/2014	Eletricista	1	4.500,87	4.500,87
021/2014	Lavador	1	3.169,78	3.169,78
021/2014	Marceneiro	1	3.482,01	3.482,01
021/2014	Téc. Eletrônica e Comunicação	1	10.146,57	10.146,57
021/2014	Telefonista	2	4.070,80	8.141,60

021/2014	Pedreiro	1	3.692,55	3.692,55
Total		9		39.546,04

Em sua renovação ficou da seguinte forma.

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01/2019	Ajudante de pedreiro	1	2.838,85	2.838,85
01/2019	Ajudante Eletricista	1	3.588,44	3.588,44
01/2019	Eletricista	1	4.388,35	4.388,35
01/2019	Lavador	1	1.814,12	1.814,12
01/2019	Trabalhador em manutenção predial	1	3.514,46	3.514,46
01/2019	Reparador de Equipamento de Escritório	1	3.258,73	0,00
01/2019	Telefonista	2	2.848,83	5.697,66
01/2019	Pedreiro	1	3.548,25	3.548,25
Total		8		25.390,13

Observa-se que nesse contrato, houve a mudança do cargo de **Técnico em Eletrônica e Telefonia** por **Reparador de Equipamentos de Escritório**. Ao mesmo tempo esse cargo de Reparador não foi ativo, por não termos peças e produtos necessários à sua atuação.

Tal situação proporcionou uma redução financeira mensal na ordem de **36%** nesse contrato.

Contrato 028/2014: Limpeza e Conservação

O contrato possui os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
028/2014	Servente c/add salubridade	10	2.952,23	29.522,30
028/2014	Servente	21	2.256,26	47.381,46

028/2014	Servente c/ Add Noturno	2	2.314,59	4.629,18
028/2014	Gari	1	2.344,25	2.344,25
028/2014	Encarregada Operacional	1	3.159,86	3.159,86
028/2014	Limpador de Vidros	2	2.472,28	4.944,56
Total		37		91.181,61

Caso tenhamos anuência da empresa, após estudo detalhado, esse contrato ficará com os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
028/2014	Servente c/add salubridade	7	2.952,23	20.665,61
028/2014	Servente	14	2.256,26	31.587,64
028/2014	Servente c/ Add Noturno	2	2.314,59	4.629,18
028/2014	Gari	1	2.344,25	2.344,25
028/2014	Encarregada Operacional	1	3.159,86	3.159,86
028/2014	Limpador de Vidros	1	2.472,28	2.472,28
Total		26		64.858,82

Obtendo a anuência da empresa, a mudança proporcionará uma redução financeira mensal na ordem de **29%** nesse contrato.

Contrato 014/2018: Apoio e Manutenção

O contrato possui os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
014/2018	Almoxarife	3	3.417,34	10.252,02

014/2018	Contínuo	15	2.589,28	38.839,20
014/2018	Contínuo noturno	1	2.646,43	2.646,43
014/2018	Jardineiro/carregador	5	4.043,41	20.217,05
014/2018	Porteiro	2	2.421,40	4.842,80
014/2018	Porteiro noturno	1	2.109,58	2.109,58
014/2018	Operador de áudio	1	2.979,30	2.979,30
014/2018	Operador de áudio noturno	1	3.012,52	3.012,52
014/2018	Almoxarife	3	3.417,34	10.252,02
Total		29		84.898,90

Após o estudo detalhado, esse contrato ficará com os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
014/2018	Almoxarife	3	3.417,34	10.252,02
014/2018	Contínuo	9	2.589,28	23.303,52
014/2018	Contínuo noturno	1	2.646,43	2.646,43
014/2018	Jardineiro/carregador	5	4.043,41	20.217,05
014/2018	Porteiro	2	2.421,40	4.842,80
014/2018	Porteiro noturno	1	2.109,58	2.109,58
014/2018	Operador de áudio	1	2.979,30	2.979,30
014/2018	Operador de áudio noturno	1	3.012,52	3.012,52
014/2018	Almoxarife	3	3.417,34	10.252,02
Total		23		69.363,22

Essa mudança proporcionará uma redução financeira mensal na ordem de **18%** nesse contrato.

Cabe ressaltar, que esse contrato já houve a redução de 01 posto de trabalho, o posto de soldador que existia no contrato anterior 050/2011, não existe nesse contrato 014/2018.

Contrato 024/2018: Recepcionistas

O contrato possui os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
024/2018	Recepcionista	3	4.213,72	12.641,16
Total		3		12.641,16

Esse contrato já está reduzido:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
024/2018	Recepcionista	2	4.213,72	8.427,44
Total		2		8.427,44

Essa mudança proporcionará uma redução financeira mensal na ordem de 33% nesse contrato.

Contrato 045/2011: Vigilância Armada

O contrato possui os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
045/2011	Vigilante Diurno/moto/lider	1	13.107,22	13.107,22
045/2011	Vigilante Noturno Moto	1	14.514,76	14.514,76
045/2011	Vigilante Noturno	3	13.716,24	41.148,72
045/2011	Vigilante Diurno	2	11.337,81	22.675,62

Total		7		91.446,32

Após o estudo detalhado, devido a questões de segurança esse contrato não haverá redução:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
045/2011	Vigilante Diurno/moto/lider	1	13.107,22	13.107,22
045/2011	Vigilante Noturno Moto	1	14.514,76	14.514,76
045/2011	Vigilante Noturno	3	13.716,24	41.148,72
045/2011	Vigilante Diurno	2	11.337,81	22.675,62
Total		7		91.446,32

Contrato 003/2016: Motoristas

O contrato possui os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
003/2016	Motorista	5	15.827,13	79.135,65
Total		5		79.135,65

Após o estudo detalhado, esse contrato ficará com os seguintes postos:

Postos Terceirizados em 2019				
Contrato	Posto	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
003/2016	Motorista	4	15.827,13	63.308,52
Total		4		63.308,52

Essa mudança proporcionará uma redução financeira mensal na ordem de 20% nesse contrato.

Vale ressaltar que devido a redução de viagens e diárias esse percentual de redução irá aumentar significativamente nesse contrato.

Ressalto que os contratos do Campus do Mucuri, em sua grande maioria, ao longo do tempo vêm sendo ajustados de acordo com as nossas necessidades desde 2017.

Para 2020, a previsão de gastos com contratos de terceirizados, aplicando as reduções necessárias, será de:

Contrato	Descrição		Vi. Mensal	Valor Anual
014/2011	Apoio e Manutenção	23	R\$ 69.363,22	R\$ 832.358,64
024/2018	Recepcionistas EAD	2	R\$ 8.427,44	R\$ 101.129,28
01/2019	Apoio e Manutenção	8	R\$ 25.390,13	R\$ 304.681,56
028/2014	Limpeza e Conservação	26	R\$ 64.858,82	R\$ 778.305,84
003/2016	Motoristas	4	R\$ 63.308,52	R\$ 759.702,24
045/2011	Vigilância Armada	7	R\$ 91.446,32	R\$ 1.097.355,84
Totais		70	R\$ 322.794,45	R\$ 3.873.533,40

Fora as repactuações que estão tramitação: contrato 03/2016, 028/2014, 014/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM



FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES


1 ATA DA REUNIÃO ENTRE A DIREÇÃO DA FACULDADE
2 INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES E A PRÓ-REITORIA DE
3 ADMINISTRAÇÃO – REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019 –
4 XXX

5 Às nove horas do dia 25 de abril de 2019, na sala da direção da FIH (sala 54) teve
6 início a reunião entre a Pró-reitoria de Administração e a Direção da FIH,
7 conforme combinado via e-mail em 23 de setembro. Estavam presentes à reunião
8 **Prof. Heron Laiber Bonadiman., diretor da FIH, e Prof. Patrick Wander**
9 **Endlich, Pró-reitor de Administração. PAUTA ÚNICA: obras e manutenção**
10 **de caráter emergencial na FIH.** Prof. Heron recebeu o Prof. Patrick na sala da
11 direção da FIH. Prof. Patrick apresentou as planilhas de gastos executados dos
12 últimos quatro anos, por unidade acadêmica. A FIH recebeu um dos menores
13 números de investimento. Professor Heron apresentou as demandas emergenciais,
14 conforme ofício OFÍCIO Nº 2/2019/SECFIH/FIH: **Prédio Administrativo:** 1)
15 Telhado interno: todo período de chuva há entrada de água e alagamento do térreo
16 e primeiro andar do prédio administrativo da FIH. 2) fechamento do acesso
17 principal e acessos secundários da FIH 3) infiltração no teto de acesso ao 1º
18 pavimento da FIH: todo período de chuvas há entrada de água. 4) piso solto e
19 quebrado no térreo e no primeiro pavimento. 5) infiltração nas paredes de
20 gabinetes e laboratórios. 6) Mudança da Copa da FIH e de gabinetes. 7) Espaço e
21 implantação da Secretaria Geral dos cursos de graduação da FIH. 8) Mau cheiro
22 no banheiro do 1º andar do prédio administrativo. 9) ausência de extintores de
23 incêndio e laudo do corpo de bombeiros. 10) lâmpadas queimadas com frequência
24 (mesmo com substituição recente). **Centro de Estudos em Humanidades:** 1)
25 apenas 2 lâmpadas de poste acesas (há em torno de 20 postes); 2) ausência de
26 internet; 3) ausência de extintores de incêndio e laudo do corpo de bombeiros.
27 **Núcleo de turismo:** 1) ausência de extintores de incêndio e laudo do corpo de
28 bombeiros. 2) infiltração no período de chuvas. 3) telhado danificado. 4) ausência
29 de internet. Após apresentação completa, Prof. Heron insere as demandas do 1)

Handwritten signature and vertical line

30 jardim interno que era previsto em planta original, 2) do prédio dos cursos de
31 História e Geografia, 3) do nivelamento do estacionamento da FIH e 4) espaço
32 para troca de fraldas de crianças nos pavilhões de aula e na FIH. Professor Patrick
33 garantiu empenho em realizar obras e manutenções emergenciais. Definiu-se
34 como possibilidade imediata: iluminação dos prédios, principalmente áreas
35 externas; avaliação e manutenção do telhado para evitar avarias na estrutura do
36 prédio administrativo; trocador de fraldas nos pavilhões e prédio da FIH;
37 desentupimento de calhas; adequação de sala para secretaria única. Prof. Patrick
38 informou que no PDI não há previsão de obras para a FIH. Prof. Heron agradeceu
39 a presença da PROAD na FIH e informou sobre a publicação da ata na FIH. Em
40 seguida, a reunião foi encerrada, sendo lavrada e lida a ata que vai assinada por
41 mim e pelo Prof. Patrick. Diamantina, 25 de setembro de 2019.

42 XXX

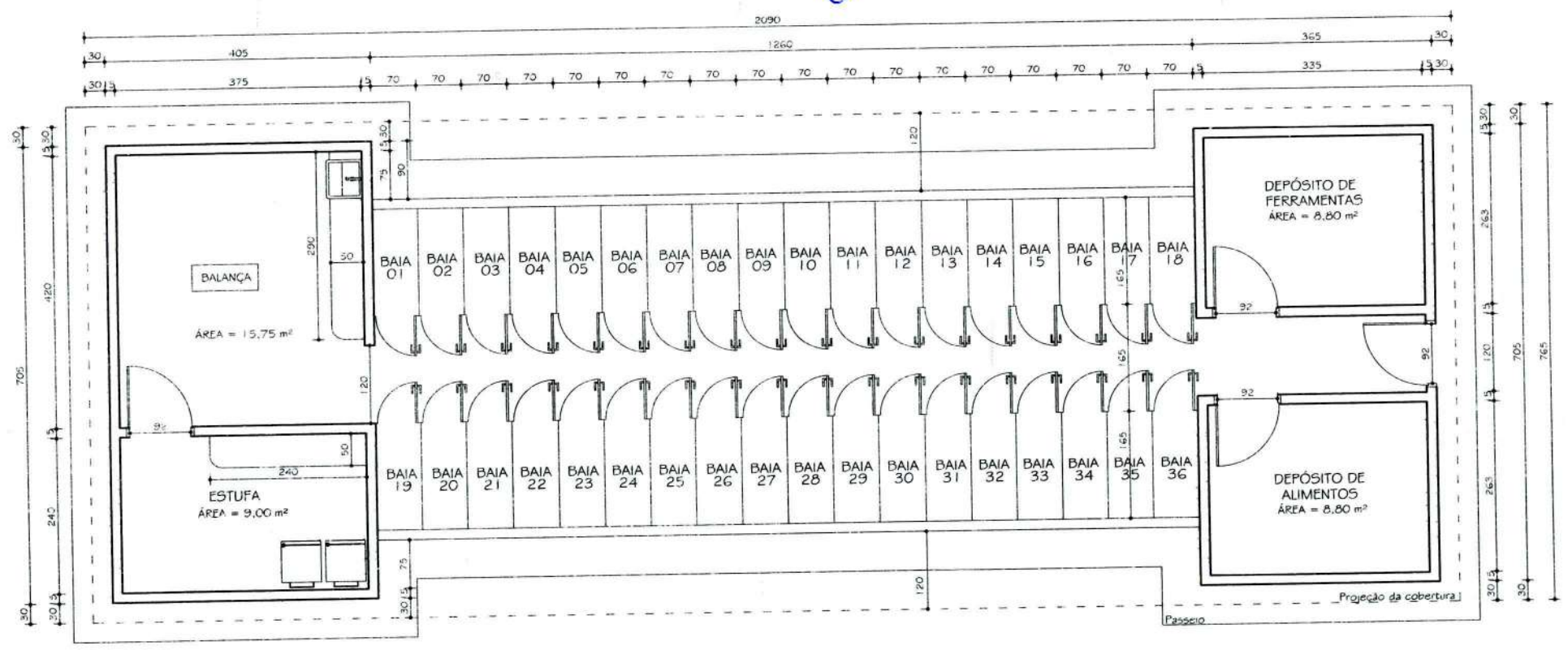


Prof. Heron Laiber Bonadiman
Diretor da FIH



Prof.ª Patrick Wander Endlich
Pró-reitor de Administração

2019
 2018
 2017
~~2016~~
 1.000,000,00



ÁREA: 120,40 M²
 ESC: 1/50



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
OVINOS
CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - DIAMANTINA - MG
ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 SERVIÇOS TÉCNICOS, INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO						
1.01	SINAPI - 73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	510,00	0,46	234,60
1.02	SETOP - TER-ESC-005	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	255,00	2,77	706,35
1.03	SETOP - TER-ATE-010	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	255,00	17,43	4.444,65
1.04	SINAPI - 73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	204,00	9,56	1.950,24
Custo Total do Item 1						7.335,84
BDI dos serviços do Item 1					24,10%	1.767,94
Custo Total dos serviços do Item 1 com BDI						9.103,78

2 ESTRUTURA							4.326,84
2.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS (BLOCOS)							
2.1.1	SETOP - TER-ESC-040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H <= 3,00 M	m3	6,17	35,78	220,91	
2.1.2	SINAPI - 95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m2	8,82	10,23	90,23	
2.1.3	SINAPI - 74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m2	25,92	24,58	637,11	
2.1.4	SINAPI - 92921	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	311,04	6,26	1.947,11	
2.1.5	SINAPI - 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 CR 268,42 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,89	268,42	1.043,62	
2.1.6	SINAPI - 74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	3,89	79,34	308,47	
2.1.7	SINAPI - 73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2,29	34,73	79,39	
2.2 VIGAS BALDRAME						7.740,09	
2.2.1	SINAPI - 95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	30,98	10,23	316,87	
2.2.3	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10. 0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	495,60	7,17	3.553,45	
2.2.4	SINAPI - 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 CR 268,42 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,20	268,42	1.662,86	
2.2.5	SINAPI - 74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	6,20	79,34	491,51	
2.2.6	SINAPI - 74076/003	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m²	61,95	20,37	1.261,92	
2.2.7	SINAPI - 74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.	m2	61,95	7,32	453,47	
2.3 VIGAS COBERTURA						9.215,62	
2.3.1	SINAPI - 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10. 0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	495,60	7,17	3.553,45	
2.3.2	SINAPI - 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,20	268,42	1.662,86	
2.3.3	SINAPI - 92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM M3 CR 126,57 ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	6,20	126,57	784,10	
2.3.4	SINAPI - 92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	61,95	51,90	3.215,21	
2.4 PILARES						6.979,01	
2.4.1	SINAPI - 74254/002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10. 0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	205,44	7,17	1.473,00	
2.4.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,57	390,21	1.002,06	
2.4.3	SINAPI - 92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	60,48	74,47	4.503,95	
2.5 LAJES COBERTURA						3.625,64	



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
OVINOS
CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - DIAMANTINA - MG
ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.5.1	SINAPI - 74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m³	52,88	68,57	3.625,64
Custo Total do Item 2						31.887,21
BDI dos serviços do Item 2					24,10%	7.684,82
Custo Total dos serviços do Item 2 com BDI						39.572,02

3 ELEMENTOS DE ARQUITETURA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	SINAPI - 87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	192,99	45,10	8.703,85
3.2	SETOP - BAN-ARD-010	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	m²	2,65	183,35	485,88
3.3	SINAPI - 90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	3,00	178,54	535,62
3.4	SINAPI - 90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	un	3,00	25,15	75,45
3.5	SINAPI - 73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M²	1,00	371,19	371,19
3.6	SINAPI - 68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	30,24	159,97	4.837,49
3.7	SINAPI - 74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M²	11,34	17,77	201,51
3.8	SINAPI - 73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	90,18	19,55	1.763,02
3.9	SINAPI - 74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	90,18	14,91	1.344,58
3.10	SINAPI - 94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	12,00	354,82	4.257,84
3.11	CORDOALHA DE AÇO	CORDOALHA DE AÇO	m	432,00	4,00	1.728,00
Custo Total do Item 3						24.304,43
BDI dos serviços do Item 3					24,10%	5.857,37
Custo Total dos serviços do Item 3 com BDI						30.161,80

4 COBERTURA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.1	SETOP - EST-MET-085	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 M, VÃO 15 M	M²	159,89	143,22	22.899,45
4.2	SETOP - PIN-ESM-035	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	159,89	16,62	2.657,37
4.3	SINAPI - 74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	159,89	14,91	2.383,96
4.4	SINAPI - 94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	159,89	25,05	4.005,12
4.5	SINAPI - 94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	20,90	32,32	675,49
4.6	SINAPI - 94227	CALHÃ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	814,45	26,72	21.762,10
Custo Total do Item 4						54.383,49
BDI dos serviços do Item 4					24,10%	13.106,42
Custo Total dos serviços do Item 4 com BDI						67.489,91

5 REVESTIMENTO PAREDE / FORRO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	SINAPI - 87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	438,86	3,38	1.483,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
OVINOS
CAMPUS PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - DIAMANTINA - MG
ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.2	SINAPI - 87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	438,86	35,06	15.386,26
5.3	SETOP - PEI-ARD-006	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM	M²	2,40	51,24	122,98
Custo Total do Item 5						16.992,58
BDI dos serviços do Item 5					24,10%	4.095,21
Custo Total dos serviços do Item 5 com BDI						21.087,77

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6 REVESTIMENTO DE PISO						
6.1	SINAPI - FUN-LAS-010	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APOIADO MANUALMENTE	M³	6,02	94,05	566,18
6.2	SINAPI - 68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	M²	120,40	4,31	518,92
6.3	SINAPI - 87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	120,40	36,54	4.399,42
6.4	SINAPI - 87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m2	52,88	38,29	2.024,58
Custo Total do Item 6						7.509,10
BDI dos serviços do Item 6					24,10%	1.809,69
Custo Total dos serviços do Item 6 com BDI						9.318,80

7 PINTURA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.1	SINAPI - 88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 CR 2,37	M²	385,98	2,37	914,77
7.2	SINAPI - 88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	M²	52,88	2,55	134,83
7.3	SINAPI - 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	385,98	8,48	3.273,11
Custo Total do Item 7						4.322,71
BDI dos serviços do Item 7					24,10%	1.041,77
Custo Total dos serviços do Item 7 com BDI						5.364,49

8 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA/ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			10%	1,00	2.000,00	2.000,00
Custo Total do Item 8						2.000,00
BDI dos serviços do Item 8					24,10%	482,00
Custo Total dos serviços do Item 8 com BDI						2.482,00

9 INSTALAÇÕES ELETRICAS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			10%	1,00	2.000,00	2.000,00
Custo Total do Item 9						2.000,00
BDI dos serviços do Item 9					24,10%	482,00
Custo Total dos serviços do Item 9 com BDI						2.482,00

10 SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			5%	1,00	1.000,00	1.000,00
Custo Total do Item 10						1.000,00
BDI dos serviços do Item 10					24,10%	241,00
Custo Total dos serviços do Item 10 com BDI						1.241,00

11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	TOTAL UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11.1	SINAPI - 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	120,00	1,79	214,80
11.2	SINAPI - 94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O M2 CR 47,25 BRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	36,00	47,25	1.701,00
Custo Total do Item 11						1.915,80
BDI dos serviços do Item 11					24,10%	461,71
Custo Total dos serviços do Item 11 com BDI						2.377,51

VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI						153.651,15
VALOR TOTAL BDI DOS SERVIÇOS					24,10%	37.029,93
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI						190.681,08

Demandas do Campus Janaúba

"Antonio Zappala" <antonio.zappala@ufvjm.edu.br>

21 de Agosto de 2019 19:07

Para: proad@ufvjm.edu.br

Bom dia Prof. Patrick!

Conforme solicitado, envio as demandas do Campus Janaúba.

Por ocasião de férias de alguns funcionários, reservo-me o direito de encaminhar nova demanda, caso não incluída na lista.

Caso o senhor queira as fotos do que foi feito aqui desde o início, posso lhe encaminhar, ou num futuro encontro levar em um pen drive, afinal são muitas.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

 <http://www.ufvjm.edu.br/h64.gif>

Prof.: Dr. Antonio Carlos Guedes Zappalá
Diretor Administrativo
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Janaúba - Minas Gerais

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4461536Y3>

"A vontade de Deus nunca irá levá-lo onde sua Graça não possa protegê-lo".

Curto prazo:

1) Adaptações elétricas nos prédios, principalmente para funcionamento dos equipamentos dos laboratórios de Engenharia - **STATUS:** Projeto já executado pelo Engenheiro León em Diamantina, restando apenas pequenas adequações;

2) Cobertura do Gerador de energia;

3) Instalação dos chuveiros lava olhos - **STATUS:** Faltando peças de 4 chuveiros, que já foram solicitadas à Diamantina - Moisés;

4) Instalação das capelas nos laboratórios;

5) Bicicletários - **STATUS:** Finalizado. Trazer de Diamantina.

6) Placas de identificação dos setores;

7) Via de acesso ao Campus através da estrada da barragem - **STATUS:** Conservas iniciadas com a Prefeitura de Janaúba;

8) Manutenção e conserto da fossa séptica;

9) Cabos para atender aos datashows - **STATUS:** Ver com Carlos Suzart;

10) Grades de proteção das janelas em uma sala da Biblioteca e no almoxarifado;

Médio prazo:

1) Construção da ETE. A fossa séptica foi uma solução provisória que tem capacidade para atender 1000 usuários;

2) Iluminação interna do Campus - Verificar com o empresário Marcleo o andamento junto a Cemig do prolongamento da rede definitiva;

3) Pavimentação e drenagem;

4) Cortinas e/ou brises metálicos no prédio das Salas de Aula;

5) Portaria e portão principal (LARGURA TOTAL DE 25,00 METROS). AS TELHAS DE FECHAMENTO PROVISÓRIO ESTÃO EM SITUAÇÃO DELICADA. PRESTES A CAIR

6) Rede de combate à incêndio

7) Construção de laboratório de Soldagem e Fundição; e Britagem e Moagem (Engenharia de Minas e Materiais)

Longo prazo:

1) Construção do prédio administrativo;

2) Construção de quadra de esportes - **STATUS:** projeto finalizado;

estimativa de preço

"Diretoria Infraestrutura" <diretoriadefraestruturafvjm@gmail.com>

30 de Setembro de 2019 17:26

Para: "Pró-Reitor PROAD" <proad@ufvjm.edu.br>

Boa tarde Prezado Patrick/Pro-reitor - PROAD

Em atenção a sua solicitação, informo que a previsão de preço para adequação do sistema de combate ao incêndio da Moradia Estudantil é aproximadamente de R\$ 25.00,00 (vinte cinco mil reais), para o restaurante é aproximadamente de R\$10.000,00 (dez mil reais).

--

Atenciosamente,

Gilmar Vieira
Diretor de Infraestrutura
(38) 3532 1256 Ramal 8047
Campus JK - Diamantina/MG
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Alto da Jacuba CEP 39100-000

Fwd: Re: Informação. A/c. Patrick W. Endlich.

acervosisbi@ufvjm.edu.br

19 de Setembro de 2019 16:31

Para: proad@ufvjm.edu.br

Boa tarde!

Segue link com informações acerca dos títulos constantes nos PPCs revisados após 2016.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1I-6Sw8hCgrH_-GKjOdYShTfH3m6WBnyrmhwJffSc0Ks/edit?usp=sharing

Ainda há PPCs para trabalharmos.

Atenciosamente,


Rodrigo Martins Cruz

Biblioteca Central - Divisão de Acervo

Repositório Institucional (RI/UFVJM)

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: Tel. (38) 3532-1208

 Currículo Lattes

"Os clientes julgam os serviços que recebem a partir da maneira pela qual são tratados por todos aqueles com quem tem contato." (Sewell, Carl, 1993).

----- Mensagem Encaminhada -----

De: acervosisbi@ufvjm.edu.br

Para: proad@ufvjm.edu.br

Recebida: 17 de Setembro de 2019 14:33

Assunto: Re: Fwd: Informação

ok

17 de Setembro de 2019 14:06, proad@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezado Senhor Rodrigo,

Irei até a biblioteca às 14:30.

Atenciosamente,

Patrick W. Endlich

17 de Setembro de 2019 13:57, acervosisbi@ufvjm.edu.br escreveu:

Boa tarde!

Podemos marcar uma reunião para tratarmos do assunto.

Existe sim UC com deficit de referências.

Atenciosamente,

"Os clientes julgam os serviços que recebem a partir da maneira pela qual são tratados por todos aqueles com quem tem contato." (Sewell, Carl, 1993).

Rodrigo Martins Cruz

Biblioteca Central - Divisão de Acervo

Repositório Institucional (RI/UFVJM)

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000
Telefone: Tel. (38) 3532-1208

 Currículo Lattes

----- Mensagem Encaminhada -----

De: bibliotecajk@ufvjm.edu.br

Para: "Divisão de Acervo Sisbi" <acervosisbi@ufvjm.edu.br>, "Sistema de Biblioteca" <sisbi@ufvjm.edu.br>

CC: prograd@ufvjm.edu.br, proad@ufvjm.edu.br

Recebida: 17 de Setembro de 2019 12:11

Assunto: Re: Informação

Reencaminho email de solicitação referente ao acervo bibliográfico.
Obrigado.

Guilherme Orsetti Dias

Assistente em Administração

Biblioteca Central - Divisão de Apoio Administrativo - (38) 3532-1208

17 de Setembro de 2019 12:03, proad@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezadas e Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicito esclarecimentos quanto às seguintes questões:

- 1) Existem Unidades Curriculares que não contam com referências disponíveis na biblioteca?
- 2) Em caso afirmativo da questão anterior. Seria possível informar as obras e suas respectivas Unidades Curriculares, assim como os cursos que estão desprovidos desses livros?

Aguardo retorno.

Respeitosamente,

Patrick W. Endlich

"Os clientes julgam os serviços que recebem a partir da maneira pela qual são tratados por todos aqueles com quem tem contato." (Sewell, Carl, 1993).

Rodrigo Martins Cruz

Biblioteca Central - Divisão de Acervo

Repositório Institucional (RI/UFVJM)

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: Tel. (38) 3532-1208

 Currículo Lattes

Rodrigo Martins Cruz

Biblioteca Central - Divisão de Acervo

Repositório Institucional (RI/UFVJM)

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: Tel. (38) 3532-1208

 Currículo Lattes

"Os clientes julgam os serviços que recebem a

partir da maneira pela qual são tratados por todos aqueles com quem tem contato." (Sewell, Carl, 1993).

Re: Solicita_Informação_Demanda

"ica.unai@ufvjm.edu.br" <ica.unai@gmail.com>

27 de Setembro de 2019 09:34

Para: "PROAD" <proad@ufvjm.edu.br>

Cc: "Direção de Administração do Campus de Unai" <direcaoadm.unai@gmail.com>, "Administracao Proad" <administracao.proad@ufvjm.edu.br>, "Saulo Alberto do Carmo Araújo" <saulo.araujo@ufvjm.edu.br>

Prezado pró-reitor de Administração, Sr. Patrick,

no pregão eletrônico que fizemos para o poço artesiano do Campus Unai estava tudo incluso como a perfuração (metragem fixa e adicional por metro excedente), o revestimento do poço (metragem fixa e adicional por metro excedente), as bombas, tubulações, conexões e registros, a casa de bomba, instalações elétricas, análises de vazão e qualidade da água, outorga do poço, ou seja, o poço fica pronto para uso imediato (após aprovação da outorga). Encaminho anexo o edital 01/2017 para conhecimento. A única mudança que teríamos que fazer nesta nova licitação seria em relação a voltagem bombas têm que ser monofásicas (220V) e a atualização dos orçamentos. Informo que o valor do ficou próximo de R\$110.000,00.

Caso tenha alguma dúvida favor entrar em contato

Direção do ICA
Saulo Araújo

Em qui, 26 de set de 2019 às 23:05, <proad@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados,

Pode sim. Saulo, já que seria uma obra similar ao que já foi feito, seria possível a descrição do poço artesiano e se você tem a lista de material utilizado, para tentarmos ver a forma de adquirir os materiais.

Atenciosamente,

Patrick W. Endlich

26 de Setembro de 2019 16:01, "Direção de Administração do Campus de Unai" <direcaoadm.unai@gmail.com> escreveu:

Prezado prof. Patrick, boa tarde !!!

Encaminho questionamento do diretor acadêmico do campus de Unai, professor Saulo.

Ressalto da grande importância desta demanda para a fazenda do campus de Unai.

Atenciosamente.

Prof. DSc. Anderson Alvarenga Pereira

Diretor de Administração do Campus de Unai - MG

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Ufvjm

Avenida Universitária, 1.000 - Bairro Universitários - 38610-000 - Unai/MG

Em qui, 26 de set de 2019 às 15:07, ica.unai@ufvjm.edu.br <ica.unai@gmail.com> escreveu:

Prezado Diretor Administrativo do Campus Unai,

esta direção acadêmica vem questioná-lo sobre a possibilidade de utilização de parte do recurso de

investimento citado pelo Pró-reitor de Administração para a construção de POÇO ARTESIANO na

FAZENDA EXPERIMENTAL DO ICA. Esta direção foi responsável por todo o processo de construção do

poço artesiano para o Campus Unai em 2016, o qual foi executado e finalizado de forma adequada.

Entretanto este não suporta atividades de irrigação e dessedentação animal. Ressalto que o processo

enquadra-se em pequenas obras de engenharia, não há necessidade de projeto e pela experiência de 2016, ainda haveria tempo hábil.

Att

Direção do ICA

Saulo Araújo

----- Forwarded message -----

De: <proad@ufvjm.edu.br>

Date: ter, 17 de set de 2019 às 18:26

Subject: Solicita_Informação_Demanda

To: Saulo Alberto do Carmo Araújo <saulo.araujo@ufvjm.edu.br>, Leandro Augusto Felix Tavares

<leandro.tavares@ufvjm.edu.br>, Anderson Alvarenga Pereira <anderson.pereira@ufvjm.edu.br>, Antônio

Carlos Guedes Zappalá <antonio.zappala@ufvjm.edu.br>, <diretoria.iect@ufvjm.edu.br>,

ica.unai@ufvjm.edu.br <ica.unai@gmail.com>, Thiago Franchi Pereira Da Silva

<thiago.franchi@ufvjm.edu.br>, Karla Aparecida Guimaraes Gusmao <karla.gusmao@ufvjm.edu.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste solicitar informações que devem ser respondidas na forma de Ofício (pelo SEI, conforme determinação da Reitoria. Assunto: solicitação de demanda), sendo:

- 1) Demandas de equipamentos para atender os laboratórios dos cursos de graduação (especificação técnica do equipamento, orçamento e analisar se há alguma Ata na qual podemos fazer adesão carona - este último aspecto é de suma importância, visto que não haverá tempo para montar processo de licitação, dado o prazo de empenho, 13/11/2019);
- 2) Especificar a previsão da utilização do equipamento na(s) disciplina(s) e o(s) curso(s) atendido(s);
- 3) Justificar a importância do equipamento no processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

Informo que tal solicitação se deve em virtude de termos a previsão de recurso de investimento, na qual poderá ser dada prioridade aos *Campi* de Unai e Janaúba, em razão da necessidade. Entendo que os Senhores devem ter muitas demandas de trabalho e peço desculpas à solicitação de tamanha magnitude para ser atendida em tão pouco tempo (a possibilidade de atender a demanda ficará delimitada ao descontingenciamento e a celeridade em retornar com essas informações). Por oportuno, informo que para o próximo ano iremos estabelecer um cronograma para atender as demandas de investimento e com outros critérios mais elaborados.

Me coloco à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Patrick W. Endlich

--

Saulo Alberto do Carmo Araújo
Diretor do ICA-Campus Unai / UFVJM
Rua Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira, Unai, MG
CEP:38.610-000

--

Saulo Alberto do Carmo Araújo
Diretor do ICA-Campus Unai / UFVJM
Rua Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira, Unai, MG
CEP:38.610-000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
Minas Gerais
www.ufvjm.edu.br

Memorando 052/2019/PROACE

Diamantina, 2 de setembro de 2019

À Sua Senhoria, o Senhor
Patrick Wander Endlich
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

**Assunto: Solicita providências para reforma e adequação do prédio da Fisioterapia para
alocar a PROACE**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho em anexo duas propostas de adequação do prédio da Fisioterapia, que abrigava a Diretoria de Ensino à Distância, para abrigar a PROACE.

Essa adequação foi discutida com o Magnífico Reitor em reunião conjunta com a Senhora Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Maria de Fátima Afonso Fernandes.

Sugerimos uma reunião com engenheiro/arquiteto da PROAD para melhor definirmos as adequações a serem realizadas.

Atenciosamente,



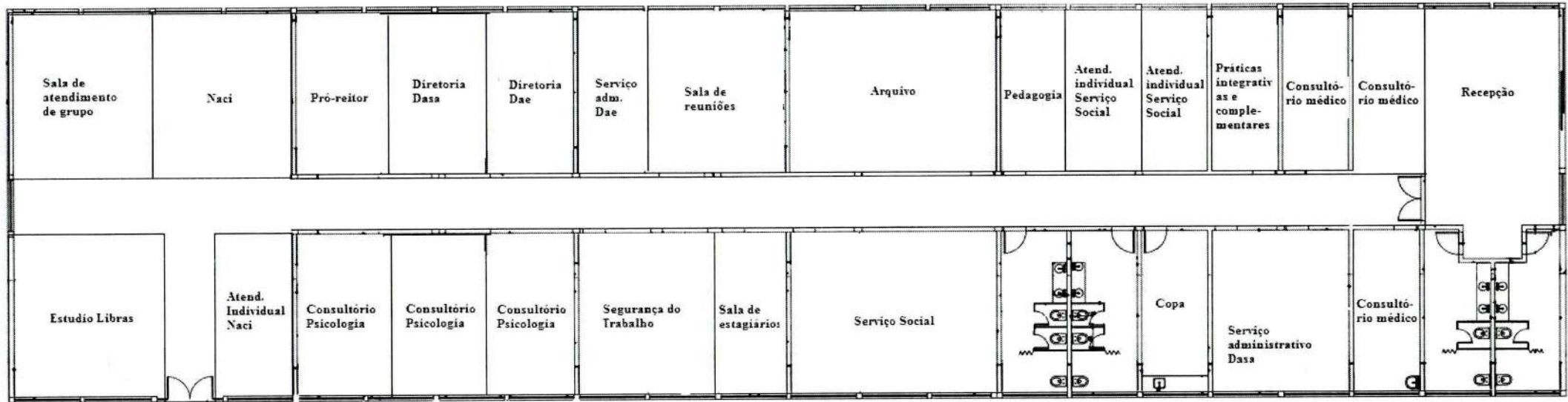
Prof Dr Marcelo Luiz de Laia

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis- PROACE/UFVJM

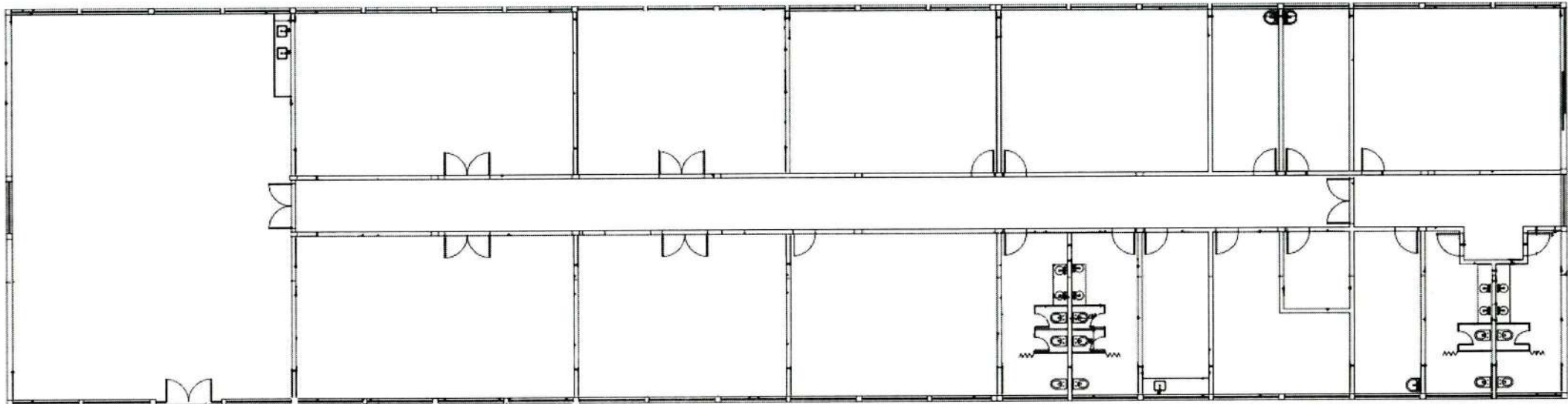
Troca o piso

DASA

Proposta de reforma



Antigo prédio da fisioterapia



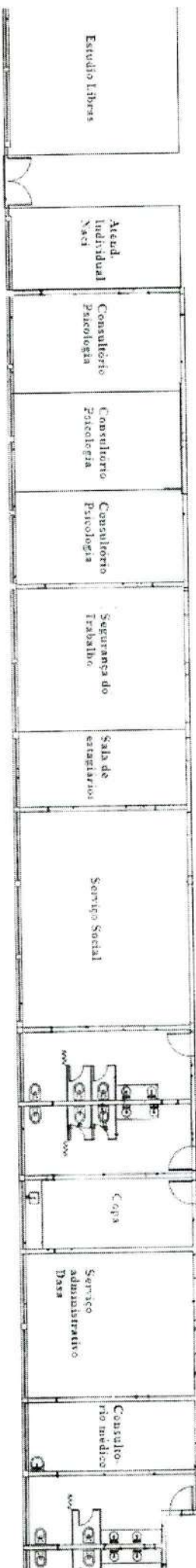
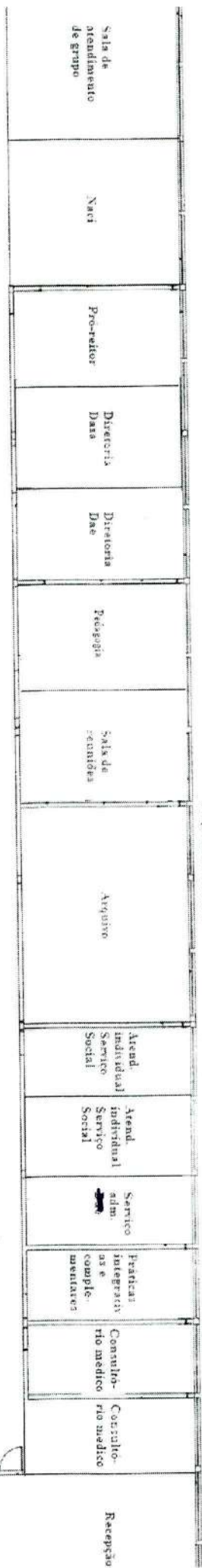
DEL
Atletican

Tuomom o firmo

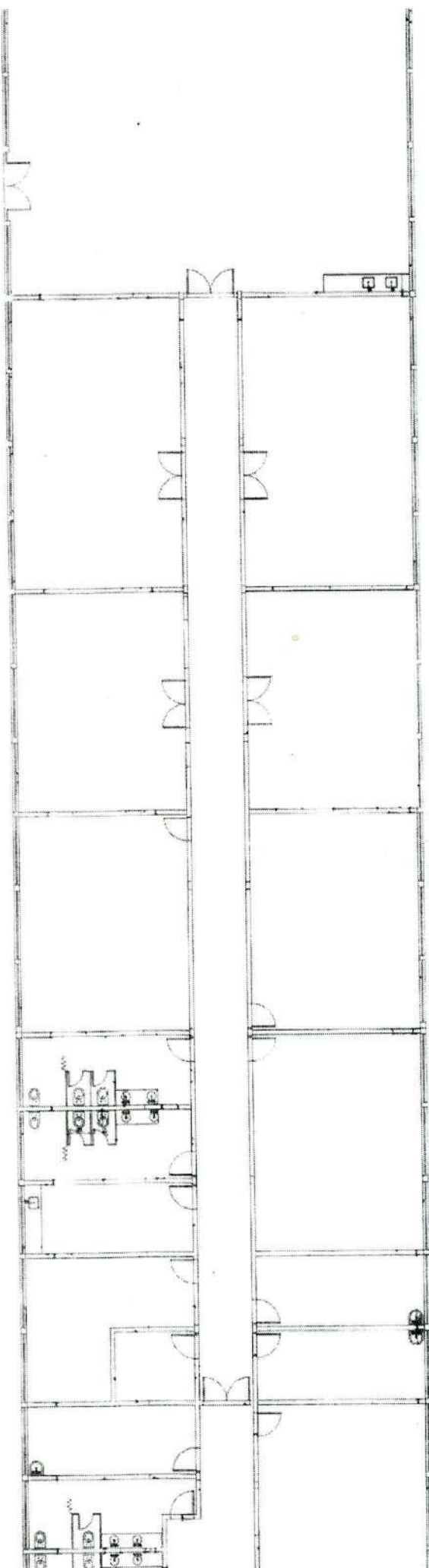
SERVIÇO SOCIAL

DAE

Proposta de reforma



Anexo prédio da fisioterapia



DEL
Alchias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



Memorando nº 54 / 2019 / DECOM

Diamantina, 25 de setembro de 2019.

*À Sua Senhoria, a Senhora
Prof.^a Dra. Roqueline Rodrigues da Silva
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas - FACET / UFVJM.*

Assunto: Demandas do Departamento de Computação - DECOM.

Prezada Diretora,

A Chefia do Departamento de Computação vem por meio deste, encaminhar as demandas de investimento para o ano 2020, referentes à obras, reformas, e compra de equipamentos. Ressaltamos que todas as demanda informadas já foram solicitadas anteriormente e, até o momento, não foram atendidas pela gestão da UFVJM.

Atenciosamente,

Prof.^a Cinthya Rocha Tameirão
Chefe *interino* do Departamento de Computação
DECOM / FACET / UFVJM

Demandas gerais do DECOM

1. TOLDOS: Colocação de toldos no andar de cima, as hastes de ferro foram deixadas no prédio há anos. Em períodos de chuva entra muita água que compromete a segurança das pessoas que transitam no prédio (piso escorregadio) e causa danos a parapeitos, paredes e piso.
2. Colocar vidros na porta de entrada do prédio, quebrados em dia de temporal. Substituir vidros quebrados em banheiros.
3. Implantar o projeto de sinalização interna de espaços do prédio.
4. Manutenção no telhado e limpeza de calhas.
5. Dar manutenção a pisos e rodapés soltos
6. Adequação do estacionamento ao lado do prédio do Decom. Atualmente está sem pavimentação, trazendo poeira e sujeira para dentro do prédio.
7. Remoção de pneus entulhados, e sem qualquer uso, que foram colocados ao lado do estacionamento.
8. Projeto de paisagismo para área interna e área de convivência.
9. Pintura do prédio
10. Construção de 04 espaços multiuso (salas de aula/ apresentação de trabalhos / defesas/ cursos/ palestras). Temos espaço no prédio. Isso contribuiria para a resolução de problemas de salas de aula e de eventos não só do Decom, mas da Universidade como um todo, pois poderíamos alocar as aulas somente nos espaços do prédio, liberando espaços nos pavilhões de sala de aula.

Demandas do Laboratório de Engenharia de Software e IHC - DECOM

01 - TV LED 4K de 55 Polegadas – Smart TV – Quantidade 01

TV LED 4K, tela de 55 polegadas, Smart TV, com as seguintes especificações: -Tipo: SMART TV LED; -Resolução Ultra HD 4K (3840x2160); -Tecnologia HDR (High Dynamic Range); -Tamanho da Tela 55 polegadas; -Conversor para TV digital integrado; -Wi-fi integrado; -Mínimo 01 (uma) entrada USB e 02 (duas) entradas HDMI; -Timer On/Off; -Controle Remoto (com pilhas); -Eficiência Energética Procel A ; -Tela plana; -Voltagem: 110V/127V ou Bivolt; -Garantia mínima de 12 meses.

Justificativa: Esta TV será utilizada para acompanhamento pelo avaliador das seções de observação de uso dos testes de usabilidade.

02 – Microfone de lapela para computador – Quantidade 01

Omnidirectional Microfone de Lapela para Computadores, Smartphones, câmeras DSLR e gravadores de áudio. Faixa de frequência 65Hz-18KHz; Sinal / Ruído 74 dB SPL; Sensibilidade -30 dB +/- 3 dB / 0dB = 1V / Pa, 1kHz; Impedância de Saída 1000 Ohm ou menos. Inclui: cabo

integrado de 6 metros com plug de 3,5 mm (P2) de ouro 4 pólos; Espuma Anti-vento; Clip para prender o Microfone; Bateria LR44 e Adaptador P2 p/ USB.

Justificativa: Este microfone será utilizado para captar a voz do usuário durante as seções de observação de uso.

03 - Computador - Quantidade 02 (Código SIGA: 92757) – especificação equivalente à da licitação para equipamentos de TI para o campus Mucuri em 2017)

ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA: GABINETE DA CPU: DEVERÁ POSSUIR GABINETE TIPO SFF, COMPATÍVEL COM PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ TER PROJETO TOOL-LESS, OU SEJA, QUE NÃO NECESSITE DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE, REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO: DISCO RÍGIDO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM, PLACAS DE EXPANSÃO E UNIDADE ÓPTICA (NÃO SERÁ ACEITO O USO DE PARAFUSOS RECARTELAJADOS PARA ATENDER ESSA CARACTERÍSTICA, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES AQUI ESPECIFICADOS POR ENCAIXE). DEVERÁ POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE CADEADO (INCLUINDO OPÇÃO PARA PADRÃO KENSINGTON) OU LACRE DE SEGURANÇA EM SLOT OU TRAVA EXTERNA ESPECÍFICA DE FORMA A IMPEDIR A ABERTURA DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO FÍSICO QUE GERE ALERTA DE ABERTURA DE GABINETE AO AGENTE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE QUE SEJA DESATIVADO AUTOMATICAMENTE QUANTO CONECTADO ALGUM DISPOSITIVO DE ÁUDIO EXTERNO À INTERFACE DE SOM "LINE-OUT". FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM CONSUMO E POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 350 WATTS, SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA SUPOSTA. POSSUIR EFICIÊNCIA DE 85% OU SUPERIOR A UMA CARGA NOMINAL DE 50%, COM TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION). DEVERÁ POSSUIR LED(S) PARA DIAGNÓSTICO DE COMPONENTES, TAIS COMO, MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO, PLACA MÃE, UNIDADE ÓTICA, FONTE E OUTROS; CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS ENERGY STAR 5.0 E 80 PLUS. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 90-264VAC A 47-63HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER CONSTRUÍDA NA CARACTERÍSTICA DE AUTO-TESTE (BUILT-IN SELF TEST - BIST), OU SEJA, TER A POSSIBILIDADE DE TESTAR A SAÚDE DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL E ISOLADA. PROCESSADOR COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS, COM ARQUITETURA X86 E 14NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 3.4 GHZ. MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8MB. CONTROLADORA DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO (HD) INTEGRADA À MESMA FORMA DE SÍLÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 650 MHZ. CADA NÚCLEO DEVE TER CAPACIDADE DE EXECUTAR INSTRUÇÕES SIMULANDO DOIS NÚCLEOS LÓGICOS. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPOSTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2. MEMÓRIA RAM: DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4-2400 COM CLOCK EXTERNO DE 1.200 MHZ, LARGURA DE BANDA 19.200 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA PC4-19200. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE: O CHIPSET DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO DO TIPO PCIE SENDO PELO MENOS 01 (UM) SLOT DO TIPO X16 PARA PLACAS GRÁFICAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) CONECTORES SATA INTEGRADOS À PLACA

MÃE. DEVERÁ SUPORTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS 3.0 COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 8.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE. DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA COM TECNOLOGIA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 1.2, INTEGRADO A PLACA MÃE E SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO INCLUSO. A PLACA MÃE DEVERÁ PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR A ESTAÇÃO DE TRABALHO A PARTIR DE UMA IMAGEM EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE OU CD OU DISQUETE LOCALIZADO EM OUTRO COMPUTADOR, MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO. DEVERÁ SUPORTAR TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO REMOTO POR HARDWARE FORA DE BANDA OU "OUT OF BAND" COM FIRMWARE (CHIP) INTEGRADO PARA ARMAZENAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E STATUS DO EQUIPAMENTO, MESMO QUANDO ESTE ESTIVER TOTALMENTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL HIBERNADO OU INOPERANTE. AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNCIONABILIDADES DE GERENCIAMENTO PRESENTES NA PLACA-MÃE DEVERÃO SER FEITAS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PRESENCIAL A ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESMO COM O SISTEMA OPERACIONAL INOPERANTE. DEVERÁ SUPORTAR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS MONITORES INDEPENDENTES SEM A NECESSIDADE DE AUXÍLIO DE UMA PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD. BIOS E SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. A BIOS DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PROPRIEDADE E DE SERVIÇO. A BIOS DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE CRIAÇÃO DE SENHA DE ACESSO, SENHA DE ADMINISTRADOR AO SISTEMA DE CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO DE CADA DISCO RÍGIDO CONECTADO A PLACA-MÃE. ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO PARA DESABILITAR COMPONENTES DE DRIVE E DE ENTRADA E SAÍDA DO EQUIPAMENTO COMO PORTAS USB, SLOTS DE EXPANSÃO, AUDIO. A BIOS DEVERÁ MANTER REGISTRO DE LOG DE ALERTAS DA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE E FALHA DE DISCO (SMART). DEVERÁ SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN). PORTAS DE COMUNICAÇÃO TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA SERIAL NATIVA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS PS/2 NATIVAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) PORTAS USB NATIVAS, SENDO, NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0 E 02 (DUAS) USB 3.0 NA PARTE FRONTAL NATIVAS DO EQUIPAMENTO E 04 (QUATRO) PORTAS USB 2.0 E 02 (DUAS) USB 3.0 NA PARTE TRASEIRA NATIVA DO EQUIPAMENTO (CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUA USB 3.0 NA PARTE FRONTAL SERÁ PERMITIDO O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) PORTAS USB 2.0 NATIVAS DO EQUIPAMENTO NA PARTE FRONTAL, DESDE QUE, SEJA FORNECIDO UM HUB USB 3.0 DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS, COM CABO ADAPTADOR USB V3.0 (B – MACHO > A – MACHO) DE NO MÍNIMO 15 CM PARA UTILIZAÇÃO EM UMA DAS PORTA USB 3.0 NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO). DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO PADRÃO VGA (DB-15) E 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO DISPLAYPORT OU HDMI NATIVAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 02 (DUAS) PORTAS DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM, EM AMBOS OS CASOS COM 01 (UMA) PORTA NA PARTE TRASEIRA E OUTRA NA PARTE DIANTEIRA OU CONECTOR TIPO COMBO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET). DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS, BEM COMO NO MODO FULL-DUPLEX. DEVERÁ SUPORTAR RECURSOS DE WOL (WAKE-ON-LAN), PXE 2.0, BEM COMO A TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO REMOTO POR HARDWARE NO PADRÃO "FORA DE BANDA" OU "OUT OF BAND". DEVERA POSSUIR PLACA WIRELESS OFF-

BOARD PCI EXPRESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2. DEVERÁ POSSUIR ANTENA DE NO MÍNIMO 5DBI. CONTROLADORA DE VÍDEO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO OFF-BOARD DE VERSÃO PCI EXPRESS 3.0, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 01 GB GDDR5 DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.000 MHZ. DEVERÁ POSSUIR INTERFACE MÍNIMA DE 128 BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS DE ALTA DEFINIÇÃO COM VELOCIDADE DE CLOCK DA GPU DE NO MÍNIMO 750 MHZ. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DIRECTX 12, OPENGL 4.4 E OPEN CL V1.1.X DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA NO MÍNIMO 02 MONITORES SIMULTÂNEOS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DISPLAY PORT E 01 (UMA) PORTA HDMI. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A RESOLUÇÃO DE ATÉ 2.560X1.600. DISCO RÍGIDO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNO AO GABINETE DE 3.5 POLEGADAS. DEVERÁ POSSUIR DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA-III, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1000 GB E TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S. DEVERÁ POSSUIR BUFFER INTERNO DE NO MÍNIMO 64 MB. DEVERÁ POSSUIR VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7.200 RPM. UNIDADE ÓPTICA DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE ÓPTICA GRAVADORA DVD+/-RW INTERNA AO GABINETE, COM INTERFACE DO TIPO SATA. TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 107 TECLAS, COM TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR PADRÃO USB (O TECLADO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO OFERTADA). MOUSE DEVERÁ POSSUIR MOUSE COM 06 BOTÕES. TIPO ÓPTICO. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR PADRÃO USB (O MOUSE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO OFERTADA). MONITOR DEVERÁ POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TELA TIPO MATRIZ ATIVA (LCD TFT) DE NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS (54.61 CM) DE ÁREA VISÍVEL. DEVERÁ SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1.920X1080 A 60 HZ. DEVERÁ POSSUIR DOT PITCH MÁXIMO DE 0.248 MM DEVERÁ POSSUIR ÂNGULOS DE VISÃO TÍPICOS DE 160 GRAUS (VERTICAL) E 170 GRAUS (HORIZONTAL). DEVERÁ POSSUIR BRILHO DE 250 CD/M2. DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 1.000:1. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ALTURA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 10CM, COM RECURSOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO. DEVERÁ POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 6 MS. DEVERÁ POSSUIR CONECTORES PADRÃO VGA, HDMI, DISPLAYPORT E USB. DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPORTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ. DEVERÁ POSSUIR EXTERNAMENTE COR SEMELHANTE AO DO GABINETE DA CPU, BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E CONTROLES DIGITAIS (MENU OSD). DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TCO E ENERGY STAR 5.0. DEVERÁ SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) COMO CATEGORIA GOLD COMPROVANDO QUE O MONITOR ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DO TRABALHO OFERTADA. O MONITOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01(UM) CABO DE VÍDEO PADRÃO VGA (DB-15), E 01(UM) CABO DE VÍDEO PADRÃO DISPLAYPORT. SISTEMA OPERACIONAL: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64-BIT VERSÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO. DEVERÁ SER COMPROVADO QUE A ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTÁ PREPARADA PARA SUPORTAR O WINDOWS 10 (DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO COMPROVANDO ESTA EXIGÊNCIA). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA UBUNTU (DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO COMPROVANDO ESTA EXIGÊNCIA). GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO (ALINÉA A) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR COM SOFTWARE "AGENTE" INSTALADO DE FÁBRICA NO AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL PERMITINDO QUE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO REMOTO PADRÃO DO MERCADO ACESSEM E GERENCIEM INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO COMO MONITORAMENTO DA CONFIGURAÇÃO (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIS, DLLS, REGISTROS, COMPONENTES INSTALADOS), DO STATUS, ALTERAÇÃO DO ESTADO COMO DESLIGAR O EQUIPAMENTO REMOTAMENTE. ATRAVÉS

DE INTERFACES E PROTOCOLOS PADRÃO DA INDÚSTRIA (CIM, SMI, WMI, ETC) O AGENTE DEVE EXPOR PARÂMETROS CHAVE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO PERMITINDO QUE O ADMINISTRADOR DE TI GERENCIE INVENTÁRIO, CONFIGURE ALERTAS DE PRÉ-FALHAS, ETC. (ALÍNEA B) ALÉM DA ALÍNEA A OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR QUE ADMINISTRADORES DE SUPORTE DE TI POSSAM EXECUTAR TAREFAS DE GERENCIAMENTO REMOTO "POR HARDWARE" FORA DE BANDA OU "OUT OF BAND" NO PARQUE INSTALADO DE MÁQUINAS, TOTALMENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DE OPERAÇÃO DO HARDWARE E DO SISTEMA OPERACIONAL, INCLUSIVE COM OS MESMOS OU INOPERANTES OU DESLIGADOS. ISTO INCLUI A HABILIDADE DE INVENTARIAR, MONITORAR, MANTER, ATUALIZAR, LIGAR, DIAGNOSTICAR, REPARAR E RESTAURAR OS COMPUTADORES DE FORMA REMOTA, DISPENSANDO A VISITA PRESENCIAL DE UM TÉCNICO NO LOCAL DO EQUIPAMENTO. ESTA TECNOLOGIA DEVE UTILIZAR PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DA INDÚSTRIA COM CIM, SMI, SMART E WMI E SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CONSOLES DE GERENCIAMENTO DO MERCADO. DEVERÁ SUPORTAR AUTENTICAÇÃO E COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO CISCO (NAC), DASH 1.1, WS-MAN E IPV6. A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A FUNCIONALIDADE ACIMA NA ALÍNEA B COM CHIP E TECNOLOGIA PRÉ-INSTALADOS E HABILITADOS NO EQUIPAMENTO EM FÁBRICA, BEM COMO A ATIVAÇÃO "IN LOCO" DA TECNOLOGIA DISPONÍVEL. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO QUE PERMITA O GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATRAVÉS DA REDE LAN POR MEIO DE CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB. A SOLUÇÃO DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, NÃO SENDO ACEITOS EM REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES/RECURSOS: - INVENTÁRIO DE HARDWARE, VERSÃO DE BIOS, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BIOS E MONITOR. - RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E CONFIGURAÇÃO DE BIOS. PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DESSES RELATÓRIOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FILTROS. - VISUALIZAÇÃO DE BIOS, INDIVIDUAL OU POR GRUPO GERENCIADO, DE FORMA REMOTA. - ATUALIZAÇÃO DE BIOS, INDIVIDUAL OU POR GRUPO GERENCIADO, DE FORMA REMOTA. - CONFIGURAÇÃO REMOTA DE BIOS, INDIVIDUAL OU POR GRUPO GERENCIADO. - CONFIGURAÇÃO REMOTA DA ORDEM DE BOOT E SENHA DE BIOS INDIVIDUALMENTE. - IMPORTAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO BIOS PARA OUTROS COMPUTADORES DO GRUPO GERENCIADO. - CONFIGURAÇÃO REMOTA DO MONITOR OFERTADO PERMITINDO ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS COMO BRILHO, CONTRASTE, RESTAURAR CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE E DESLIGAR A TELA. - MONITORAMENTO DA SAÚDE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO E EMISSÃO DE ALERTAS DE FALHAS DE HARDWARE E ABERTURA DE GABINETE. ENCAMINHAMENTO DOS ALERTAS POR E-MAIL AO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO. - PERMITIR LIGAR E REINICIAR OS EQUIPAMENTOS REMOTAMENTE. - CAPACIDADE DE AGENDAMENTO DE TAREFAS (JOBS). BACKUP DEVERÁ SER FORNECIDO PRÉ-INSTALADO OU DISPONIBILIZAR NA INTERNET, SOFTWARE DE BACKUP DO MESMO FABRICANTE PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, QUE TENHAM NO MÍNIMO AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES: - O SOFTWARE DE BACKUP DEVERÁ CRIAR UMA SEGUNDA PARTIÇÃO NO DISCO RÍGIDO, ONDE SERÁ ARMAZENADO O "BACKUP" DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO. - O ARMAZENAMENTO DESTAS INFORMÇÕES CRÍTICAS DEVERÃO SER REALIZADOS EM PARTIÇÃO DE SERVIÇO HARD DISK INACESSÍVEL AO USUÁRIO E SISTEMA OPERACIONAL. - DEVERÁ OFERECER OPÇÕES DE RECUPERAÇÃO E SUPORTE PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO POSSA UTILIZAR. - DEVERÁ PERMITIR A RESTAURAÇÃO A QUALQUER BACKUP, MANTENDO TODOS OS DADOS E CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIDADE DE SISTEMA. - DEVERÁ PERMITIR RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS, PASTA E BAKCUPS. - DEVERÁ SER POSSÍVEL REALIZAR BAKCUP PARA DISPOSITIVOS EXTERNOS DE ARMAZENAGEM, QUANDO ESTIVER DESCONECTADO. CERTIFICAÇÕES O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECÍFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS "DMTF MEMBER LIST" COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://www.dmtf.org). O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELETRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net)

COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. OUTROS: O CONJUNTO DO EQUIPAMENTO, PLACA-MÃE, FONTE, GABINETE, TECLADO, MONITOR E MOUSE DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITAS INTEGRAÇÕES DE PRODUTOS DE TERCEIROS). POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO: - COMBINAÇÕES DE CÓDIGOS DE "BEEPS OU CORES" QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; - GRUPOS DE MENSAGENS DE ERRO NA TELA DO MONITOR QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; - FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO, FUNÇÕES DE TESTES RÁPIDOS E IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS DENTRO DA BIOS PARA DRIVE DE DISCO; DEVERÁ POSSUIR, SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE DO EQUIPAMENTO, ACESSÍVEL ANTES DO BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL. DEVERÁ TESTAR AS FUNCIONALIDADES DOS SEGUINTE ITENS: A) DISCO RÍGIDO; B) MEMÓRIAS C) FONTE; DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO. COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO. GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUARTO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MEMSOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "E-MAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: - O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJDUAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE. - O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O

TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: - DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA: IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC. - EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. - QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

Justificativa: Um computador será utilizado pelo usuário na sala de teste, durante as seções de observação de uso, e o outro computador será utilizado pelo anotador, na sala de observação, para registrar os aspectos observados.

04 – Monitor de vídeo - Quantidade 01

Monitor de vídeo LCD de 19 polegadas – Especificações Mínimas: Painel TFT Tamanho de 19", com brilho de 300 cd/m², com contraste de 5000:1 DFC, Ângulo de Visão : H:160° , V: 160° , pixel Pitch : 0.264 mm, Suporte de Cores : 16,2M Cores, Tempo de Resposta : 5 ms, Características da tela Resolução Máxima : 1280 x 1024 @ 75Hz, Frequência Horizontal : 30 ~ 83(ANALÓGICO) 70~71(DIGITAL) , Frequência Vertical : 56Hz ~ 75Hz, Características físicas Sinal de Vídeo : RGB Analógico/Digital (Sincronismo separado, SOG) , Conector de Entrada : 15- Pin sub-D / DVI-D , Alimentação : 100 ~ 240VAC (50/60Hz), Fonte interna no monitor., cores frontal, traseira e base compatíveis com o computador, Economia de Energia : TCO 3 e EPA, ETC : MIC, VCCI-2, CCC, BSMI, GOST, Plug & Play DDC : DDC 2B, com certificações Segurança UL, cUL, TUV-GS, SEMKO, com pedestal : Pedestal Removível e Inclinável, Emissão Radiação : TCO 03, EMC : FCC-B, CE, Ergonomia : ISO 13406-2. O monitor de vídeo TFT deverá ser compatível e prontamente detectado pelos sistemas operacionais Linux e Windows.

Justificativa: Este monitor será utilizado para exibir a tela do usuário na sala de observação.

05 – Nobreak 600 VA - Quantidade 02 (Código SIGA: 286493) - mesma especificação dos nobreaks solicitados pelo DECOM em 2010

Nobreak 600VA. Cor: Preta ; Led de atividade; Função TRUE RMS ; Alarme audiovisual; Circuito desmagnetizador; Interativo (regulação online); 4 tomadas para equipamentos; Microprocessador (RISC / Flash); Proteção para linha telefônica (RJ-11); Acesso ao pacote de serviços Alerta 24h; Porta fusível externo (com unidade reserva); Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; 2 adaptadores de tomada (novo e antigo padrão) inclusos; Botão liga / desliga embutido: evita desligamento acidental; Recarga de 4 estágios da bateria, com compensação térmica; Estabilizador (4 estágios de regulação) e filtro de linha integrados; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Mais tomadas: Extension Cord incluso (pode ser instalado na parede); Auto diagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída; Auto-teste: ao ser acionado, o nobreak executa testes em seus circuitos internos; Recarregador Strong Charger: recarrega a bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude); Proteção contra curto-circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão da rede elétrica, sobreaquecimento no transformador, potência excedida com alarme e posterior desligamento e descarga total da bateria; Potência máxima de saída: 600VA; Tensão: Saída: 115V; Entrada: 115V (89,5 ~ 141V); Frequência nominal: 60Hz (± 5Hz); Rendimento: Rede: 95%;Bateria: 85%; Número de tomadas de saída: Padrão: 4 (3P / Tripolar);Extension Cord: 4 (3P / Tripolar)* ; Bateria: 12VDC / 7Ah; Fator de Potência: 0,5 ; Acionamento do inversor: < 0,8ms; Regulação (saída): ± 5% (bateria) / + 6% ~ -10% (rede); Proteção entre fase e neutro; Tensão de operação: 175V; Máxima energia de surto: 276 Joules; Máxima corrente de pico 8 /

20µs: 4.500A ; Comprimento do cabo de força: Comprimento: ± 1,3m; Conector: 3P (Tripolar); Dimensões: L x A x P: 10,7 x 15,3 x 30cm; Peso: ± 6,5kg; Acessórios: Extension Cord, Manual do usuário, Cabo telefônico (RJ-11); 2 adaptadores de tomada. Com garantia mínima de 1 anos ON-Site ou envio sem frete.

Justificativa: Serão utilizados nos computadores da sala de teste e da sala de observação.

06 – Filmadora digital - Quantidade 02 (Código SIGA: 296334) - mesma especificação das filmadoras solicitadas pelo DECOM em 2010

Memória interna: 160 GB - capacidade de gravação de até 67 horas; Lentes: Lente G e Lente Grande angular 27.4mm (foto); Sensor: CMOS Exmor R (capta imagens de alta resolução e alta sensibilidade com muito mais brilho e detalhes); Resolução de foto: até 7.1 MP; LCD de 2.7" sensível ao toque; Estabilizador de Imagem: Sim, SteadyShot Óptico Active Mode Zoom óptico: 12x; Zoom digital: 160x; Gravação Simultânea de Foto e Vídeo: Sim (Dual Rec); Saída USB: Sim; Gravação de Áudio em 5.1 canais com microfone zoom embutido; Cartão de Memória: Entrada para Memory Stick PRO Duo e Cartões de memória SD e SDHC (Classe 4, 6, 10); Face Detection: Sim, a filmadora identifica e calibra as faces tanto para fotos e vídeos; Smile Shutter: Sim, permite que a filmadora reconheça sorrisos e, automaticamente, tire fotos mesmo durante as filmagens; Outros recursos: Microfone Zoom, onde a captação de áudio se ajusta de acordo com o zoom da lente, Saída HDMI, Bravia Sync, x.v. Color, LCD ON/OFF (Acionamento Instantâneo - Quick Start up), iAuto, Função Camera lenta, Highlight Playback, Direct Copy - cópia direta para HD externo, HDD Smart Protection, Golf Shot, Luz de flash e nível de flash, High Definition Demo Movie, Redução de olho vermelho, Reparação de foto; Acessórios Fornecidos: 1 adaptador AC/carregador de bateria, 1 cabo conector AV, 1 Bateria InfoLITHIUM (NP-FV50), 1 Cabo USB, 1 CD - software PMB, 1 controle remoto RMT-835; Dimensões: 59 x 67 x 125 mm; Peso: 430 g; Sistema de Sinal de vídeo - Cor NTSC, padrões EIA, TV HD, especificação 1080/60i; Gravação de Vídeo HD compatível com o formato MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD. STD - MPEG2-PS. Áudio Dolby Digital canal 2 e Dolby Digital Stereo Creator; Formato do arquivo de foto compatível com DCF Ver.2.0, Exif Ver.2.21e MPF Baseline; Gravação na memória interna de 160 GB e "Memory Stick PRO Duo" e Cartões de memória SD e SDHC (Classe 4, 6, 10). Na medição da capacidade da mídia, 1 GB equivale a 1 bilhão de bytes e uma parte deles é utilizada para o gerenciamento dos dados; Dispositivo de imagem - Sensor CMOS de 4,5 mm (tipo 1/4). Pixels de gravação (foto, 4;3) de no Máx. 7,1 mega (3 072 x 2 304) pixels. Efetivo (filme, 16;9) aprox. 2 650 000 pixels. Efetivos (foto, 16;9) aprox. 2 650 000 pixels. Efetivos (foto, 4;3) aprox. 3 540 000 pixels; Lente G 12 x (Óptica), 17x (Digital). Diâmetro do filtro de 30 mm. F1,8 a 3,4. Distância focal de f=2,9 a 34,8 mm. Quando convertido para uma câmera fixa de 35 mm; Temperatura da cor [AUTO], [UM TOQUE], [INTERIOR] (3 200 K), [EXTERIOR] (5 800 K); Conector remoto A/V- Tomada de componente/ vídeo e saída de áudio. Tomada HDMI OUT - Conector HDMI mini e Tomada USB mini-AB; Tela LCD com Imagem de 6,7 cm (tipo 2,7, proporção de aspecto 16 por 9), Número total de pontos de 230 400 (960 x 240); Requisitos de energia 6,8 V/7,2 V CC (bateria) ou 8,4 V CC (adaptador AC); Consumo médio de energia durante a gravação da câmera com brilho normal no Disco rígido é HD 3,6 W e STD 2,7W; Temperatura de operação de 0 °C a 40 °C. Temperatura de armazenamento de -20 °C a + 60 °C. Garantia mínima de 1 ano ON-SITE ou envio com frete gratuito.

Justificativa: Estas câmeras serão utilizadas para gravações das seções de observações de uso dos testes de usabilidade.

07 - Webcam – Quantidade 01 (Código SIGA: 82360)

Webcam USB 1,3 MP com Microfone

Justificativa: Esta webcam será utilizada para registrar a face e reações do usuário durante as seções de observação de uso.

08 - Caixa de Som para PC - Quantidade 01 (mesma especificação que consta na demanda atual do Departamento de Computação – só coloquei separado por causa da justificativa, que é diferente)

Caixa de Som para PC com Alimentação USB; Potência 6W RMS (3Wx2), Controle liga/desliga e volume; Protegido contra magnetismo; Resposta de Frequência: 60Hz ~ 15Khz) Plug: 3.5 mm para conector de áudio;

Justificativa: Será conectada ao computador do usuário.

09 - Fone de ouvido tipo headset - Quantidade 02

Headphone headset e microfone para internet, vídeo conferência e aplicações multimídia. Compatível com pc e eletrônicos. Fone de ouvido: conexão: mini-jack 3.5mm (p2) verde, potência máxima: 100mw rms, impedância: 32 ohms \pm 15%, sensibilidade: 105db \pm 3 db, frequência de resposta: 20hz 20khz , microfone: conexão: mini-jack 3.5mm (p2) rosa, direcionamento: omnidirecional, impedância: 2200 ohms \pm 15%, sensibilidade: -58db \pm 2db, frequência de resposta: 20hz 20khz, garantia mínima de 12 meses.

Justificativa: Estes fones de ouvido serão utilizados pelo observador que fica na sala de teste e pelo avaliador, que fica na sala de observação, para comunicação entre os mesmos.

10 - Fone de ouvido com isolamento acústico- Quantidade 01

Fone de ouvido, para PC, com isolamento acústico. Stereo.

Justificativa: Este fone de ouvido será utilizado pelo anotador, que fica na sala de observação.

11 - Caixa Acústica - Quantidade 01

Caixa-acústica 2-vias com amplificador embutido; 50 W RMS com tecnologia classe D. Entrada balanceada com jack trs $\frac{1}{4}$ ”; controle de volume; led frontal indicador de energia; jack trs $\frac{1}{4}$ ” para propagar o sinal de entrada para outras ps-50; cabo de energia destacável com aterramento; montagem com suporte plástico multi-angular (opcional). Cor: preta; seção do pré-amplificador e amplificador; potência do amplificador: 50 w; sensibilidade de entrada: 0 db / -10 dbv; resposta de frequência (\pm 2 db): 80 Hz - 16 KHz; entrada com balanceamento eletrônico; conector de entrada: trs $\frac{1}{4}$ ” (p10); impedância de entrada (bal): 20 k ohms; seção acústica; potência admissível: 50 W; sistema sonofletor em 2-vias; 1 alto-falante 4,75 polegadas; 1 tweeter; divisor de frequência; especificações gerais; alimentação 127/220 v ~ 60 hz; consumo máximo: 55 w; qualidade compatível com staner, ciclotron e selenium.

Cotação 01 –R\$ 449,00

Justificativa: Esta caixa ficará na sala de observação, para emissão do som captado na sala de teste.

12– Pacote de software Morae (Morae Bundle) da Techsmith¹ (único fornecedor), contendo os seguintes softwares:

1. Morae Recorder: instalado no computador a ser utilizado pelo usuário, para captura do teste de usabilidade
2. Morae Observer: instalado no computador do anotador, para observação do teste de usabilidade
3. Morae Manager: instalado no computador do anotador ou outro, para posterior análise de testes de usabilidade
- 4.

Justificativa: gravação, observação e análise de testes de usabilidade

¹ <http://www.techsmith.com/morae.asp>

Memorando N.º 59/2019

Diamantina, 27 de setembro de 2019.

De: Prof.^a. Dr.^a Cristina Fontes Diniz
Chefe do Departamento de Química/FACET - UFVJM

Para: Prof.^a. Dr.^a. Roqueline Rodrigues Silva
Diretora da FACET

Assunto: Demanda de ocupação do bloco V do Departamento de Química/FACET.

Prezada Diretora,

Venho, por meio deste, solicitar os vossos bons ofícios no sentido de apresentar a demanda de ocupação do bloco V, campus JK pelo Departamento de Química para a PROAD/UFVJM. Atualmente somos 13 docentes e temos a demanda de mais um docente. Dessa forma, de todas as salas disponíveis no bloco, 14 serão para gabinetes individuais dos professores. Além do curso de graduação em Química, os professores do Departamento de Química também lecionam disciplinas para os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia e Farmácia, BC&T. Atuamos nos cursos de graduação e de Pós graduação em Química com diversos Projetos de Pesquisa em andamento. Temos 12 discentes bolsistas no Programa do Residência Pedagógica (RP) e 21 discentes bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID Química), além dos 3 professores da Educação Básica, supervisores das atividades. No Programa de Educação Tutorial (PET) Química temos 12 discentes bolsistas. Temos também discentes bolsistas de Iniciação Científica e Programa de Monitoria.

Contudo, apresentamos a futura ocupação do bloco V:

- Sala 01- Gabinete professor Leandro Lemos
- Sala 02 – Gabinete professor Frederico Fioravante
- Sala 03 e sala 04 – Laboratório de Projeto de Extensão
- Sala 05 – Gabinete professor Rodrigo Verly
- Sala 06 e sala 07 – Laboratório de Ensino – PIBID Química
- Sala 08 e 09 – Auditório da Pós Graduação
- Sala 10 – Chefia do Departamento de Química
- Sala 11 – Secretaria da FACET – ou Atlética
- Sala 12 – Secretaria do Curso de Química
- Sala 13 Coordenação do Curso de Química



- Sala 14 – Gabinete da Professora Helen Andrade
- Sala 15 – Residência Pedagógica de Química
- Sala 16 – Gabinete do Professor de Química Geral
- Sala 17 – Sala de Reuniões
- Sala 18 – Ocupação do DTI
- Sala 19 e Sala 20 – Laboratório de Pesquisa no Ensino de Química
- Sala 21 – Coordenação do Curso de Pós Graduação em Química
- Sala 22 – Gabinete da professora Cristina Fontes
- Sala 23 – Gabinete da professora Lara Carlette
- Sala 24 – Gabinete da professora Roqueline Rodrigues
- Sala 25 – Gabinete da professora Patrícia Oliveira
- Sala 26 – Copa
- Sala 27 – Gabinete da professora Aline Janereine
- Sala 28 – Gabinete da professora Angélica Oliveira
- Sala 29 – Gabinete do professor Paulo Fidêncio
- Sala 30 – Gabinete do professor João Paulo de Mesquita

A maioria dos espaços físicos do Bloco V já estão em condições de uso. Apenas os Laboratórios de Ensino de Química e Laboratório de Pesquisa em Ensino de Química que precisarão de adequações.

Reitero que as demandas e solicitações são também em virtude de orientação do Ministério da Educação (MEC), a qual orienta gabinetes individuais para docentes, laboratórios de ensino de Química para o curso de Licenciatura, uma sala exclusiva para a Chefia de Departamento e para a Coordenação do Curso de Graduação. As demandas apresentadas foram destacadas pelo MEC durante as avaliações dos cursos de graduação na Universidade. O Curso de Química da UFVJM já foi avaliado duas vezes e foi avaliado com nota 4 em 2017, sendo 5 a nota máxima. O Curso de Química possui excelente estrutura de equipamentos e docentes. Conforme avaliação do MEC, devemos melhorar a estrutura física.

Estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof.ª Dr.ª Cristina Fontes Diniz
Chefe do Departamento de Química/FACET - UFVJM



Memorando N.º 56/2019

Diamantina, 27 de setembro de 2019.

De: Prof^ª. Dr^ª Cristina Fontes Diniz
Chefe do Departamento de Química/FACET - UFVJM

Para: Prof^ª. Dr^ª. Roqueline Rodrigues Silva
Diretora da FACET

Assunto: Demandas do Departamento de Química/FACET.

Prezada Diretora,

Venho, por meio deste, solicitar os vossos bons ofícios no sentido de providenciar a demanda apresentada pelos membros do DEQUI para 2020. O Departamento de Química está com 2 novos docentes, sendo necessário a estrutura para trabalho, além da necessidade de material permanente para a sala da Chefia do Departamento, Coordenação do Curso e Coordenação de Pós graduação em Química, em virtude de orientação do Ministério da Educação, a qual orienta uma sala exclusiva para a chefia de departamento, Coordenação de Graduação e Coordenação de pós Graduação. No momento, no Departamento do Curso de Química, a chefia e coordenação encontram-se funcionando nas salas dos respectivos docentes dessas atividades.

Novos professores no Departamento de Química, sendo que uma docente iniciou em julho de 2019 e o outro docente deve iniciar em breve. Para esses docentes necessitamos de:

- 2 Computadores
- 2 Impressoras
- 2 mesas em L para escritório/ atendimento com gaveteiro. 1,50x1,50cm, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura.
- 1 armário de MDF com prateleiras e 2 portas com chaves/fechado (com aproximadamente de 2 m de altura 1 de largura e 40 cm de profundidade).



- Estante aberta para livros
- 2 Armários Altos Executivos – Semi Aberto, com portas baixas
- 2 balcões de mdf 80 cm de altura, 75 cm de largura e 40 cm de profundidade com 2 portas cor creme
- 2 mesas redondas de 4 lugares

Para os demais docentes do Departamento de Química, solicito:

- 12 mesas redondas de MDF com 4 lugares

Para composição das salas de chefia do departamento, Coordenação de graduação e Coordenação de Pós graduação, solicito:

- 3 Computadores
- 3 Impressoras
- 3 mesas em L para escritório/ atendimento com gaveteiro. 1,50x1,50cm, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura.
- 3 armários de MDF com prateleiras e 2 portas com chaves/fechado (com aproximadamente de 2 m de altura 1 de largura e 40 cm de profundidade).
- 3 Armários Altos Executivos – Semi Aberto, com portas baixas
- 3 balcões de mdf 80 cm de altura, 75 cm de largura e 40 cm de profundidade com 2 portas cor creme
- 3 mesas redondas de MDF, com 4 lugares,

Demanda apresentada pelo Professor Rodrigo Verly:

- Impressora, pois a que possui quebrou e não foi possível a manutenção.
- equipamento de vídeo conferência (em substituição ao que foi roubado no início do ano 2019) para a sala 8 e 9 – Auditório da Pós Graduação.
- 2 Mesas redondas pequenas
- 5 datashow para as aulas de laboratório
- Placas de identificação dos blocos da FACET
- Placas para as salas e gabinetes do bloco 5 e 6

Demanda apresentada pelo Professor Paulo Henrique Fidêncio:

- 3 chapas aquecedoras com agitação;
- Adequar bancada do laboratório 10 do LPPJEQUI para alvenaria;
- Instalação de capela no laboratório 10 do LPPJEQUI;



Demanda apresentada pela Tatiana Andrade para o Laboratório de Química Orgânica:

- Em relação à adequações: é necessário armários e adaptações de bancadas, conforme o projeto do prédio novo da química. As dimensões são as mesmas, mas é necessário os armários/tomadas/prateleiras/encanamentos de gás variados, conforme o projeto. Além disso, há a necessidade de espaços para guardar rejeitos, preparo de soluções, armazenamento de reagentes, etc, que não constavam no espaço físico do laboratório de orgânica, mas que são necessários para o funcionamento do mesmo, conforme o projeto do prédio novo da Química.
- Em relação à novos equipamentos: precisamos de mantas de aquecimento de 125 ml (4 unidades), manta de aquecimento de 250 ml (4 unidades), manta de aquecimento de 500 ml (4 unidades), manta de aquecimento de 1000 ml (4 unidades), chapa de aquecimento com agitador magnético (3 unidades), 1 geladeira, 2 balanças analíticas, 2 equipamentos de ponto de fusão, phmetros (4), 1 quadro branco.
- Em relação à manutenção de equipamento: 1 geladeira, 3 chapas de aquecimento com agitação magnética, 6 mantas de aquecimento, 1 máquina de gelo, 1 rotaevaporador, 1 balança analítica, 2 capelas, lava olhos, chuveiro de emergência.
- 1 Bebedouro (COPA), pois não está gelando a água.

Além disso, apresentamos a demanda de:

- duas lousas digitais para o Departamento de Química. No curso de Licenciatura necessitamos da inclusão de Novas Metodologias Pedagógicas incluindo a Tecnologia.

Encaminho a demanda de Julho de 2018, que não foi atendida:

Demanda apresentada pela professora Roqueline Rodrigues:

- 1 armário com portas (em torno de 1,6 m de altura)
- 1 mesa redonda de quatro lugares
- 1 mesa pequena quadrada (para acomodar uma impressora)
- cortinas para duas janelas, assim como o "trilho" para instalá-la.

Demanda de mobília apresentada pela professora Aline Janerine:

- 1 mesa do tipo estação de trabalho (só uma parte da mesa em L)
- 1 armário de MDF com prateleiras e 2 portas com chaves/fechado (com aproximadamente de 2 m de altura 1 de largura e 40 cm de profundidade).

Demanda apresentada pelas professoras Patrícia Machado de Oliveira e Helen Rose de Castro Silva Andrade:

- 2 mesas em L
- 1 mesa redonda de 4 lugares
- Armário em MDF alto fechado com chave e com 2 portas 156x77x36
- Arquivo de MDF para pasta suspensa. MDF branco. Trilho telescópico 4 gavetas, Aproximadamente: 133 cm de altura, 47 cm de largura 48 cm de profundidade.
- 1 Armário alto Diretor fechado.
- 1 Armário Alto Executivo – Semi Aberto, com portas baixas
- 1 Armário baixo fechado
- 1 Estante aberta para livros.

Demanda apresentada pela professora Cristina Fontes Diniz:

- 1 armário de MDF com prateleiras e 2 portas com chaves/fechado (com aproximadamente de 2 m de altura 1 de largura e 40 cm de profundidade). Preciso do armário com essas medidas. Se não tiver de MDF pode ser de aço.
- 1 mesa em L para escritório/ atendimento com gaveteiro. 1,50x1,50cm, 60 cm de profundidade, 74 cm de altura.
- 1 mesa de MDF redonda de quatro lugares.
- Gaveteiro com 4 gavetas, com chave, em MDF e quatro rodízios.
- 1 Armário Alto Executivo – Semi Aberto, com portas baixas
- Trilhos e cortinas ou persianas para duas janelas, sendo uma com 2,32 m largura e 2,0 m de altura, uma outra com 2,30 m de largura e 2,0 m de altura.

Demanda para a sala do PIBID - sala 06 do bloco 5

- Trilhos e cortinas ou persianas para duas janelas, sendo uma com 2,32 m largura e 2,0 m de altura, uma outra com 2,30 m de largura e 2,0 m de altura.
- Armário de aço fechado (em torno de 2 m de altura 1 de largura e 40 cm de profundidade)
- 17 computadores e quatro impressoras Brother (as impressoras serão 5 para a sala do PIBID e as demais para os professores do DEQUI)

Demanda para os laboratórios do bloco VI

- Cortinas para os laboratórios de química Orgânica e química Geral algumas aulas estão sendo ministradas a tarde e o sol tem atrapalhado muito. São 11 janelas ao todo. Sendo que 9 janelas de 225 cm de largura por 150 cm de altura e 2 janelas de 165 cm de largura por 150 cm de altura.

Estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof.ª. Dr.ª Cristina Fontes Diniz

Chefe do Departamento de Química/FACET - UFVJM

FACET - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

N°	Protocolo	Status do Projeto	Período	Título	Professor Responsável
1	10012018	Projeto em Execução	01/01/2019 á 31/12/2019	USO DE NANOCOMPÓSITOS SUPERBASORVENTES NA PURIFICAÇÃO DE BIODIESEL	JOAO PAULO DE MESQUITA
2	852016	Projeto em Execução	01/02/2016 á 30/05/2020	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE PEPTÍDEOS DE INTERESSE BIOLÓGICO PARA ESTUDOS DE INTERAÇÃO PEPTÍDEO-MEMBRANA POR MICROCALORIMETRIA E RESSONÂNCIA PLASMÔNICA DE SUPERFÍCIE	RODRIGO MOREIRA VERLY
3	8002019	Projeto em Execução	01/08/2019 á 31/07/2020	IMPACTOS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI NO CÔRREGO DO SOBERBO EM DIAMANTINA	LEONARDO MORAIS DA SILVA
4	8282019	Projeto em Execução	01/08/2019 á 31/07/2020	OBTENÇÃO DE BIODIESEL DE ÓLEO DE MACAÚBA EMPREGANDO CATÁLISE HETEROGÊNEA COM ÓXIDO DE CÁLCIO	PAULO HENRIQUE FIDÊNCIO
5	402019	Projeto em Execução	08/01/2018 á 08/03/2020	Partição de analitos biológicos em novos sistemas aquosos bifásicos	LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS
6	6792018	Projeto em Execução	09/08/2018 á 09/03/2020	ESTUDOS DE RELAÇÃO ESTRUTURA-ATIVIDADE DO PEPTÍDEO ANTIMICROBIANO HETERODIMÉRICO DISTINCTINA	DALVA ESTER DA COSTA FERREIRA
7	3102019	Projeto em Execução	15/03/2017 á 14/03/2021	PERFIL DE VOLÁTEIS DE DIFERENTES VARIEDADES DE Spondias Tuberosa	FLAVIANO OLIVEIRA SILVÉRIO
8	392019	Projeto em Execução	16/01/2019 á 16/01/2022	DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MÉTODO AMBIENTALMENTE SEGURO PARA EXTRAÇÃO DE NIÓBIO E TÂNTALO	LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS
9	10012017	Projeto em Execução	18/12/2017 á 31/03/2020	Novos compostos ternários AaBbXn (perovskita e espinélio) com A=R4N+,	JOAO PAULO DE MESQUITA

Relatório Geral de Projetos de Pesquisa da Instituição

FACET - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Nº	Protocolo	Status do Projeto	Período	Título	Professor Responsável
9	10012017	Projeto em Execução	31/03/2020	R3S+; B = Bi3+, Sn2+, Zn2+, Al3+) e X = I-, Br-, O2- e S2- com aplicações	JOAO PAULO DE MESQUITA
10	8672019	Projeto em Execução	22/08/2019 á 21/08/2020	Estudo de Aglomerados de Grafeno Com Grupos Funcionais por Métodos de Primeiros Princípios	FREDERICO RAMOS FIORAVANTE
11	8632018	Projeto em Execução	22/10/2018 á 22/10/2020	Confecção e caracterização de materiais compósitos contendo grafeno e nanotubos de carbono modificados com óxido misto de níquel e cobalto visando o aperfeiçoamento de dispositivos armazenadores de energia do tipo supercapacitores	LEONARDO MORAIS DA SILVA
12	8642018	Projeto em Execução	22/10/2018 á 22/10/2022	Estudo de materiais compósitos contendo carbono e óxido misto de níquel e cobalto visando o aprimoramento de dispositivos supercapacitores	LEONARDO MORAIS DA SILVA
13	5942019	Projeto em Execução	24/06/2018 á 24/01/2023	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA ANALÍTICA PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS	LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS
14	4322019	Projeto em Execução	25/03/2019 á 25/06/2021	CARACTERIZAÇÃO DOS EXTRATIVOS E ATIVIDADE ANTIOXIDANTE DA MADEIRA Acacia mearnsii De Wild	FLAVIANO OLIVEIRA SILVÉRIO
15	882019	Projeto em Execução	31/01/2019 á 31/08/2020	ESTUDO COMPARATIVO DE DIFERENTES METODOLOGIAS DE EXTRAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE 2,3,7,8-TCDD E 2,3,7,8-TCDF EM AMOSTRAS DE ÁGUA	FLAVIANO OLIVEIRA SILVÉRIO
16	6862019	Projeto em Execução	31/07/2019 á 31/07/2021	SÍNTESE E ESTUDOS DE CITOTOXICIDADE DE CONJUGADO PEPTÍDEO-FOLATO FRENTE A CÉLULAS MICROBIANAS E TUMORAIS	RODRIGO MOREIRA VERLY

Estacionamento

Lab. Instrumental	Lab. QUS = GERAL
Lab. Física	Lab. QUS = Inorgânica
Química	Banheiro M
Sala de técnicos	Banheiro F
Lab. QUS ORGANIZADA	LAB. QUS = ANATOMIA
Lab. Física	LAB. QUS = FISIOLÓGICA

Bloco 6

Coord. PPG QUS	Atletica QUS IT	Coord. DEQUS
Cafeteria	20	Auditorio PRAQ
Lanc	16-12	LAB. DIRETORIA
Recepção	19	Recepção M
Patricia	Chupio DEQUS 13	LAB. PPG QUS
COPA	DTI 18	PF.
Ban	Helen 14	LAB. PPG QUS
Almeida	17 sala de provas	Fisica
Arquitetura	Residência	Quimica
Quimica	Provas QUS	Quimica
Sob	16 QUS QUS	Quimica

Bloco 5

DME
- Lab. de informática
- Lab. de Física
- Direção de FACET
- Secretaria de FACET
- Lab. de expansões
- Lab. de pesquisa
un univers
- Chefia do DME
- 11 gabinetes pl
professores
- COPA
- Banheiros

Bloco 4

PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DE CARNE DE CORDEIROS CONFINAMENTO DE CORDEIROS CAMPUS JK

**Responsável – Prof^a. Darcilene Maria de Figueiredo
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

Email: darcilenefigueiredo@gmail.com

1. Apresentação

O setor de ovinocultura de corte tem como perspectiva atender de forma plena, as demandas do curso de Zootecnia nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto à produção de carne.

✓ LINHAS DE TRABALHO

- Produção de carne de cordeiros;
- Alimentos alternativos para alimentação de ovinos;
- Suplementação de ovinos em pastejo.

2. Objetivo

Tornar o setor de ovinocultura auto-sustentável, com índices zootécnicos que garantam a produtividade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão junto ao curso de Zootecnia da UFVJM.

3. Metas

- Motivar a equipe de trabalho quanto à importância do programa de reestruturação do setor;
- Buscar junto à UFVJM apoio da administração e recursos para construção do galpão de confinamento de cordeiros para gerar condições de aulas práticas, cursos, ensaios e venda para geração de recursos financeiros;
- Aumentar o número de aulas práticas de 8 horas semestrais para 12 horas semestrais;
- Buscar parcerias dentro e fora da UFVJM para fortalecer a troca de valores e experiências profissionais;
- Promover a participação de estudantes no programa de reestruturação do setor;



- Formar pequenos piquetes em torno do galpão para pastejo temporário de animais e banho de sol;
- Diminuir índices de verminose;
- Diminuir os índices de mortalidade;
- Elevar taxas de concepção e natalidade;
- Garantir rebanho em quantidade e qualidade (material genético/saúde) para desenvolvimento de atividades de ensino e, posteriormente pesquisa;
- Estimular, promover e executar pesquisa científica;
- Divulgar o Setor de Ovinocultura para a comunidade de produtores e acadêmicos da região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Desenvolver pacotes tecnológicos capazes de melhorar os índices produtivos regionais de ovinos de corte;
- Estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados de pesquisa;
- Gerar trabalhos científicos que envolvam estudantes de graduação e pós graduação da UFVJM e outras instituições.

4.Dimensionamento e evolução do rebanho (CRIA, RECRIA E ENGORDA) após construção galpão de confinamento no Campus JK

CATEGORIAS	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Reprodutores	2	2	2	3	3
Matrizes	55	61	67	74	85
Borregas (8 a 12 meses)		17	19	20	23
Cordeiros (0 a 8 meses)**	29	32	35	39	45
Cordeiras (0 a 8 meses)**	29	32	35	39	45
Subtrais a utilização de borregas para reposição (20%) e expansão (10%) do rebanho de matrizes	6	6	7	11	17
Total/cabeças (considerando os índices mortalidade e utilização borregas)	109	138	151	164	184

** Considerar 90% de fertilidade das matrizes, 130% de prolificidade e 10% de mortalidade até a desmama.

5. GERAÇÃO DE RECEITA – SUSTENTABILIDADE DA OVINO CULTURA DE CORTE

Proposta de Vendas de animais (animais precoces e ovelhas de descarte)

Considerando o abate dos animais dentro do Campus JK após adequação da sala de abate

A receita gerada pelo Setor de Ovinocultura será baseada na venda de esterco para produtores rurais de Curvelo e Diamantina, bem como a venda de animais terminados (machos e fêmeas) e animais de descarte (ovelhas e animais refugo).

Serão vendidas como descarte do rebanho anualmente 20% das matrizes, as quais serão repostas pelas borregas produzidas no próprio Setor. Animais com problemas sanitários e patológicos recorrentes e com risco de contaminação para outros animais serão descartados do rebanho, sendo este número esperado ser o menor possível, menos que 5%.

- PERÍODO DE 5 ANOS PARA ESTABILIZAÇÃO DO REBANHO

ASSOCIANDO CRIA À PASTO E RECRIA E ENGORDA EM CONFINAMENTO

Baseado em valores médios comerciais atuais de cortes carnes (out-2019) o Setor de Ovinocultura (confinamento Campus JK e área da Fazenda Experimental do Moura) terá a seguinte receita anual, ao final da reestruturação do setor, **CONSIDERANDO O CONFINAMENTO NO CAMPUS JK, e da evolução do rebanho:**

ANIMAIS PARA VENDA	1º ano	Receita bruta anual (R\$)	2º ano	Receita bruta anual (R\$)	3º ano	Receita bruta anual (R\$)	4º ano	Receita bruta anual (R\$)	<u>5º ano</u>	Receita bruta anual (R\$)
Reprodutores ^{1, 3, 4} (R\$10,00/kg corte) ✕									3	1.440,00
Matrizes ^{2, 3, 4} (R\$10,00/kg corte)	11	3.168,00	12	3.456,00	13	3.744,00	15	4.320,00	17	4.896,00
Cordeiros (0 a 8 meses) ^{3, 5, 6} (R\$15,00/kg corte)	29	9.396,00	32	10.368,00	35	11.340,00	39	12.636,00	45	14.580,00
Cordeiras (0 a 8 meses) ^{3, 5, 6, 7} (R\$15,00/kg corte)	13	4.212,00	14	4.536,00	15	4.860,00	19	6.156,00	20	6.480,00
Total/cabeças (considerando os índices mortalidade e utilização borregas) e total de receitas	53 cabeças	R\$ 16.776,00	58 cabeças	R\$ 18.360,00	63 cabeças	R\$ 19.944,00	73 cabeças	R\$ 23.112,00	85 cabeças	R\$ 27.396,00

Bruto

- ^{1/} - Considerar reprodutores com 100 kg de peso vivo após 6 a 7 anos de idade;
- ^{2/} - Considerar 20% de descarte de matrizes com 60 kg de peso vivo após 6 a 7 anos de idade;
- ^{3/} - Considerar rendimento de carcaça para todos os animais de 48%;
- ^{4/} - Considerar preço por quilo de cortes cárneos de reprodutores e ovelhas de descarte de R\$10,00;
- ^{5/} - Considerar cordeiros e cordeiras terminados com ATÉ 45 kg de peso vivo aos 8 meses de idade;
- ^{6/} - Considerar preço por quilo de cortes cárneos de cordeiros e cordeiras terminados até 8 meses de idade R\$15,00.
- ^{7/} - Considerar o número de cordeiras para abate após retirada da quantidade de cordeiras para repor anualmente 20% matrizes de descarte e 10% para expansão do rebanho de matrizes. Após o 5º ano o rebanho estará estabilizado devendo ser retirado do plantel de cordeiras apenas as fêmeas para reporem 20% de matrizes de descarte.

**- APÓS A ESTABILIZAÇÃO DO REBANHO (EM 5 ANOS) HAVERÃO 3
ESTAÇÕES DE NASCIMENTOS A CADA 24 MESES, PORTANTO A CADA ANO
HAVERÁ 1,5 CICLO DE PRODUÇÃO (AUMENTO DE 50% DAS RECEITAS)**

OBS.* Machos reprodutores são repostos a cada 6 anos

ANIMAIS PARA VENDA	6º ano	Receita bruta anual (R\$)	7º ano	Receita bruta anual (R\$)
*Reprodutores ^{1, 3, 4} (R\$10,00/kg corte)				
Matrizes ^{2, 3, 4} (R\$10,00/kg corte)	17	4.752,00	26	7.344,00
Cordeiros (0 a 8 meses) ^{3, 5, 6} (R\$15,00/kg corte)	44	14.094,00	68	21.870,00
Cordeiras (0 a 8 meses) ^{3, 5, 6, 7} (R\$15,00/kg corte)	20	6.318,00	30	9720,00
Total/cabeças (considerando os índices mortalidade e utilização borregas) e total de receitas	81 cabeças	R\$ 25.164,00	124 cabeças	R\$ 41.094,00

- Deve ser considerado mortalidade de 4% para animais adultos.

40%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Pregão Eletrônico Nº 00001/2019(SRP)

UASG: 253036

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	1086900	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 820.609,5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Infraestrutura básica (Demolições de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia e retiradas, execução de serviços de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia, revestimentos de parede / forro e revestimentos de piso / Instalações de água fria / esgoto / águas pluviais / cobertura / impermeabilização / forros) DIAMANTINA, CURVELO, COUTO MAGALHÃES MINAS - UASG GERENCIADORA					
2	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	237000	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 178.935,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esquadrias / Ferragens e vidros / Serralheria DIAMANTINA, CURVELO, COUTO MAGALHÃES MINAS UASG GERENCIADORA					
3	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	695200	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 524.876,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações elétricas / Sistema proteção descargas atmosféricas / Prevenção contra incêndios DIAMANTINA, CURVELO, COUTO MAGALHÃES MINAS UASG GERENCIADORA					
4	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	207900	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 156.964,5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Infraestrutura básica (Demolições de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia e retiradas, execução de serviços de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia, revestimentos de parede / forro e revestimentos de piso / Instalações de água fria / esgoto / águas pluviais / cobertura / impermeabilização / forros) JANAUBA UASG GERENCIADORA					
6	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	132950	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 100.377,2500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações elétricas / Sistema proteção descargas atmosféricas /Prevenção contra incêndios JANAUBA UASG GERENCIADORA					
9	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	132950	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 100.377,2500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações elétricas / Sistema proteção descargas atmosféricas /Prevenção contra incêndios UNAI UASG GERENCIADORA					
10	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	191000	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 144.205,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Infraestrutura básica (Demolições de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia e retiradas, execução de serviços de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia, revestimentos de parede / forro e revestimentos de piso / Instalações de água fria / esgoto / águas pluviais / cobertura / impermeabilização / forros) TEÓFILO OTONI UASG PARTICIPANTE					
12	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	122000	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 92.110,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações elétricas / Sistema proteção descargas atmosféricas /Prevenção contra incêndios TEÓFILO OTONI UASG PARTICIPANTE					

Total do Fornecedor: R\$ 2.118.454,5000

21.346.777/0001-82 - ELECOM SERVICOS DE CONSERVACAO, LIMPEZA, CONSTRUCAO, EL

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	207900	-	24,5000%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7550	R\$ 156.964,5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Infraestrutura básica (Demolições de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia e retiradas, execução de serviços de estruturas caracterizadas como comuns de engenharia, revestimentos de parede / forro e revestimentos de piso / Instalações de água fria / esgoto / águas pluviais / cobertura / impermeabilização / forros) UNAI					

Total do Fornecedor: **R\$ 156.964,5000**

Valor Global da Ata: **R\$ 2.275.419,0000**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Pregão Eletrônico Nº 00025/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.334.857/0001-50 - DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	53750	-	22,1300%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7787	R\$ 41.855,1250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura com fornecimento de peças, materiais e mão de obra referente a: Pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. JANAUBA					
10	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	53750	-	22,1300%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7787	R\$ 41.855,1250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura com fornecimento de peças, materiais e mão de obra referente a: Pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. UNAI					
14	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	50000	-	22,1300%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7787	R\$ 38.935,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura com fornecimento de peças, materiais e mão de obra referente a: Pintura DIAMANTINA, CURVELO, COUTO MAGALHÃES MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
Total do Fornecedor:					R\$ 122.645,2500

26.375.005/0001-92 - KVC ENGENHARIA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	Manutenção / Reforma Predial	SERVIÇO	280900	-	22,1300%
Marca:			Valor	Valor c/	Valor c/
Fabricante:			Estimado:	Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão:			R\$ 1,0000	R\$ 0,7787	R\$ 218.736,8300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura com fornecimento de peças, materiais e mão de obra referente a: Pintura DIAMANTINA, CURVELO, COUTO MAGALHÃES MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos					
Total do Fornecedor:					R\$ 218.736,8300

Valor Global da Ata: R\$ 341.382,0800

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

- 71.003,07

270.379,00